



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:R\$ 720.531,4000 (total)

Situação:Fracassado

Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 723.590,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 723.590,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
53.342.372/0001-62 - 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 555.154,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 720.531,4000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 496.272,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 752.200,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 468.358,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 720.531,4000 (total)Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 545.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.400.250,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 521.368,1000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 547.211,1000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 722.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 722.640,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
09.300.725/0001-70 - SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 810.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 810.100,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 12.193.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.193.900,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 792.478,1000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 792.478,1000 (total)Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 38.549.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 38.549.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 09:54:05	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 09:58:08	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.175.705/0001-64	27/02/2026 às 09:49:32	Sr. Fornecedor CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
Sistema para o participante 06.217.117/0001-08	27/02/2026 às 09:50:24	Sr. Fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	27/02/2026 às 09:51:12	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	27/02/2026 às 10:03:53	Bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	27/02/2026 às 10:04:06	solicito ainda que inclua em sua proposta de preços o item 11
Pelo participante 40.175.705/0001-64	27/02/2026 às 10:04:22	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:22 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64.
Pelo participante 40.175.705/0001-64	27/02/2026 às 10:04:35	Documentos anexados.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	27/02/2026 às 10:04:44	item este que o senhor ofereceu a melhor valor
Pelo participante 06.217.117/0001-08	27/02/2026 às 11:01:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:01 de 27/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	27/02/2026 às 11:53:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:00 de 27/02/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.342.372/0001-62	16/04/2026 às 12:44:37	Será aberto o campo anexo do item 50 para o encaminhamento da proposta de preços GRUPO 01 (Itens 50, 51, 52 e 53)
Sistema para o participante 53.342.372/0001-62	16/04/2026 às 12:44:51	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (NOVENTA) dias.
Sistema para o participante 53.342.372/0001-62	16/04/2026 às 12:44:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema para o participante 53.342.372/0001-62	16/04/2026 às 12:45:39	Sr. Fornecedor 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ 53.342.372/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 53.342.372/0001-62	16/04/2026 às 14:27:23	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:23 de 16/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ 53.342.372/0001-62.
Sistema para o participante 53.342.372/0001-62	20/05/2026 às 10:39:37	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 53.342.372/0001-62	20/05/2026 às 10:40:25	Sr. licitante, informamos que após análise técnica por parte da unidade demandante de sua proposta será feito a desclassificação no GRUPO 1.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	20/05/2026 às 11:38:38	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	20/05/2026 às 11:38:43	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	20/05/2026 às 11:49:20	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o GRUPO 1 e item 24. , obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar os mesmos, visto que os últimos lances registrados no sistema se encontram acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	20/05/2026 às 12:21:37	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	20/05/2026 às 12:22:03	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o grupo 1 e item 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar os mesmos, visto que os últimos lances registrados no sistema se encontram acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema	20/05/2026 às 12:28:13	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 09.300.725/0001-70	20/05/2026 às 12:28:13	Sr. Fornecedor SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ 09.300.725/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 12:33:13 do dia 20/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	20/05/2026 às 12:33:14	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:33:13 de 20/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ 09.300.725/0001-70.
Sistema	20/05/2026 às 12:33:14	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.252.941/0001-36	20/05/2026 às 12:35:04	Sr. licitante, bom dia
Pelo participante 05.252.941/0001-36	20/05/2026 às 12:35:38	bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.252.941/0001-36	20/05/2026 às 12:35:43	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o grupo 1, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 05.252.941/0001-36	20/05/2026 às 12:37:11	solicito um prazo de 10 min, para contatar a industria
Sistema para o participante 05.252.941/0001-36	20/05/2026 às 12:39:23	Sr. licitante, iremos aguardar a manifestação de sua empresa. Prazo de manifestação 10 min.
Pelo participante 05.252.941/0001-36	20/05/2026 às 12:46:04	não conseguimos baixar
Sistema para o participante 05.252.941/0001-36	20/05/2026 às 12:46:31	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 09.300.725/0001-70	20/05/2026 às 12:46:56	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 09.300.725/0001-70	20/05/2026 às 12:47:16	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o grupo 1, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:47:25	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:47:29	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o grupo 1, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	20/05/2026 às 12:47:36	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	20/05/2026 às 12:47:40	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o grupo 1, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 09.300.725/0001-70	20/05/2026 às 12:52:12	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:52:24	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	20/05/2026 às 12:52:37	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema	20/05/2026 às 12:52:40	O item G1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:52:40	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:02:40.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:32:01	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:54:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 09:58:08	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 09:58:08	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 09:49:32	Fornecedor CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
27/02/2026 às 09:50:24	Fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
27/02/2026 às 09:51:12	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:04:22	Fornecedor CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 11:01:01	Fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 11:20:00	Fornecedor CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 468.358,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
16/04/2026 às 11:20:08	Fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 496.272,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
16/04/2026 às 11:20:14	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 521.368,1000. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
16/04/2026 às 12:43:20	Fornecedor CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.222.411/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 545.720,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagem .
16/04/2026 às 12:45:39	Fornecedor 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ 53.342.372/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
16/04/2026 às 14:27:23	Fornecedor 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ 53.342.372/0001-62 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:40:44	Fornecedor 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ 53.342.372/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 555.154,8000. Motivo: Desclassificada após Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM.
20/05/2026 às 12:09:09	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 722.640,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:28:05	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 723.590,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:28:13	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
20/05/2026 às 12:28:13	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
20/05/2026 às 12:33:14	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:33:13 de 20/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ: 09.300.725/0001-70.
20/05/2026 às 12:33:14	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 12:46:42	Fornecedor STAR COMERCIO LTDA, CNPJ 05.252.941/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 792.478,1000. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:52:16	Fornecedor SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 09.300.725/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 810.100,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 12:52:28	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12.193.900,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:52:40	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38.549.460,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:52:40	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 50 do Grupo G1 - Manta Térmica P/ Paciente

Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Fluxo De Ar Forçado, Material: Multicamadas C/ Microfuros, Compatibilidade: P/Uso Em Equipamento Aquecedor Compatível, Tamanho: Adulto, Aplicação: P/ Membros Inferiores, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2070	Valor estimado:	R\$ 88,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 182.553,3000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 184.230,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 184.230,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2070
53.342.372/0001-62 - 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 79,5400 (unitário) R\$ 164.647,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIFOTRONIC Modelo/versão: LW-150 Valor proposta: R\$ 88,1900 (unitário) R\$ 182.553,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2070

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 153.180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAPPA Modelo/versão: WB-1104-N Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2070	
40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 67,0000 (unitário) R\$ 138.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CGH/JIANGMEN DACHENG Modelo/versão: REF: IOB-002; RMS 10234400324 Valor proposta: R\$ 88,1900 (unitário) R\$ 182.553,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2070	
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 178.020,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAPPA Modelo/versão: MANTA TERMICA DESCARTAVEL ADULTO CORPO INTEIRO Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 465.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2070	
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 72,7400 (unitário) R\$ 150.571,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3M/SOLVENTUM/MANTA TERM.BAIR HUGGER MEMBRO INF Modelo/versão: CX C/1UN 0080284930318 Valor proposta: R\$ 72,7400 (unitário) R\$ 150.571,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2070	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 184.230,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tappa Modelo/versão: Tappa Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 184.230,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2070
09.300.725/0001-70 - SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SensyBlanket/SensyMed Modelo/versão: MTSB04 Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2070
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.137.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Manta Térmica P/ Paciente Modelo/versão: Manta Térmica P/ Paciente Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.137.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2070
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3M - BAIR HUGGER Modelo/versão: 3M - BAIR HUGGER Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2070

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 182.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tappa Modelo/versão: Tappa Valor proposta: R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 182.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2070

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 09:33:27	09.222.411/0001-04	R\$ 88,0000
26/02/2026 às 09:33:31	40.175.705/0001-64	R\$ 69,1000
26/02/2026 às 09:33:42	53.342.372/0001-62	R\$ 79,5400
26/02/2026 às 09:34:31	09.222.411/0001-04	R\$ 57,0000 *
26/02/2026 às 09:34:38	09.222.411/0001-04	R\$ 86,0000
26/02/2026 às 09:40:13	06.217.117/0001-08	R\$ 78,0000
26/02/2026 às 09:46:11	06.217.117/0001-08	R\$ 76,0000
26/02/2026 às 09:47:45	06.217.117/0001-08	R\$ 74,0000
26/02/2026 às 09:52:04	40.175.705/0001-64	R\$ 67,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 51 do Grupo G1 - Manta Térmica P/ Paciente

Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Fluxo De Ar Forçado, Material: Multicamadas C/ Microfuros, Compatibilidade: P/Use Em Equipamento Aquecedor Compatível, Tamanho: Adulto, Aplicação: P/ Corpo Inteiro - Tipo Colchão, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2710	Valor estimado:	R\$ 140,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 381.703,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20/05/2026 13:33		
24 de 34		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 141,0000 (unitário) R\$ 382.110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 141,0000 (unitário) R\$ 382.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	
53.342.372/0001-62 - 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 96,9000 (unitário) R\$ 262.599,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIFOTRONIC Modelo/versão: FU-221 Valor proposta: R\$ 140,8500 (unitário) R\$ 381.703,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 85,2000 (unitário) R\$ 230.892,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAPPA Modelo/versão: WB-1101-N Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 379.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	
40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 83,3000 (unitário) R\$ 225.743,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CGH/JIANGMEN DACHENG Modelo/versão: REF: IOB-004; RMS 10234400324 Valor proposta: R\$ 140,8500 (unitário) R\$ 381.703,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 230.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAPPA Modelo/versão: MANTA TERMICA DESCARTAVEL MEMBROS INFERIORES Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 609.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 238.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3M/SOLVENTUM/MANTA TERM.BAIR HUGGER CORPO INT PCT Modelo/versão: CX C/1UN 0080284930318 Valor proposta: R\$ 93,9500 (unitário) R\$ 254.604,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 141,0000 (unitário) R\$ 382.110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tappa Modelo/versão: Tappa Valor proposta: R\$ 141,0000 (unitário) R\$ 382.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	
09.300.725/0001-70 - SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 433.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SensyBlanket/SensyMed Modelo/versão: MTSB091 Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 433.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.417.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Manta Térmica P/ Paciente Modelo/versão: Manta Térmica P/ Paciente Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.417.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2710	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 140,8500 (unitário) R\$ 381.703,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3M - BAIR HUGGER Modelo/versão: 3M - BAIR HUGGER Valor proposta: R\$ 140,8500 (unitário) R\$ 381.703,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14.100,0000 (unitário) R\$ 38.211.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tappa Modelo/versão: Tappa Valor proposta: R\$ 14.100,0000 (unitário) R\$ 38.211.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 09:33:36	09.222.411/0001-04	R\$ 92,0000
26/02/2026 às 09:33:44	40.175.705/0001-64	R\$ 87,4000
26/02/2026 às 09:33:52	53.342.372/0001-62	R\$ 96,9000
26/02/2026 às 09:34:47	09.222.411/0001-04	R\$ 85,0000
26/02/2026 às 09:36:12	67.729.178/0004-91	R\$ 88,0000
26/02/2026 às 09:41:04	06.217.117/0001-08	R\$ 87,0000
26/02/2026 às 09:45:05	40.175.705/0001-64	R\$ 83,3000
26/02/2026 às 09:51:03	06.217.117/0001-08	R\$ 85,2000

Item 52 do Grupo G1 - Manta Térmica P/ Paciente

Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Fluxo De Ar Forçado, Material: Multicamadas C/ Microfuros, Compatibilidade: P/Uso Em Equipamento Aquecedor Compatível, Tamanho: Neonatal, Aplicação: P/ Corpo Inteiro, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	950	Valor estimado:	R\$ 110,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 104.519,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 105.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 105.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950
53.342.372/0001-62 - 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 96,9000 (unitário) R\$ 92.055,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIFOTRONIC Modelo/versão: PS-309 Valor proposta: R\$ 110,0200 (unitário) R\$ 104.519,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 80.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAPPA Modelo/versão: WB-2201-N Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 83,3000 (unitário) R\$ 79.135,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CGH/JIANGMEN DACHENG Modelo/versão: REF: IOB-005; RMS 10234400324 Valor proposta: R\$ 110,0200 (unitário) R\$ 104.519,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950	
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 87.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAPPA Modelo/versão: MANTA TERMICA DESCARTAVEL NEONATAL Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 213.750,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950	
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 110,9500 (unitário) R\$ 105.402,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3M/SOLVENTUM/MANTA TERM.BAIR HUGGER PED UNDERB PCT Modelo/versão: CX C/1U 0080284930318 Valor proposta: R\$ 121,1800 (unitário) R\$ 115.121,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tappa Modelo/versão: Tappa Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.300.725/0001-70 - SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SensyBlanket/SensyMed Modelo/versão: MTSB01 Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.899.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Manta Térmica P/ Paciente Modelo/versão: Manta Térmica P/ Paciente Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.899.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 160,0200 (unitário) R\$ 152.019,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3M - BAIR HUGGER Modelo/versão: 3M - BAIR HUGGER Valor proposta: R\$ 160,0200 (unitário) R\$ 152.019,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tappa Modelo/versão: Tappa Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 950

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 09:33:44	09.222.411/0001-04	R\$ 105,0000
26/02/2026 às 09:33:52	40.175.705/0001-64	R\$ 99,7500
26/02/2026 às 09:34:07	53.342.372/0001-62	R\$ 96,9000
26/02/2026 às 09:34:52	09.222.411/0001-04	R\$ 94,0000
26/02/2026 às 09:35:02	09.222.411/0001-04	R\$ 92,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 09:36:17	67.729.178/0004-91	R\$ 110,9500
26/02/2026 às 09:39:06	40.175.705/0001-64	R\$ 87,4000
26/02/2026 às 09:42:18	06.217.117/0001-08	R\$ 90,0000
26/02/2026 às 09:44:27	06.217.117/0001-08	R\$ 88,0000
26/02/2026 às 09:49:49	06.217.117/0001-08	R\$ 85,0000
26/02/2026 às 09:50:11	40.175.705/0001-64	R\$ 83,3000

Item 53 do Grupo G1 - Manta Térmica P/ Paciente

Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Fluxo De Ar Forçado, Material: Multicamadas C/ Microfuros, Compatibilidade: P/Uso Em Equipamento Aquecedor Compatível, Tamanho: Pediátrico, Aplicação: P/ Corpo Inteiro, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	370	Valor estimado:	R\$ 139,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 51.755,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.342.372/0001-62 - 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 96,9000 (unitário) R\$ 35.853,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIFOTRONIC Modelo/versão: LW-150 Valor proposta: R\$ 139,8800 (unitário) R\$ 51.755,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 31.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAPPA Modelo/versão: WB-2101-N Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370
40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 67,0000 (unitário) R\$ 24.790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CGH/JIANGMEN DACHENG Modelo/versão: REF: IOB-007; RMS 10234400324 Valor proposta: R\$ 139,8800 (unitário) R\$ 51.755,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 49.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENTHERM Modelo/versão: MANTA TERMICA DESCARTAVEL PEDIÁTRICA Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 111.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 72,7400 (unitário) R\$ 26.913,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3M/SOLVENTUM/MANTA TERM.BAIR HUGGER MEMBRO INF Modelo/versão: CX C/1UN 0080284930318 Valor proposta: R\$ 72,7400 (unitário) R\$ 26.913,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tappa Modelo/versão: Tappa Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370
09.300.725/0001-70 - SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 55.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SensyBlanket/SensyMed Modelo/versão: MTSB02 Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 55.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 739.630,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Manta Térmica P/ Paciente Modelo/versão: Manta Térmica P/ Paciente Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 739.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 139,8800 (unitário) R\$ 51.755,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SNUGGLE WARM Modelo/versão: SNUGGLE WARM Valor proposta: R\$ 139,8800 (unitário) R\$ 51.755,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tappa Modelo/versão: Tappa Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 370

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 09:33:53	09.222.411/0001-04	R\$ 135,0000
26/02/2026 às 09:34:08	40.175.705/0001-64	R\$ 69,1000
26/02/2026 às 09:34:38	53.342.372/0001-62	R\$ 96,9000
26/02/2026 às 09:43:00	06.217.117/0001-08	R\$ 90,0000
26/02/2026 às 09:48:45	06.217.117/0001-08	R\$ 85,0000
26/02/2026 às 09:51:56	40.175.705/0001-64	R\$ 67,0000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cadarço

Cadarço Material: Algodão Crú, Comprimento: 100M, Largura: 10MM, Espessura: 10MM

Quantidade:	2190	Valor estimado:	R\$ 3,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.884,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.256.***_9 - TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL			

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 8.103,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 8.103,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2190
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 8.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SONI Modelo/versão: SONI Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 8.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2190
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 19,1500 (unitário) R\$ 41.938,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SONY TECENIL Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 19,1500 (unitário) R\$ 41.938,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2190

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.556.225/0001-29 - PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 13.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SÃO JOSÉ Modelo/versão: SÃO JOSÉ Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 13.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2190
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.377.810,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cadarço Modelo/versão: Cadarço Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.377.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2190

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:08	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:10:19	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 10:11:44	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	26/02/2026 às 12:48:48	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	26/02/2026 às 12:49:09	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 01, 35, 37, 57, 58, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	26/02/2026 às 12:49:18	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 12:50:04	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 12:50:12	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 01, 21, 22, 23, 24, 35, 57, 58, 60, 62, 63, 64 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 12:50:19	O chat está aberto para manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	26/02/2026 às 12:50:39	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	26/02/2026 às 12:50:45	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 01, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	26/02/2026 às 12:50:52	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 13:17:50	Informamos que não foi possível manter nenhum dos itens com os valores estimados acima, tendo em vista que os preços se encontram fora da realidade praticada no mercado. Diante disso, solicitamos o declínio dos referidos itens.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 13:21:49	Agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 13:22:57	Na oportunidade, registro ainda que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 11 configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 13:23:03	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 13:23:22	Solicito vossa manifestação quanto a exequibilidade do item 11
Pelo participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 13:25:01	na oportunidade solicitamos também o declínio da proposta para o item 11 em razão de um equívoco na cotação
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	26/02/2026 às 13:37:26	Considerando que os valores estão acima do estimado e que a empresa não se manifestou, procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 13:38:33	Agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	26/02/2026 às 13:39:14	Peço que continue logado
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	26/02/2026 às 13:39:57	Considerando que os valores estão acima do estimado e que a empresa não se manifestou, procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:33:27	Senhor licitante
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:36:39	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para o item 1 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:36:44	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:37:41	Bom dia Sr Pregoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:38:09	Já estamos em nosso melhor valor, não conseguimos adequar ao valor estimulado.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:39:39	Certo senhor licitante, considerando o valor apresentado encontra-se acima do valor estimado, estarei procedendo com a desclassificação da proposta
Sistema	02/03/2026 às 12:18:38	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	02/03/2026 às 12:18:38	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/03/2026 12:28:38.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:10:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 10:11:44	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:11:44	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:38:07	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,7000. Motivo: Valor acima do estimado .
26/02/2026 às 13:39:38	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
26/02/2026 às 13:40:12	Fornecedor PRORROUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
26/02/2026 às 15:39:55	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,1500. Motivo: Valor acima do estimado .
02/03/2026 às 12:18:38	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
02/03/2026 às 12:18:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Cadarço

Cadarço Material: Algodão Crú, Largura: 20MM, Características Adicionais: Sarjado

Quantidade:	2530	Valor estimado:	R\$ 5,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.535,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.256.***_9 - TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL			

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 13.662,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 13.662,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2530
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 15.180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SONI Modelo/versão: SONI Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 15.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2530
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 38,3000 (unitário) R\$ 96.899,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SONY TECENIL Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 38,3000 (unitário) R\$ 96.899,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.556.225/0001-29 - PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5,2900 (unitário) R\$ 13.383,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SÃO JOSÉ Modelo/versão: SÃO JOSÉ Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 15.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2530
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.057.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cadarço Modelo/versão: Cadarço Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.057.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2530

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:08:38	00.556.225/0001-29	R\$ 5,2900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:08	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:10:39	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	27/02/2026 às 09:52:08	Sr. Fornecedor PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/02/2026 às 10:30:58	Sr. Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	27/02/2026 às 11:54:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29.
Pelo participante 39.425.550/0001-98	27/02/2026 às 12:06:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:08 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98.
Pelo participante 39.425.550/0001-98	27/02/2026 às 12:06:21	Infelizmente não conseguimos atender o valor estimado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	02/03/2026 às 12:19:09	Bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	02/03/2026 às 12:24:34	Vossa empresa é a primira colocada para o item 02
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	02/03/2026 às 12:26:09	Considerando que o valor alcançado na fase de lances por vossa empresa para o item 02 encontra-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	02/03/2026 às 12:26:31	o chat encontra-se aberto para vossa manifestação
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	02/03/2026 às 12:49:54	Sr. Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	02/03/2026 às 14:50:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:00 de 02/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69.
Sistema	16/04/2026 às 13:01:33	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	16/04/2026 às 13:01:33	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/04/2026 13:11:33.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:10:39	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:10:39	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 09:52:08	Fornecedor PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
27/02/2026 às 10:30:58	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
27/02/2026 às 12:06:08	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 13:31:55	Fornecedor PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,2900. Motivo: Não realizou o envio de proposta, descumprindo a clausula do edital .
27/02/2026 às 13:32:44	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,4000. Motivo: Empresa informou que não teria condições de atender ao valor estimado .
02/03/2026 às 10:33:10	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38,3000. Motivo: Valor acima do estimado.
02/03/2026 às 10:33:23	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
02/03/2026 às 12:49:54	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 13:01:33	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Não envio da proposta .
16/04/2026 às 13:01:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Algodão Uso Em Saúde

Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Rolo, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	4140	Valor estimado:	R\$ 18,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R\$ 75.472,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84, melhor lance: R\$ 14,0000 (unitário) / R\$ 57.960,0000 (total)			

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 18,5000 (unitário) R\$ 76.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 18,5000 (unitário) R\$ 76.590,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 57.960,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NATHY Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 17,9900 (unitário) R\$ 74.478,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,2700 (unitário) R\$ 71.497,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: FAROL Modelo/versão: FAROL Valor proposta: R\$ 18,2300 (unitário) R\$ 75.472,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 136.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 136.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 14,3700 (unitário) R\$ 59.491,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MELHORMED Modelo/versão: ALGODAO HIDROFILO 500G Valor proposta: R\$ 18,2300 (unitário) R\$ 75.472,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 103.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FAROL Modelo/versão: FAROL Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 103.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 16,2400 (unitário) R\$ 67.233,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: NATHY Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 18,2300 (unitário) R\$ 75.472,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 18,2300 (unitário) R\$ 75.472,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAX Modelo/versão: POLAX Valor proposta: R\$ 18,2300 (unitário) R\$ 75.472,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 19,6400 (unitário) R\$ 81.309,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MELHORMED Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 19,6400 (unitário) R\$ 81.309,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 14,7000 (unitário) R\$ 60.858,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MELHORMED Modelo/versão: MELHORMED Valor proposta: R\$ 18,2300 (unitário) R\$ 75.472,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 18,2000 (unitário) R\$ 75.348,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Polax Modelo/versão: Polax Valor proposta: R\$ 18,2000 (unitário) R\$ 75.348,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 8.275.860,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Algodão Uso Em Saúde Modelo/versão: Algodão Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 8.275.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 18,2300 (unitário) R\$ 75.472,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Polax Modelo/versão: Polax Valor proposta: R\$ 18,2300 (unitário) R\$ 75.472,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4140

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:55	54.541.915/0001-33	R\$ 17,6300
26/02/2026 às 10:01:22	09.135.378/0001-77	R\$ 17,6400
26/02/2026 às 10:05:16	43.307.039/0001-69	R\$ 17,2700
26/02/2026 às 10:08:34	09.135.378/0001-77	R\$ 16,9200
26/02/2026 às 10:08:39	54.541.915/0001-33	R\$ 16,5800
26/02/2026 às 10:08:55	48.346.338/0001-26	R\$ 16,2400
26/02/2026 às 10:08:56	54.541.915/0001-33	R\$ 15,9100
26/02/2026 às 10:09:01	18.702.558/0001-84	R\$ 15,0000
26/02/2026 às 10:09:01	54.541.915/0001-33	R\$ 14,7000
26/02/2026 às 10:09:07	09.135.378/0001-77	R\$ 14,3700
26/02/2026 às 10:09:15	18.702.558/0001-84	R\$ 13,5000 *
26/02/2026 às 10:09:25	18.702.558/0001-84	R\$ 14,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:08	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:09:18	O lance no valor de R\$ 13,5000 do item 3 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 10:11:26	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	27/02/2026 às 09:54:03	Sr. Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	27/02/2026 às 09:54:59	Sr. Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	27/02/2026 às 09:55:53	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 18.702.558/0001-84	27/02/2026 às 10:37:14	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:14 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84.
Pelo participante 09.135.378/0001-77	27/02/2026 às 10:43:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:51 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	27/02/2026 às 10:54:21	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:21 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	20/05/2026 às 10:44:06	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	20/05/2026 às 10:44:37	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 3.
Sistema	20/05/2026 às 10:44:45	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:54:45.
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	20/05/2026 às 14:01:26	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 3, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	20/05/2026 às 14:01:33	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 3, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	20/05/2026 às 14:01:36	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	20/05/2026 às 14:01:40	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	20/05/2026 às 14:01:55	Sr. Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 18.702.558/0001-84	20/05/2026 às 15:47:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:11 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84.
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	24/06/2026 às 09:12:12	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	24/06/2026 às 09:12:15	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 18.702.558/0001-84	24/06/2026 às 09:20:55	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA— disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL —, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada habilitada para o item 3.
Sistema	24/06/2026 às 09:21:15	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:31:15.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:11:26	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:11:26	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 09:54:03	Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 09:54:59	Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 09:55:53	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:37:14	Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 10:43:51	Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 10:54:21	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:35:38	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 10:35:51	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
20/05/2026 às 10:44:45	Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 14:01:55	Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 15:47:11	Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:21:15	Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Atadura Crepom

Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	81263	Valor estimado:	R\$ 0,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 60.947,2500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.870.***-2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63, melhor lance: R\$ 0,4200 (unitário) / R\$ 34.130,4600 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 81.263,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 81.263,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,6300 (unitário) R\$ 51.195,6900 (total)	-
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 203.157,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERCOTTON Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 203.157,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.403.238/0001-11 - AMED S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 0,7200 (unitário) R\$ 58.509,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED/AMED Modelo/versão: RMS 81481900008 Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 162.526,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,6400 (unitário) R\$ 133.271,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: ATADURA CREPOM 10CMX1,80M 13F C/12 (CYSNE) 190G Valor proposta: R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 203.157,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,8400 (unitário) R\$ 68.260,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED/ATADURA DE CREPE 13F 10CMX180M EMB IND PCT Modelo/versão: CX C/12UN 0081481900008 Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 81.263,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
05.049.432/0001-00 - COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 76.387,2200 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: AMED Valor proposta: R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 76.387,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 81.263,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 81.263,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 76.387,2200 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: EDUARDA Valor proposta: R\$ 16,2500 (unitário) R\$ 1.320.523,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,7200 (unitário) R\$ 58.509,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: YORK Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 406.315,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,5200 (unitário) R\$ 42.256,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEM Modelo/versão: 10X1,8 Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 34.943,0900 (total)	-
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 52.820,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,5600 (unitário) R\$ 45.507,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXMED Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 76.387,2200 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDI HOUSE Modelo/versão: MEDI HOUSE Valor proposta: R\$ 1,9000 (unitário) R\$ 154.399,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ERIMAX Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 44.694,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: 10 CM X 1,8MT (4,5m) 13 FIOS PCT C/12 UN Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 731.367,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,5700 (unitário) R\$ 46.319,9100 (total)	-
Marca/Fabricante: CLEAN Modelo/versão: CLEAN Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 130.020,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 48.757,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: ORTOM Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,5900 (unitário) R\$ 129.208,1700 (total)	-
Marca/Fabricante: HANNÁ 10CMX1,80MT Modelo/versão: ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM , MED Valor proposta: R\$ 1,6800 (unitário) R\$ 136.521,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263	
53.588.462/0001-38 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 0,7400 (unitário) R\$ 60.134,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: TEXPHARMA Valor proposta: R\$ 0,7400 (unitário) R\$ 60.134,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263	
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6400 (unitário) R\$ 52.008,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: ANDREONI Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 0,6400 (unitário) R\$ 52.008,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263	
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 0,5100 (unitário) R\$ 41.444,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: RMS N 80698130001 Valor proposta: R\$ 0,7000 (unitário) R\$ 56.884,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,4200 (unitário) R\$ 34.130,4600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: CREPE 10*1,80 REPOUSO TECIDO MISTO Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 162.526,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 81263	
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 44.694,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLDMED 83261080001 Modelo/versão: GOLDMED 83261080001 Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 81263	
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,5400 (unitário) R\$ 43.882,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 406.315,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 81263	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 162.444.737,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Crepom Modelo/versão: Atadura Crepom Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 162.444.737,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 81263	
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 48.757,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOFT Modelo/versão: SOFT Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 81263	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 32.505,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Largura: Cerca De 10 Cm Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 48.757,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Unitex Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 60.947,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81263

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:19	30.888.187/0001-72	R\$ 0,5900
26/02/2026 às 10:00:19	11.463.608/0001-79	R\$ 0,6200
26/02/2026 às 10:00:19	28.387.424/0001-70	R\$ 1,5900
26/02/2026 às 10:00:20	11.463.608/0001-79	R\$ 0,5700
26/02/2026 às 10:00:21	30.888.187/0001-72	R\$ 0,5500
26/02/2026 às 10:00:21	11.463.608/0001-79	R\$ 0,5300
26/02/2026 às 10:00:24	43.595.813/0001-84	R\$ 0,5500
26/02/2026 às 10:00:35	36.602.953/0001-77	R\$ 0,7200
26/02/2026 às 10:01:41	09.135.378/0001-77	R\$ 1,6400
26/02/2026 às 10:01:55	67.729.178/0004-91	R\$ 0,8400
26/02/2026 às 10:02:13	46.672.090/0001-68	R\$ 0,5700
26/02/2026 às 10:02:43	17.472.278/0001-64	R\$ 0,9400
26/02/2026 às 10:02:46	43.307.039/0001-69	R\$ 0,6300
26/02/2026 às 10:03:38	48.036.918/0001-17	R\$ 0,9400
26/02/2026 às 10:04:52	28.788.905/0001-97	R\$ 0,7100
26/02/2026 às 10:06:04	60.344.437/0001-74	R\$ 0,5100
26/02/2026 às 10:06:09	11.463.608/0001-79	R\$ 0,4900

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:06:11	28.788.905/0001-97	R\$ 0,5200
26/02/2026 às 10:06:12	60.344.437/0001-74	R\$ 0,4800
26/02/2026 às 10:06:14	11.463.608/0001-79	R\$ 0,4700
26/02/2026 às 10:06:15	05.252.941/0001-36	R\$ 0,6000
26/02/2026 às 10:06:16	60.344.437/0001-74	R\$ 0,4600
26/02/2026 às 10:06:20	11.463.608/0001-79	R\$ 0,4500
26/02/2026 às 10:07:22	20.035.686/0001-63	R\$ 0,4400
26/02/2026 às 10:07:27	11.463.608/0001-79	R\$ 0,4300
26/02/2026 às 10:08:38	48.346.338/0001-26	R\$ 0,5600
26/02/2026 às 10:08:57	06.222.565/0001-08	R\$ 0,6000
26/02/2026 às 10:09:03	27.130.979/0001-79	R\$ 0,5100
26/02/2026 às 10:10:11	20.035.686/0001-63	R\$ 0,4200
26/02/2026 às 10:11:09	49.059.257/0001-08	R\$ 0,6000
26/02/2026 às 10:12:04	60.344.437/0001-74	R\$ 0,4000
26/02/2026 às 10:13:36	55.199.989/0001-04	R\$ 0,5400
26/02/2026 às 10:14:53	10.403.238/0001-11	R\$ 0,7200

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:08	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:16:54	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 10:21:54	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	27/02/2026 às 09:57:13	Sr. Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	27/02/2026 às 09:57:23	Sr. Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 09:57:36	Sr. Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 10:04:46	Boa Tarde, para o item 04 ou 07? Alias o 06 nao consegui responder porque era o horário de almoço da empresa.
Pelo participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 10:04:56	Bom Dia**
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 10:06:35	bom dia senhor licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 10:06:40	itens 04 e 07 somente
Pelo participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 10:20:36	O valor que tinha ofertado para o item 06(15cm) estava correto, uma pensa ter me desclassificado, visto que pode ver que o valor estava no meio do item 04(10cm) e 07(20cm) ..
Pelo participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 10:20:54	Estarei anexando para os itens 04 e 07.
Pelo participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 10:21:04	Qualquer duvida estamos a disposição.
Pelo participante 20.035.686/0001-63	27/02/2026 às 11:35:59	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:59 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63.
Pelo participante 60.344.437/0001-74	27/02/2026 às 11:54:26	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:26 de 27/02/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74.
Pelo participante 60.344.437/0001-74	27/02/2026 às 11:56:12	Bom dia. Estou enviando a documentação e a proposta atualizada com todos os itens. Fico à disposição. Obrigado
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	27/02/2026 às 11:58:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 27/02/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 10:45:31	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 10:46:10	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as proposta de vossa empresa para os itens 4, 5, 6, 44, 46 e 49.
Sistema	20/05/2026 às 10:46:18	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:56:18.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 14:00:39	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 4, 5, 6, 44, 46 e 49, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 14:00:46	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 4, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 14:00:51	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 14:00:56	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 14:01:06	Sr. Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 14:59:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:01 de 20/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74.
Pelo participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 15:00:26	Boa tarde. Envio de dois arquivos. Proposta, ficha técnica e Anvisa. Outro arquivo documentação atualizada. Fico à disposição. Obrigado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	10/06/2026 às 09:03:55	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	10/06/2026 às 09:04:01	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 60.344.437/0001-74	10/06/2026 às 09:15:31	Bom dia. Sim
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	10/06/2026 às 09:25:54	Sr. licitante, registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, vossa empresa foi declarada inabilitada para os itens 4, 5, 6, 44, 46 e 49. Por não atender as exigências do edital.
Sistema	10/06/2026 às 09:29:38	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:39:38.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	10/06/2026 às 09:47:01	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	10/06/2026 às 09:47:05	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 20.035.686/0001-63	10/06/2026 às 09:51:10	Bom dia
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	10/06/2026 às 09:53:29	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para os itens 4 e 6.
Sistema	10/06/2026 às 09:53:37	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:03:37.
Pelo participante 20.035.686/0001-63	10/06/2026 às 09:54:17	ok
Pelo participante 20.035.686/0001-63	10/06/2026 às 09:54:59	ok sr.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	24/06/2026 às 09:13:45	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	24/06/2026 às 09:13:47	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 20.035.686/0001-63	24/06/2026 às 09:19:18	Bom dia
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	24/06/2026 às 09:22:00	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarada habilitada para os itens 4, 6 e 11.
Sistema	24/06/2026 às 09:22:42	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:32:42.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:16:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 10:21:54	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:21:54	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 09:57:13	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 09:57:23	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 09:57:36	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:35:59	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 11:54:26	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:46:18	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 14:01:06	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 14:59:01	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 finalizou o envio de anexo.
10/06/2026 às 09:29:38	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
10/06/2026 às 09:53:37	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4200. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM. .
24/06/2026 às 09:22:42	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Atadura Crepom

Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 6 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	35840	Valor estimado:	R\$ 0,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 21.504,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.870.***2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08, melhor lance: R\$ 0,3300 (unitário) / R\$ 11.827,2000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,6100 (unitário) R\$ 21.862,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 0,6100 (unitário) R\$ 21.862,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 12.544,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,0800 (unitário) R\$ 74.547,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERCOTTON Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 2,0800 (unitário) R\$ 74.547,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.362.195/0001-85 - ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,5400 (unitário) R\$ 19.353,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLDMED 83261080001 Modelo/versão: GOLDMED 83261080001 Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840	
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,7400 (unitário) R\$ 26.521,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: HANNA 6CMX1,80MT Modelo/versão: ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM , MED Valor proposta: R\$ 1,0100 (unitário) R\$ 36.198,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840	
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,2300 (unitário) R\$ 44.083,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: ATADURA CREPOM 06CMX1,80M 13F C/6 (CYSNE) Valor proposta: R\$ 1,7300 (unitário) R\$ 62.003,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840	
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 35.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 35.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840	
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 26.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: EDUARDA Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 465.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 17.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: YORK Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 143.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4900 (unitário) R\$ 17.561,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEM Modelo/versão: 06X1,8 Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,5200 (unitário) R\$ 18.636,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ERIMAX Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,4400 (unitário) R\$ 15.769,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLEAN Modelo/versão: CLEAN Valor proposta: R\$ 1,2300 (unitário) R\$ 44.083,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,3300 (unitário) R\$ 11.827,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: ORTOM Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
53.588.462/0001-38 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 17.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: TEXPHARMA Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 17.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,3800 (unitário) R\$ 13.619,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANDREONI Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 0,3800 (unitário) R\$ 13.619,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 15.411,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 179.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 71.644.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Crepom Modelo/versão: Atadura Crepom Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 71.644.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,3200 (unitário) R\$ 11.468,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Largura: Cerca De 6 Cm Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,4700 (unitário) R\$ 16.844,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Unitex Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 21.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35840

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:20	18.362.195/0001-85	R\$ 0,5800
26/02/2026 às 10:00:21	33.772.464/0001-75	R\$ 0,9800
26/02/2026 às 10:00:41	36.602.953/0001-77	R\$ 0,5000
26/02/2026 às 10:01:52	09.135.378/0001-77	R\$ 1,2300
26/02/2026 às 10:02:18	46.672.090/0001-68	R\$ 0,4400
26/02/2026 às 10:03:12	43.307.039/0001-69	R\$ 0,3700
26/02/2026 às 10:04:05	48.036.918/0001-17	R\$ 0,7500
26/02/2026 às 10:04:10	33.772.464/0001-75	R\$ 0,7400
26/02/2026 às 10:05:05	28.788.905/0001-97	R\$ 0,4900
26/02/2026 às 10:06:11	60.344.437/0001-74	R\$ 0,3600
26/02/2026 às 10:07:55	43.307.039/0001-69	R\$ 0,3500
26/02/2026 às 10:07:58	60.344.437/0001-74	R\$ 0,3400
26/02/2026 às 10:08:38	48.346.338/0001-26	R\$ 0,5600
26/02/2026 às 10:08:43	18.362.195/0001-85	R\$ 0,5400
26/02/2026 às 10:08:59	48.346.338/0001-26	R\$ 0,5200
26/02/2026 às 10:09:28	06.222.565/0001-08	R\$ 0,4700
26/02/2026 às 10:10:59	55.199.989/0001-04	R\$ 0,4300

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:11:17	49.059.257/0001-08	R\$ 0,3300
26/02/2026 às 10:11:21	60.344.437/0001-74	R\$ 0,3200

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:08	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:13:22	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	27/02/2026 às 09:59:05	Sr. Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	27/02/2026 às 09:59:26	Sr. Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 49.059.257/0001-08	27/02/2026 às 10:23:30	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:30 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08.
Pelo participante 43.307.039/0001-69	27/02/2026 às 11:17:37	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:37 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	02/03/2026 às 10:06:15	Bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	02/03/2026 às 10:08:23	Conforme informado no chat de mensagens, estarei desclassificando sua proposta, tendo em vista que a mesma encontra-se em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 12:17:53	Bom dia Senhor licitante,
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 12:18:09	caso tenha interesse poderá cobrir a oferta da primeira colocada no item 05, 39, 54, 55, 61, 74 visto que as mesmas estão sediadas em outro Estado da Federação.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 12:18:23	O chat estará disponível por 10 (dez) minutos para manifestação quanto ao desempate.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 12:29:46	Transcorrido o prazo sem manifestação registra-se que decai o direito da empresa convocada.
Sistema	20/05/2026 às 10:46:24	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:56:24.
Sistema	10/06/2026 às 09:29:47	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:39:47.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 09:55:40	Sr. licitante, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 09:55:44	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 10:11:18	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 5.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:23	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:21:23.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 10:27:47	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 5, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 10:27:56	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 5, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 10:28:03	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 10:28:09	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 10:28:34	Sr. Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 10:41:52	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:52 de 10/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 10:57:34	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 12:11:06	sim
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	10/06/2026 às 12:28:56	Sr. licitante, a proposta atualizada é somente com o item 5, tendo em vista que vossa empresa foi inabilitada nos outros itens.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	24/06/2026 às 09:12:29	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	24/06/2026 às 09:12:32	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	24/06/2026 às 09:23:53	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA foi declarada habilitada para o item 5.
Sistema	24/06/2026 às 09:24:10	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:34:10.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:13:22	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:13:22	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 09:59:05	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 09:59:26	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:23:30	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 11:17:37	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:08:51	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3500. Motivo: Descacordo com o item 9.2.1 - EDITAL .
20/05/2026 às 10:46:24	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3200. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
10/06/2026 às 09:29:47	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
10/06/2026 às 10:11:23	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3300. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM. .
10/06/2026 às 10:28:34	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
10/06/2026 às 10:41:52	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:24:10	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Atadura Crepom

Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	116505	Valor estimado:	R\$ 1,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 146.796,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.870.***-2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63, melhor lance: R\$ 0,6400 (unitário) / R\$ 74.563,2000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 147.961,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 147.961,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,9300 (unitário) R\$ 108.349,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 147.961,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 440.388,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERCOTTON Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 440.388,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.403.238/0001-11 - AMED S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1,1100 (unitário) R\$ 129.320,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED/AMED Modelo/versão: RMS 81481900008 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 349.515,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 313.398,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: ATADURA CREPOM 15CMX1,80M 13F C/12 (CYSNE) Valor proposta: R\$ 3,8300 (unitário) R\$ 446.214,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 147.961,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED/ATADURA DE CREPE 13F 15CMX180M EMB IND PCT Modelo/versão: CX C/12UN 0081481900008 Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 174.757,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
05.049.432/0001-00 - COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: AMED Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 233.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 233.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,4000 (unitário) R\$ 163.107,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: EDUARDA Valor proposta: R\$ 24,2500 (unitário) R\$ 2.825.246,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 130.485,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: YORK Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 699.030,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 93.204,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEM Modelo/versão: 15X1,8 Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 72.233,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 111.844,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,8400 (unitário) R\$ 97.864,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXMED Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1,6800 (unitário) R\$ 195.728,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDI HOUSE Modelo/versão: MEDI HOUSE Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 233.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ERIMAX Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 94.369,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: 15 CM X 1,8MT (4,5m) 13 FIOS PCT C/12 UN. Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.048.545,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,8600 (unitário) R\$ 100.194,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLEAN Modelo/versão: CLEAN Valor proposta: R\$ 2,4000 (unitário) R\$ 279.612,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 104.854,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: ORTOM Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 231.844,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: HANNÁ 15CMX1,80MT Modelo/versão: ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM , MED Valor proposta: R\$ 2,5200 (unitário) R\$ 293.592,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505	
53.588.462/0001-38 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 139.806,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: TEXPHARMA Valor proposta: R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 139.806,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505	
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 111.844,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANDREONI Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 111.844,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 145.631,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Erimax Modelo/versão: Erimax Valor proposta: R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 145.631,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 0,6900 (unitário) R\$ 80.388,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: RMS N 80698130001 Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 116.505,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,6400 (unitário) R\$ 74.563,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: CREPE 15*1,80 REPOUSO TECIDO MISTO Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 233.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,8500 (unitário) R\$ 99.029,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLDMED 83261080001 Modelo/versão: GOLDMED 83261080001 Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,7900 (unitário) R\$ 92.038,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 582.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 232.893.495,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Crepom Modelo/versão: Atadura Crepom Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 232.893.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 93.204,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOFT Modelo/versão: SOFT Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 145.631,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Erimax Modelo/versão: Erimax Valor proposta: R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 145.631,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,6300 (unitário) R\$ 73.398,1500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Largura: Cerca De 15 Cm Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,9300 (unitário) R\$ 108.349,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: Unirex Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116505

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:19	30.888.187/0001-72	R\$ 0,9000
26/02/2026 às 10:00:19	11.463.608/0001-79	R\$ 0,9400
26/02/2026 às 10:00:20	28.387.424/0001-70	R\$ 1,9900
26/02/2026 às 10:00:20	11.463.608/0001-79	R\$ 0,8800
26/02/2026 às 10:00:21	30.888.187/0001-72	R\$ 0,8500

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:21	11.463.608/0001-79	R\$ 0,8300
26/02/2026 às 10:00:51	36.602.953/0001-77	R\$ 1,1200
26/02/2026 às 10:01:59	09.135.378/0001-77	R\$ 2,6900
26/02/2026 às 10:02:23	46.672.090/0001-68	R\$ 0,8600
26/02/2026 às 10:02:28	67.729.178/0004-91	R\$ 1,2700
26/02/2026 às 10:02:57	17.472.278/0001-64	R\$ 1,6800
26/02/2026 às 10:03:30	43.307.039/0001-69	R\$ 0,9300
26/02/2026 às 10:05:07	48.036.918/0001-17	R\$ 1,4000
26/02/2026 às 10:05:20	28.788.905/0001-97	R\$ 0,8000
26/02/2026 às 10:05:21	11.463.608/0001-79	R\$ 0,7800
26/02/2026 às 10:05:21	43.595.813/0001-84	R\$ 0,8100
26/02/2026 às 10:06:21	60.344.437/0001-74	R\$ 0,7600
26/02/2026 às 10:06:25	11.463.608/0001-79	R\$ 0,7400
26/02/2026 às 10:06:29	60.344.437/0001-74	R\$ 0,7200
26/02/2026 às 10:06:31	11.463.608/0001-79	R\$ 0,7000
26/02/2026 às 10:07:22	20.035.686/0001-63	R\$ 0,6800
26/02/2026 às 10:07:23	11.463.608/0001-79	R\$ 0,6600
26/02/2026 às 10:08:38	48.346.338/0001-26	R\$ 0,8400
26/02/2026 às 10:08:56	05.252.941/0001-36	R\$ 0,8000
26/02/2026 às 10:09:11	27.130.979/0001-79	R\$ 0,6900
26/02/2026 às 10:09:45	06.222.565/0001-08	R\$ 0,9300
26/02/2026 às 10:10:18	20.035.686/0001-63	R\$ 0,6400
26/02/2026 às 10:10:21	11.463.608/0001-79	R\$ 0,6200
26/02/2026 às 10:11:27	49.059.257/0001-08	R\$ 0,9000
26/02/2026 às 10:12:33	60.344.437/0001-74	R\$ 0,6300
26/02/2026 às 10:14:03	10.403.238/0001-11	R\$ 1,1100
26/02/2026 às 10:15:34	55.199.989/0001-04	R\$ 0,7900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:09	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:17:44	O item 6 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	26/02/2026 às 10:17:44	Sr. Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 60.344.437/0001-74, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 10:22:44 do dia 26/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/02/2026 às 10:22:45	O item 6 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:22:44 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 60.344.437/0001-74.
Sistema	26/02/2026 às 10:22:45	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	26/02/2026 às 12:52:46	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	26/02/2026 às 12:52:52	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 06 configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	26/02/2026 às 12:52:59	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	26/02/2026 às 13:42:06	Considerando que não houve a manifestação quanto a exequibilidade, estarei desclassificando vossa proposta .
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	27/02/2026 às 10:00:36	Sr. Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 27.130.979/0001-79	27/02/2026 às 10:43:15	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:15 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79.
Sistema	20/05/2026 às 10:46:34	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:56:34.
Sistema	10/06/2026 às 09:30:08	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:40:08.
Sistema	10/06/2026 às 09:54:18	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:04:18.
Sistema	24/06/2026 às 09:23:01	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:33:01.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:17:44	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:17:44	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
26/02/2026 às 10:22:45	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:22:44 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 60.344.437/0001-74.
26/02/2026 às 10:22:45	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:42:18	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6200. Motivo: Valor inexequível .

Data/Hora	Descrição
27/02/2026 às 10:00:36	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:43:15	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:31:36	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,7900. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 10:46:34	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,6300. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
10/06/2026 às 09:30:08	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
10/06/2026 às 09:54:18	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,6400. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM. .
24/06/2026 às 09:23:01	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Atadura Crepom

Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	104475	Valor estimado:	R\$ 0,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 103.430,2500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79, melhor lance: R\$ 0,8000 (unitário) / R\$ 83.580,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 104.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 104.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 104.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 104.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,3700 (unitário) R\$ 561.030,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERCOTTON Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 5,3700 (unitário) R\$ 561.030,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.403.238/0001-11 - AMED S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1,1700 (unitário) R\$ 122.235,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED/AMED Modelo/versão: RMS 81481900008 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 313.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,1600 (unitário) R\$ 330.141,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: ATADURA CREPOM 20CMX1,80M 13F C/12 Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 470.137,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,6900 (unitário) R\$ 176.562,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED/ATADURA DE CREPE 13F 20CMX180M EMB IND PCT Modelo/versão: CX C/12UN 0081481900008 Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 208.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
05.049.432/0001-00 - COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 208.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: AMED Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 208.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 208.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 208.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 187.010,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: EDUARDA Valor proposta: R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 3.238.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 731.325,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: YORK Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 731.325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 83.580,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 132.683,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 117.012,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXMED Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 117.012,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 229.845,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDI HOUSE Modelo/versão: MEDI HOUSE Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 313.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ERIMAX Valor proposta: R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1,0700 (unitário) R\$ 111.788,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: 20 CM X 1,8MT (4,5m) 13 FIOS PCT C/12 UN. Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 940.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,1400 (unitário) R\$ 119.101,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLEAN Modelo/versão: CLEAN Valor proposta: R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 334.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,1800 (unitário) R\$ 123.280,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: ORTOM Valor proposta: R\$ 1,1800 (unitário) R\$ 123.280,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 312.380,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: HANNÁ 20CMCX1,80MT Modelo/versão: ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM , MED Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 351.036,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475	
53.588.462/0001-38 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 167.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: TEXPHARMA Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 167.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475	
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 132.683,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: ANDREONI Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 132.683,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 102.385,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Erimax Modelo/versão: Erimax Valor proposta: R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 102.385,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 0,9200 (unitário) R\$ 96.117,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: RMS N 80698130001 Valor proposta: R\$ 1,3000 (unitário) R\$ 135.817,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,8200 (unitário) R\$ 85.669,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: CREPE 20*1,80 REPOUSO TECIDO MISTO Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 208.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,9700 (unitário) R\$ 101.340,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 522.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 208.845.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Crepom Modelo/versão: Atadura Crepom Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 208.845.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: SOFT Modelo/versão: SOFT Valor proposta: R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Erimax Modelo/versão: Erimax Valor proposta: R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 84.624,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Largura: Cerca De 20 Cm, Valor proposta: R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Unitex Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 103.430,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 104475

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:19	11.463.608/0001-79	R\$ 0,9600
26/02/2026 às 10:00:20	28.387.424/0001-70	R\$ 2,9900
26/02/2026 às 10:00:21	43.595.813/0001-84	R\$ 1,0700
26/02/2026 às 10:02:04	09.135.378/0001-77	R\$ 3,1600
26/02/2026 às 10:02:31	46.672.090/0001-68	R\$ 1,1400
26/02/2026 às 10:02:34	67.729.178/0004-91	R\$ 1,6900
26/02/2026 às 10:03:09	17.472.278/0001-64	R\$ 2,2000
26/02/2026 às 10:05:24	48.036.918/0001-17	R\$ 1,7900
26/02/2026 às 10:06:27	60.344.437/0001-74	R\$ 0,9400
26/02/2026 às 10:06:29	11.463.608/0001-79	R\$ 0,9200
26/02/2026 às 10:07:22	20.035.686/0001-63	R\$ 0,9000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:07:25	60.344.437/0001-74	R\$ 0,9100
26/02/2026 às 10:07:25	11.463.608/0001-79	R\$ 0,8800
26/02/2026 às 10:07:29	20.035.686/0001-63	R\$ 0,8600
26/02/2026 às 10:07:31	11.463.608/0001-79	R\$ 0,8400
26/02/2026 às 10:09:21	27.130.979/0001-79	R\$ 0,9200
26/02/2026 às 10:10:25	20.035.686/0001-63	R\$ 0,8200
26/02/2026 às 10:10:29	11.463.608/0001-79	R\$ 0,8000
26/02/2026 às 10:12:00	55.199.989/0001-04	R\$ 0,9700
26/02/2026 às 10:12:01	10.403.238/0001-11	R\$ 1,1700
26/02/2026 às 10:12:39	60.344.437/0001-74	R\$ 0,8100

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:09	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:14:40	O item 7 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	26/02/2026 às 10:14:40	Sr. Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 60.344.437/0001-74, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 7 até às 10:19:40 do dia 26/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/02/2026 às 10:19:41	O item 7 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:19:40 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 60.344.437/0001-74.
Sistema	26/02/2026 às 10:19:41	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 10:48:16	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 10:48:29	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 7.
Sistema	20/05/2026 às 10:48:59	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:58:59.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 13:59:41	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 7, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 13:59:47	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 7, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 13:59:50	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 13:59:53	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 14:00:07	Sr. Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 14:05:10	Boa tarde, estarei encaminhando em alguns instantes, grato.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	20/05/2026 às 16:01:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 20/05/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 09:12:52	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 09:12:55	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 09:18:38	Bom Dia
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 09:24:50	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA— disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL —, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi declarada habilitada para o item 7.
Sistema	24/06/2026 às 09:24:56	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:34:56.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:03:54	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:08:01	Bom Dia.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:10:37	Sr. licitante, vossa empresa tem a oportunidade de assumir a cota do item 7, vossa empresa tem interesse de assumir a cota item 56 ?
Pelo participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:13:38	Podemos assumir também.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:15:27	Grato pela manifestação, proceder com a aceitação no sistema.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:14:40	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:14:40	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:19:41	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:19:40 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 60.344.437/0001-74.
26/02/2026 às 10:19:41	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 10:48:59	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 14:00:07	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
24/06/2026 às 09:24:56	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Atadura Gessada

Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão, Característica: Secagem Rápida, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento: Rolo Cerca De 3,0 M, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	28360	Valor estimado:	R\$ 2,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 71.183,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77, melhor lance: R\$ 2,4300 (unitário) / R\$ 68.914,8000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 85.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ortofen Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 85.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 85.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 85.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 84.796,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 10CMX3MT Modelo/versão: ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRAMADO 1 Valor proposta: R\$ 4,7400 (unitário) R\$ 134.426,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,4300 (unitário) R\$ 68.914,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 (CYSNE) Valor proposta: R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 104.932,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 85.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 85.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,2500 (unitário) R\$ 460.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: EDUARDA Valor proposta: R\$ 16,2500 (unitário) R\$ 460.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 90.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 90.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 95.289,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFLEX Modelo/versão: ORTOFLEX Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 95.289,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2,3800 (unitário) R\$ 67.496,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 141.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 56.691.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Gessada Modelo/versão: Atadura Gessada Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 56.691.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,6000 (unitário) R\$ 73.736,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Erimax Modelo/versão: Erimax Valor proposta: R\$ 2,6000 (unitário) R\$ 73.736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28360

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:21	33.772.464/0001-75	R\$ 2,9900
26/02/2026 às 10:02:17	09.135.378/0001-77	R\$ 2,6100
26/02/2026 às 10:08:47	09.135.378/0001-77	R\$ 2,5400
26/02/2026 às 10:10:18	55.199.989/0001-04	R\$ 2,4800
26/02/2026 às 10:10:51	09.135.378/0001-77	R\$ 2,4300
26/02/2026 às 10:12:22	55.199.989/0001-04	R\$ 2,3800

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:09	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:14:23	O item 8 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	27/02/2026 às 10:01:24	Sr. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	27/02/2026 às 10:02:09	Sr. Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 47.774.122/0001-07	27/02/2026 às 11:14:00	Sr. Pregoeiro, nossa proposta contempla somente os itens ao qual conseguimos chegar ao valor estimado. Os demais itens que estão acima do valor estimado não conseguiremos negociar ao valor de referência, e portanto não estão em nossa proposta. Caso este D. Pregoeiro queira que enviemos mesmo assim uma proposta com todos os itens, inclusive com os que estão acima do valor estimados, podemos reenviar nova proposta com esses itens. Grato
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	27/02/2026 às 11:54:25	Senhor licitante, envie somente a proposta que o senhor conseguirá chegar ao valor estimado.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	27/02/2026 às 11:54:47	Aos demais itens irei realizar vossa desclassificação no sistema
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	27/02/2026 às 11:55:07	Agradeço a manifestação
Pelo participante 55.199.989/0001-04	27/02/2026 às 11:55:18	Prezados, bom dia! Gostaria de solicitar por gentileza prorrogação do prazo para anexos, devido ao alto volume de itens e catálogos. Poderiam por gentileza conceder a prorrogação?
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	27/02/2026 às 11:58:30	Bom dia senhor licitante, informo que a prorrogação solicitada será concedida após o encerramento do prazo atualmente estabelecido.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	27/02/2026 às 12:02:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	27/02/2026 às 12:03:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:00 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	27/02/2026 às 12:03:52	Sr. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para envio de proposta.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	27/02/2026 às 12:04:47	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo. Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Pelo participante 55.199.989/0001-04	27/02/2026 às 13:35:03	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:03 de 27/02/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	02/03/2026 às 10:10:38	Bom dia senhor licitante, conforme informado no chat de mensagens, estarei desclassificando sua proposta, tendo em vista que a mesma encontra-se em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 10:49:17	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 10:49:24	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 8.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:49:31	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:59:31.
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 13:58:48	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 8, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 13:59:01	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 8, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 13:59:07	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 13:59:11	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 13:59:22	Sr. Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 14:06:40	Boa tarde
Pelo participante 09.135.378/0001-77	20/05/2026 às 14:09:48	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:48 de 20/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77.
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	24/06/2026 às 09:13:07	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	24/06/2026 às 09:13:10	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 09.135.378/0001-77	24/06/2026 às 09:23:09	Bom dia
Pelo participante 09.135.378/0001-77	24/06/2026 às 09:23:14	Sim, estamos conectados.
Sistema para o participante 09.135.378/0001-77	24/06/2026 às 09:25:26	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA– disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarada habilitada para o item 8.
Sistema	24/06/2026 às 09:25:39	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:35:39.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:14:23	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:14:23	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
27/02/2026 às 10:01:24	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:02:09	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 12:03:52	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para envio de proposta.
27/02/2026 às 13:35:03	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:11:40	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,3800. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 10:47:38	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6000. Motivo: Empresa manifestou no chat, que não conseguiria atender ao preço estimado .
02/03/2026 às 10:49:11	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 10:49:31	Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,4300. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:59:22	Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 14:09:48	Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:25:39	Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Atadura Gessada

Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão, Característica: Secagem Rápida, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento: Rolo Cerca De 3,0 M, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	23888	Valor estimado:	R\$ 3,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 81.696,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de pagamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, melhor lance: R\$ 3,4300 (unitário) / R\$ 81.935,8400 (total), valor negociado: R\$ 3,4200 (unitário) / R\$ 81.696,9600 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 95.552,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ortofen Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 95.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 95.552,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 95.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4,5400 (unitário) R\$ 108.451,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 (CYSNE) Valor proposta: R\$ 6,6800 (unitário) R\$ 159.571,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 119.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 119.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4,7600 (unitário) R\$ 113.706,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 4,7600 (unitário) R\$ 113.706,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 3,4300 (unitário) R\$ 81.935,8400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 143.328,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 3,4200 (unitário) R\$ 81.696,9600 (total)	Quantidade ofertada: 23888
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 8,3200 (unitário) R\$ 198.748,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFLEX Modelo/versão: ORTOFLEX Valor proposta: R\$ 8,3200 (unitário) R\$ 198.748,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,5300 (unitário) R\$ 108.212,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 15CMX3MT Modelo/versão: ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRAMADO 1 Valor proposta: R\$ 7,1300 (unitário) R\$ 170.321,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,9900 (unitário) R\$ 95.313,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFLEX Modelo/versão: AT GESSADA ORTOFLEX 15CM X 3M - CX C/ 20UN Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 143.328,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888	
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3,4900 (unitário) R\$ 83.369,1200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 119.440,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 47.752.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Gessada Modelo/versão: Atadura Gessada Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 47.752.112,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888	
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,6200 (unitário) R\$ 86.474,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: POLARFIX Valor proposta: R\$ 3,6200 (unitário) R\$ 86.474,5600 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888	
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 83.608,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ortofen Modelo/versão: Ortofen Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 83.608,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23888	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:20	28.387.424/0001-70	R\$ 4,7500
26/02/2026 às 10:02:27	09.135.378/0001-77	R\$ 4,5400
26/02/2026 às 10:02:31	28.387.424/0001-70	R\$ 4,5300
26/02/2026 às 10:03:34	17.472.278/0001-64	R\$ 3,4300
26/02/2026 às 10:07:23	20.035.686/0001-63	R\$ 3,9900
26/02/2026 às 10:09:50	55.199.989/0001-04	R\$ 3,4900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:09	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:11:51	O item 9 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 10:11:51	Sr. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ 55.199.989/0001-04, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 9 até às 10:16:51 do dia 26/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/02/2026 às 10:16:52	O item 9 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:16:51 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ 55.199.989/0001-04.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	26/02/2026 às 10:16:52	Sr. Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ 47.774.122/0001-07, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 9 até às 10:21:52 do dia 26/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/02/2026 às 10:21:53	O item 9 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:21:52 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ 47.774.122/0001-07.
Sistema	26/02/2026 às 10:21:53	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 12:51:19	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 12:51:45	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para o item 09, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 12:51:50	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 12:59:39	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 12:59:47	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 09, 24, 35, 37, 57, 58, 62, 63, 64 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 12:59:52	O chat está aberto para manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	26/02/2026 às 13:00:50	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	26/02/2026 às 13:00:59	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 09, 21, 24, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	26/02/2026 às 13:01:05	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:10:19	Prezado, boa tarde! Para os itens 9, 24 e 37 confirmamos a possibilidade de atender dentro do valor de referência. Nos demais itens, solicito por gentileza prazo para avaliarmos junto às fábricas.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:18:22	Boa tarde senhor licitante, aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:19:46	Na oportunidade, registro ainda que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 59 configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:19:59	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:20:39	Sendo assim, solicito a manifestação da vossa empresa, quanto a exequibilidade do item 59
Pelo participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:35:48	Confirmamos a exequibilidade do item.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:37:11	Boa tarde, aceitamos o valor estimado de R\$ 3,42.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:42:59	Agradeço vossa manifestação senhor licitante
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:43:28	Certo senhor licitante
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:44:29	Peço que permaneça conectado, pois estou realizando a negociação dos itens acima, para posteriormente dar continuidade nos demais atos
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	26/02/2026 às 13:45:16	Considerando que os valores estão acima do estimado e que a empresa não se manifestou, procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:53:16	Senhor licitante, irei proceder com a negociação no sistema, peço que aceite o valor acima apresentado por vossa empresa
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:53:39	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Valor negociado com a empresa .
Pelo participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:54:36	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, tendo informado R\$ 3,4200.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:56:19	Senhor licitante, peço que permaneça conectado pois estamos finalizando as negociações dos itens com os valores acima do estimado, para que possamos dar continuidade nos demais atos
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:57:20	Senhor licitante, na oportunidade registro que os valores Registra-se ainda que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 32, 59 configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:57:31	Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe: “Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 13:58:01	solicito vossa manifestação quanto a exequibilidade dos valores dos itens 32 e 59.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 13:59:51	Senhor licitante quanto aos itens 09, 24, 35, 37, 57, 58, 62, 63, 64
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 14:00:18	que estão acima do estimado.
Pelo participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 14:05:01	Prezado, boa tarde! Para os itens 9, 24 e 37 confirmamos a possibilidade de atender dentro do valor de referência. Nos demais itens, solicito por gentileza prazo para avaliarmos junto às fábricas. É possível aguardar esse retorno?
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 14:13:36	Certo senhor licitante, irei abrir o chat no item 59 pois verificamos que o mesmo apresenta mais de 02 (duas) casas decimais e será necessário que arrume o valor
Pelo participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 14:28:05	Senhor, irei verificar e já lhe informei .
Pelo participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 14:30:33	Só ficamos em dúvida quanto ao item 59, não temos esse item na proposta.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 14:33:25	senhor licitante, solicito que desconsidere o item 59, houve um equívoco por parte desta pregoeira
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 14:34:09	seria somente o item 32
Pelo participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 14:40:56	ok. Quanto ao item 32 nossa dúvida é: é licitado pacote ou unidade?
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 14:46:18	senhor licitante peço que considere o que está descrito na unidade de fornecimento do Termo de referencia
Pelo participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 14:48:52	Unidade, então está correto.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 15:26:36	Senhor, o valor do item 32 seria exequível ?
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:26:57	Senhor licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:28:10	podemos realizar a negociação dos itens ?
Pelo participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 15:30:04	O valor para o item 32 está correto sim, para unidade, conforme solicitado no termo de referencia.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	26/02/2026 às 15:30:51	Agradeço a manifestação
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:40:23	senhor licitante
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:40:34	o senhor está logado ?
Pelo participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:41:28	sim, estou logado
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:42:34	conforme manifestado por vossa empresa irei negociar os item 24 e 37
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:43:37	quanto as demais itens 35, 57, 58, 62 ,64 e 59 aguardo vossa manifestação
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:44:55	irei negociar o item 09
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:47:03	informo que no item 9 o sistema não autorizou pois vossa empresa não é a primeira colocada, mais peço que quando for solicitada a vossa proposta para análise da unidade, informe o valor negociado
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:49:04	os valores referentes ao itens 24 e 37 estão negociados no sistema,
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:50:42	Quanto ao item 59 é necessário a correção
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:51:11	devido as 04 (quatro casas decimais apresentadas), qual seria o valor oferado para o item
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:51:12	?
Pelo participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:53:29	0,47
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:56:07	agradeço a manifestação
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:57:56	Aos demais itens aguardo vossa manifestação
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	27/02/2026 às 09:45:16	Bom dia senhor licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 10:49:46	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 10:50:12	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as propostas de vossa empresa para os itens 9, 10, 18 e 32.
Sistema	20/05/2026 às 10:50:18	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:00:18.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 10:54:07	Bom dia
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 13:57:44	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 9, 10, 18 e 32, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 13:57:56	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 9, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 13:58:01	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 13:58:05	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 13:58:18	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 14:37:02	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:02 de 20/05/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 14:37:45	Boa tarde. Gostaríamos de saber sobre o envio de amostras, será necessário? Agradecemos
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 14:43:51	Sr. licitante, caso seja necessário a secretaria demandante poderá solicitar amostra para avaliação técnica.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 14:44:58	Sr. licitante, como não foi solicitado na fase de classificação de sua proposta, acredito que não será necessário.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	20/05/2026 às 14:47:48	Muito obrigada pelo esclarecimento.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 09:13:23	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 09:13:25	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 09:16:36	Bom dia, estamos sim

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 09:26:22	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA— disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL —, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarada habilitada para os itens 9, 10, 18 e 32.
Sistema	24/06/2026 às 09:26:30	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:36:30.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:04:08	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:08:11	Bom dia
Pelo participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:08:20	Estamos sim
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:11:15	Sr. licitante, vossa empresa tem a oportunidade de assumir a cota dos itens 9, 10 e 18, vossa empresa tem interesse de assumir a cota itens 57, 58 e 60 ?
Pelo participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:14:53	Senhor poderia por gentileza nos dar um tempo, precisamos verificar.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:17:55	Sr. licitante, aguardo manifestação de vossa empresa.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:34:28	Sr. licitante, aguardo manifestação de vossa empresa.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:36:23	Senhor Pregoeiro, temos sim interesse em assumir as cota dos itens.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:39:19	Grato pela manifestação, proceder com a aceitação no sistema.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:11:51	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:11:51	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
26/02/2026 às 10:16:52	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:16:51 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ: 55.199.989/0001-04.
26/02/2026 às 10:16:52	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
26/02/2026 às 10:21:53	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:21:52 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ: 47.774.122/0001-07.
26/02/2026 às 10:21:53	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:52:09	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,5000. Motivo: valor acima do estimado

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 13:53:39	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 13:54:36	Negociação encerrada. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 informou R\$ 3,4200.
02/03/2026 às 10:12:12	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,4900. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 10:50:18	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4300, valor negociado: R\$ 3,4200. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:58:18	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação. .
20/05/2026 às 14:37:02	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:26:30	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Atadura Gessada

Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão, Característica: Secagem Rápida, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	22748	Valor estimado:	R\$ 4,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 107.825,5200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-*2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, melhor lance: R\$ 4,7000 (unitário) / R\$ 106.915,6000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 113.740,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ortofen Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 113.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 113.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 113.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 159.236,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 (CYSNE) Valor proposta: R\$ 10,6000 (unitário) R\$ 241.128,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 136.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 136.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6,6600 (unitário) R\$ 151.501,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 6,6600 (unitário) R\$ 151.501,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4,7000 (unitário) R\$ 106.915,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 181.984,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 7,1200 (unitário) R\$ 161.965,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFLEX Modelo/versão: ORTOFLEX Valor proposta: R\$ 7,1200 (unitário) R\$ 161.965,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 181.756,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 20CMX4MT Modelo/versão: ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO, TRAMADO Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 267.971,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,7500 (unitário) R\$ 130.801,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFLEX Modelo/versão: AT GESSADA ORTOFLEX 20CM X 3M - CX C/ 20UN Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 204.732,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748	
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,8600 (unitário) R\$ 133.303,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 227.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 45.473.252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Gessada Modelo/versão: Atadura Gessada Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 45.473.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748	
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 109.190,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ortofen Modelo/versão: Ortofen Valor proposta: R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 109.190,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 22748	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:00:20	28.387.424/0001-70	R\$ 7,9900
26/02/2026 às 10:02:33	09.135.378/0001-77	R\$ 7,0000
26/02/2026 às 10:03:43	17.472.278/0001-64	R\$ 4,7000
26/02/2026 às 10:07:23	20.035.686/0001-63	R\$ 5,9900
26/02/2026 às 10:09:50	55.199.989/0001-04	R\$ 5,9800

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:09:54	20.035.686/0001-63	R\$ 5,8700
26/02/2026 às 10:11:26	55.199.989/0001-04	R\$ 5,8600
26/02/2026 às 10:11:29	20.035.686/0001-63	R\$ 5,7500

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:58:09	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:00:18	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:13:30	O item 10 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	26/02/2026 às 10:13:30	Sr. Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ 47.774.122/0001-07, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 10:18:30 do dia 26/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/02/2026 às 10:18:31	O item 10 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:18:30 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ 47.774.122/0001-07.
Sistema	26/02/2026 às 10:18:31	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	27/02/2026 às 10:02:57	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	27/02/2026 às 10:21:43	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:43 de 27/02/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.
Sistema	20/05/2026 às 10:50:26	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:00:26.
Sistema	24/06/2026 às 09:26:37	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:36:37.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:00:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:13:30	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:13:30	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
26/02/2026 às 10:18:31	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:18:30 de 26/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ: 47.774.122/0001-07.
26/02/2026 às 10:18:31	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:02:57	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.

Data/Hora	Descrição
27/02/2026 às 10:21:43	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:12:36	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 10:50:26	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,7000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:26:37	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Atadura Ortopédica

Atadura Ortopédica Material: Manta Contínua De Fibras De Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,0 M, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	37748	Valor estimado:	R\$ 3,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 142.309,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.870.***-2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63, melhor lance: R\$ 0,4400 (unitário) / R\$ 16.609,1200 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 150.992,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ortofen Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 150.992,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,3100 (unitário) R\$ 11.701,8800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 150.992,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,7000 (unitário) R\$ 26.423,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO ORTOFEN 10CM X 1M Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,3200 (unitário) R\$ 12.079,3600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRAGANCA TEXTIL/ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M UNITEX Modelo/versão: CX C/12UN 0080002190020 Valor proposta: R\$ 0,3200 (unitário) R\$ 12.079,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 20.761,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX Modelo/versão: POLAR FIX Valor proposta: R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 20.761,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 188.740,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 188.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,5300 (unitário) R\$ 20.006,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 28.311,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,7900 (unitário) R\$ 105.316,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 10CMX1,0MT Modelo/versão: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALG Valor proposta: R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 139.667,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,4900 (unitário) R\$ 18.496,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7500 (unitário) R\$ 141.555,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Health Quality Modelo/versão: Health Quality Valor proposta: R\$ 3,7500 (unitário) R\$ 141.555,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748	
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,4400 (unitário) R\$ 16.609,1200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: AT ALGODAO 10*1 Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,6800 (unitário) R\$ 25.668,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOBOM 80389310002 Modelo/versão: ORTOBOM 80389310002 Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 16.986,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 377.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 75.458.252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Ortopédica Modelo/versão: Atadura Ortopédica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 75.458.252,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: POLARFIX Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: Unicenter Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 142.309,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 37748

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:12:44	30.888.187/0001-72	R\$ 3,6800
26/02/2026 às 10:12:45	28.387.424/0001-70	R\$ 3,6200
26/02/2026 às 10:12:56	30.888.187/0001-72	R\$ 3,5900
26/02/2026 às 10:13:01	28.387.424/0001-70	R\$ 3,5400
26/02/2026 às 10:13:04	20.035.686/0001-63	R\$ 0,5400
26/02/2026 às 10:13:05	30.888.187/0001-72	R\$ 3,5100
26/02/2026 às 10:13:07	28.387.424/0001-70	R\$ 3,4600
26/02/2026 às 10:13:11	30.888.187/0001-72	R\$ 3,4300
26/02/2026 às 10:13:13	28.387.424/0001-70	R\$ 3,3900
26/02/2026 às 10:13:17	30.888.187/0001-72	R\$ 3,3600
26/02/2026 às 10:13:19	28.387.424/0001-70	R\$ 3,3200
26/02/2026 às 10:13:23	30.888.187/0001-72	R\$ 3,2900
26/02/2026 às 10:13:25	28.387.424/0001-70	R\$ 3,2500
26/02/2026 às 10:13:28	30.888.187/0001-72	R\$ 3,2200
26/02/2026 às 10:13:30	28.387.424/0001-70	R\$ 3,1800
26/02/2026 às 10:13:33	30.888.187/0001-72	R\$ 3,1500
26/02/2026 às 10:13:35	28.387.424/0001-70	R\$ 3,1100
26/02/2026 às 10:13:39	30.888.187/0001-72	R\$ 3,0800
26/02/2026 às 10:13:40	28.387.424/0001-70	R\$ 3,0400
26/02/2026 às 10:13:45	30.888.187/0001-72	R\$ 3,0100
26/02/2026 às 10:13:46	28.387.424/0001-70	R\$ 2,9700
26/02/2026 às 10:13:50	30.888.187/0001-72	R\$ 2,9400
26/02/2026 às 10:13:52	28.387.424/0001-70	R\$ 2,9100
26/02/2026 às 10:13:55	30.888.187/0001-72	R\$ 2,8800

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:13:57	28.387.424/0001-70	R\$ 2,8500
26/02/2026 às 10:14:01	30.888.187/0001-72	R\$ 2,8200
26/02/2026 às 10:14:03	28.387.424/0001-70	R\$ 2,7900
26/02/2026 às 10:14:05	49.059.257/0001-08	R\$ 0,7500
26/02/2026 às 10:14:06	30.888.187/0001-72	R\$ 0,7200
26/02/2026 às 10:17:13	43.307.039/0001-69	R\$ 0,3100
26/02/2026 às 10:17:19	09.222.411/0001-04	R\$ 0,7000
26/02/2026 às 10:17:21	30.888.187/0001-72	R\$ 0,6800
26/02/2026 às 10:18:28	54.541.915/0001-33	R\$ 0,5300
26/02/2026 às 10:18:30	20.035.686/0001-63	R\$ 0,5200
26/02/2026 às 10:18:33	54.541.915/0001-33	R\$ 0,5100
26/02/2026 às 10:18:36	20.035.686/0001-63	R\$ 0,5000
26/02/2026 às 10:18:39	54.541.915/0001-33	R\$ 0,4900
26/02/2026 às 10:18:42	20.035.686/0001-63	R\$ 0,4800
26/02/2026 às 10:20:57	48.346.338/0001-26	R\$ 0,5300
26/02/2026 às 10:22:29	55.199.989/0001-04	R\$ 0,4700
26/02/2026 às 10:22:29	20.035.686/0001-63	R\$ 0,4600
26/02/2026 às 10:24:01	55.199.989/0001-04	R\$ 0,4500
26/02/2026 às 10:24:05	20.035.686/0001-63	R\$ 0,4400

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:10:39	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:12:39	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:26:06	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 12:58:00	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 12:58:08	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 11 configura indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 12:58:13	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 12:58:29	Prezado Licitante, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 12:58:36	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 11 configura indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 12:58:43	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Pelo participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 13:01:20	Boa tarde!
Pelo participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 13:05:50	Sr. considerando que o Edital pede unidade / rolo, o valor ofertado para o item está correto
Pelo participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 13:21:59	Boa tarde, estamos verificando, um momento por gentileza.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 13:26:28	Certo senhor licitante, aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 13:30:27	Senhor licitante o valor estimado para cada unidade é de 3,77, o valor ofertado por vossa empresa em fase de lance foi 0,44. Conforme verificado o mesmo configura inexecuibilidade, solicito vossa manifestação para verificar se seu preço está exequível.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 13:32:06	sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Pelo participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 13:36:25	Sr. conforme informado anteriormente, o valor apresentado está correto, Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm x 1 m de comprimento, ofertado por unidade / rolo
Pelo participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 13:36:55	caso necessário podemos apresentar NF de comprovações de venda deste item com valores aproximados
Pelo participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 14:01:16	Estamos cotando corretamente, qualquer dúvida estamos a disposição, obrigada.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 14:07:47	Senhor licitante, aguardo vossa manifestação quanto a exequibilidade, para que possamos dar continuidade aos demais atos
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	26/02/2026 às 14:09:21	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, peço que continue logado, pois estamos realizando as negociações dos itens que estão acima do estimado
Pelo participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 14:23:29	Sr. nosso preço está correto, obrigada.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	26/02/2026 às 14:48:39	Certo senhor licitante, obrigada por vossa manifestação
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	20/05/2026 às 10:54:36	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	20/05/2026 às 10:54:45	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 11.
Sistema	20/05/2026 às 10:54:54	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:04:54.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	20/05/2026 às 13:56:49	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 11, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	20/05/2026 às 13:56:56	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 11, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	20/05/2026 às 13:56:59	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	20/05/2026 às 13:57:02	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	20/05/2026 às 13:57:11	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 67.729.178/0004-91	20/05/2026 às 15:24:37	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:37 de 20/05/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	22/05/2026 às 09:29:29	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	22/05/2026 às 09:29:34	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	22/05/2026 às 09:52:03	Sr. licitante, solicito a proposta atualizada tendo em vista que a ultima proposta foi enviada dia 27/02/2026 e sua validade de 90 dias está excedida.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	22/05/2026 às 09:52:23	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Pelo participante 67.729.178/0004-91	22/05/2026 às 11:06:23	Sr. Pregoeiro, infelizmente não temos condições de renovar a nossa proposta, obrigada
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	22/05/2026 às 11:39:58	Sr. licitante, a não renovação de sua proposta pode acarretar na Inabilitação de vossa empresa.
Pelo participante 67.729.178/0004-91	22/05/2026 às 11:46:34	Sr. infelizmente não temos condições de renovar nossa proposta, ciente da desclassificação. Obrigada.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	22/05/2026 às 11:53:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:00 de 22/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	03/06/2026 às 10:08:21	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	03/06/2026 às 10:08:42	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 67.729.178/0004-91	03/06/2026 às 10:11:00	Bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	03/06/2026 às 10:12:51	Sr. licitante, gostaria da manifestação de vossa empresa acerca da renovação de sua proposta, vossa empresa irá renovar ?
Pelo participante 67.729.178/0004-91	03/06/2026 às 10:17:34	Sr. infelizmente não temos condições de renovar nossa proposta, ciente da desclassificação. Obrigada.
Sistema para o participante 67.729.178/0004-91	03/06/2026 às 10:18:58	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:19:41	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:19:45	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:24:39	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 11.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:34:46.
Pelo participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:27:30	Bom dia, Sr.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:46:19	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 11, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:46:29	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 11, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:46:34	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:46:39	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 10:47:01	Sr. Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 20.035.686/0001-63	03/06/2026 às 12:14:53	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:53 de 03/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63.
Sistema	24/06/2026 às 09:23:13	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:33:13.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:12:39	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:26:06	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:26:06	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 13:49:11	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3100. Motivo: Valor Inexequível conforme informado pelo licitante .
02/03/2026 às 10:12:51	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4500. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 10:54:54	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3200. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:57:11	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 15:24:37	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 finalizou o envio de anexo.
22/05/2026 às 09:52:23	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
03/06/2026 às 10:19:29	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3200. Motivo: Licitante informou não ser possível renovar a proposta..
03/06/2026 às 10:24:46	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4400. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
03/06/2026 às 10:47:01	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
03/06/2026 às 12:14:53	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:23:13	Fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Atadura Ortopédica

Atadura Ortopédica Material: Manta Contínua De Fibras Sintéticas, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,0 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	65760	Valor estimado:	R\$ 0,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 38.140,8000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 39.456,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 39.456,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 65.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 65.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,1100 (unitário) R\$ 72.993,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLAR FIX 15CMX1,0MT Modelo/versão: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALG Valor proposta: R\$ 1,5600 (unitário) R\$ 102.585,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 65.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 65.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,7300 (unitário) R\$ 48.004,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 0,7300 (unitário) R\$ 48.004,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 73.651,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 73.651,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,5800 (unitário) R\$ 38.140,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 657.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 131.454.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Ortopédica Modelo/versão: Atadura Ortopédica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 131.454.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,5800 (unitário) R\$ 103.900,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Unicenter Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 1,5800 (unitário) R\$ 103.900,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65760

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:13:27	33.772.464/0001-75	R\$ 1,1100
26/02/2026 às 10:22:57	55.199.989/0001-04	R\$ 0,5800

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:11:26	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:13:26	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:24:58	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	27/02/2026 às 10:09:27	Sr. Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 48.346.338/0001-26	27/02/2026 às 11:24:26	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:26 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	02/03/2026 às 12:54:43	Sr. Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
Pelo participante 39.425.550/0001-98	02/03/2026 às 13:15:42	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:42 de 02/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98.
Pelo participante 39.425.550/0001-98	02/03/2026 às 13:16:26	Boa tarde, Sr. pregoeiro, não conseguimos atender o valor estimado.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	02/03/2026 às 13:23:45	Boa tarde Sr. Licitante, agradeço a manifestação
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	02/03/2026 às 13:23:58	Irei desclassificar vossa proposta no sistema
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 09:07:06	Senhor licitante bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 09:07:20	Em conformidade com o parecer técnico, vossa empresa não encaminhou a notificação da ANVISA referente aos itens 25, 27 e 65.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 09:07:27	A SESAU procedeu com diligência, porém a mesma restou infrutífera.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 09:07:46	Considerando o princípio do formalismo moderado, considerando ainda que vossa proposta é a mais vantajosa para a Administração por se tratar do menor preço, irei abrir o campo anexo para que o senhor encaminhe o documento solicitado, sob pena de desclassificação, caso não realize o envio.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 09:08:43	Sr. Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado no chat de mensagem.
Pelo participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 09:31:17	Bom dia, Sr(a). Pregoeiro(a), após novas tentativas de contato com o fornecedor e buscas detalhadas, não obtivemos o número da notificação do produto, sendo a ficha técnica enviada anteriormente o único documento disponível, conforme já informado em e-mail anterior. Visando não causar morosidade ao certame, solicitamos a desistência dos itens 25, 27 e 65.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 10:02:53	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 10:03:23	Irei proceder com a desclassificação no sistema, referente aos itens 25, 27 e 65.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	16/04/2026 às 11:10:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 16/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 11:42:58	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 11:43:01	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 11:50:02	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 12 e 36, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar os mesmos, visto que os últimos lances registrados no sistema se encontram acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 11:58:01	Bom dia sr(a) só um instante irei verificar se consigo chegar ao valor estipulado
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 11:58:50	Grato pela manifestação.
Pelo participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 12:00:47	Qual seria o valor de referência para os itens 12 e 36?
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 12:03:33	Sr. licitante os valores dos itens são: item 12 R\$ 0,58 e item 36 R\$ 18,82.
Pelo participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 12:05:37	Infelizmente não conseguimos chegar ao valor estimado para nenhum dos itens.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 12:07:21	Grato pela manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.093.205/0001-52	20/05/2026 às 12:07:55	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 26.093.205/0001-52	20/05/2026 às 12:08:01	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 26.093.205/0001-52	20/05/2026 às 12:22:36	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 12, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:36:03	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:36:13	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 12 e 35, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar os mesmos, visto que os últimos lances registrados no sistema se encontram acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:39:48	Não conseguimos chegar no estimado
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:40:15	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 12:45:24	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 12:45:44	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 12, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 06.222.565/0001-08	20/05/2026 às 12:45:56	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 06.222.565/0001-08	20/05/2026 às 12:46:00	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 12, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:46:05	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:46:07	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 12, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 12:53:29	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 06.222.565/0001-08	20/05/2026 às 12:53:39	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:53:49	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema	20/05/2026 às 12:53:57	O item 12 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:53:57	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:03:57.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:13:26	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:24:58	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:24:58	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:09:27	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:24:26	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:13:01	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,5800. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 10:13:13	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 12:54:43	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
02/03/2026 às 13:15:42	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 13:24:31	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6000. Motivo: Conforme chat de mensagens a empresa informou que não será possível atender ao valor estimado.
16/04/2026 às 09:08:43	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado no chat de mensagem.
20/05/2026 às 12:07:27	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,7300. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:29:52	Fornecedor CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 26.093.205/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:40:25	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,1100. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:53:33	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,1200. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:53:43	Fornecedor WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.222.565/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,5800. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:53:57	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:53:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Atadura Ortopédica

Atadura Ortopédica Material: Manta Contínua De Fibras Sintéticas, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,0 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	67500	Valor estimado:	R\$ 1,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 71.550,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, melhor lance: R\$ 0,9600 (unitário) / R\$ 64.800,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ATADURA Modelo/versão: ATADURA Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,4700 (unitário) R\$ 99.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 20CMX1,0MT Modelo/versão: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALG Valor proposta: R\$ 2,0700 (unitário) R\$ 139.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,0300 (unitário) R\$ 69.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX Modelo/versão: POLAR FIX Valor proposta: R\$ 1,0300 (unitário) R\$ 69.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 64.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 71.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,4800 (unitário) R\$ 99.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 1,4800 (unitário) R\$ 99.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 66.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 71.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 63.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 675.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 134.932.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Ortopédica Modelo/versão: Atadura Ortopédica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 134.932.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 71.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Unicenter Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 71.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 67500

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:13:45	33.772.464/0001-75	R\$ 1,4700
26/02/2026 às 10:22:05	48.346.338/0001-26	R\$ 1,0000
26/02/2026 às 10:22:47	54.541.915/0001-33	R\$ 0,9800
26/02/2026 às 10:23:03	48.346.338/0001-26	R\$ 0,9600
26/02/2026 às 10:24:35	55.199.989/0001-04	R\$ 0,9400

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:11:44	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:13:44	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:26:36	O item 13 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	16/04/2026 às 12:30:41	caso tenha interesse poderá cobrir a oferta da primeira colocada no item 13 visto que as mesmas estão sediadas em outro Estado da Federação.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	16/04/2026 às 12:30:50	O chat estará disponível por 10 (dez) minutos para manifestação quanto ao desempate.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	16/04/2026 às 12:41:21	Transcorrido o prazo sem manifestação registra-se que decaí o direito da empresa convocada.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 10:58:10	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 10:58:34	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as proposta de vossa empresa para os itens 13, 41, 54 e 59.
Sistema	20/05/2026 às 10:58:43	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:08:43.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 13:55:56	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 13, 41, 54 e 59, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 13:56:05	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 13, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 13:56:09	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 13:56:12	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 13:56:23	Sr. Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 14:26:01	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:01 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:09:25	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:09:31	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:29:54	Bom dia, sim estamos
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:35:57	Sr. licitante, em atendimento ao item 12.8. do instrumento convocatório, será realizado diligência para a complementação de informações acerca dos documentos apresentados.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:40:12	Sr. licitante, os atestados enviados para a aferição da qualificação técnica não demonstra quantidade dos itens entregues, por tanto solicito complementação de informações sendo aceito documentos que possam ser determinados a quantidade entregue.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:41:36	Sr. licitante, será aceito apenas documentos relativos aos atestados da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, empresa SAFRAMED HOSPITALAR LTDA e A ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:42:02	Sr. licitante, está ciente ?
Pelo participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:48:54	Qual documento sanaria essa dúvida? Seria nota fiscal de emissão?
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:51:34	Sr. licitante, documentos relativos a entrega dos produtos que se encontram no atestado, notas fiscais, notas de empenhos, contratos...
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	10/06/2026 às 09:56:37	Sr. licitante, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos, conforme solicitados.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	24/06/2026 às 09:14:20	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	24/06/2026 às 09:14:22	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	24/06/2026 às 09:27:41	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada habilitada para os itens 13, 41, 54, 55 e 59.
Sistema	24/06/2026 às 09:28:04	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:38:04.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:13:44	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:26:36	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:26:36	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:13:21	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9400. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 10:58:43	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,9600. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:56:23	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 14:26:01	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:28:04	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Bandagem

Bandagem Tipo: Elástica, Modelo: Autoaderente, Material: Malha De Tecido Sintético, Dimensão: Cerca De 10 Cm X 5 M, Cor: C/ Cor, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Tipo Uso: Uso Único

Quantidade:	1370	Valor estimado:	R\$ 10,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.343,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02, melhor lance: R\$ 9,0000 (unitário) / R\$ 12.330,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 15.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bandagem Modelo/versão: Bandagem Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 15.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 19,9900 (unitário) R\$ 27.386,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADEREFIX 5CMX4,5MT Modelo/versão: BANDAGEM ADESIVA, (ATADURA ELÁSTICA ADESIVA) LIVRE Valor proposta: R\$ 23,5200 (unitário) R\$ 32.222,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 27.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 27.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 41.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: k-pro Modelo/versão: 5cmx6m Valor proposta: R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 60.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 10,0900 (unitário) R\$ 13.823,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAND Modelo/versão: BIOLAND Valor proposta: R\$ 10,0900 (unitário) R\$ 13.823,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 26,2500 (unitário) R\$ 35.962,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: KPRO Modelo/versão: KPRO Valor proposta: R\$ 26,2500 (unitário) R\$ 35.962,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 12.330,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Evo Tape/Lupmed Modelo/versão: Bandagem elastica autoaderente/ 5,0 x 4,5 Valor proposta: R\$ 10,3400 (unitário) R\$ 14.165,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 65,0500 (unitário) R\$ 89.118,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: TMAX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 65,0500 (unitário) R\$ 89.118,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,0700 (unitário) R\$ 13.795,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 27.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.738.630,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bandagem Modelo/versão: Bandagem Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.738.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 10,0818 (unitário) R\$ 13.812,0660 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAND Modelo/versão: 5X4,5 Valor proposta: R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 14.316,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:15:23	33.772.464/0001-75	R\$ 19,9900
26/02/2026 às 10:19:14	11.564.551/0001-02	R\$ 9,0000
26/02/2026 às 10:19:16	48.036.918/0001-17	R\$ 30,0000
26/02/2026 às 10:23:32	07.422.196/0001-51	R\$ 10,0818
26/02/2026 às 10:25:03	55.199.989/0001-04	R\$ 10,0700

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:13:22	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:15:22	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:27:04	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 10:29:55	O item 14 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	27/02/2026 às 10:10:12	Sr. Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	27/02/2026 às 10:10:51	Sr. Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 07.422.196/0001-51	27/02/2026 às 11:19:15	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:15 de 27/02/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51.
Pelo participante 11.564.551/0001-02	27/02/2026 às 11:59:09	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:09 de 27/02/2026. 25 anexos foram enviados pelo fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	20/05/2026 às 10:59:52	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	20/05/2026 às 11:02:48	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para os itens 14, 15 e 16.
Sistema	20/05/2026 às 11:02:57	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:12:57.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	20/05/2026 às 13:55:06	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 14, 15 e 16, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	20/05/2026 às 13:55:17	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 14, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	20/05/2026 às 13:55:23	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	20/05/2026 às 13:55:26	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	20/05/2026 às 13:55:36	Sr. Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 11.564.551/0001-02	20/05/2026 às 14:43:08	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:08 de 20/05/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 09:29:57	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 09:30:00	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 09:53:18	Sr. licitante, solicito a proposta atualizada tendo em vista que a ultima proposta foi enviada dia 27/02/2026 e sua validade de 90 dias está excedida.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 09:53:30	Sr. Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 11:54:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:00 de 22/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02.
Pelo participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 12:09:14	Boa tarde Sr Pregoeiro. Atualizamos a data da proposta, assim que você abrir podemos subir a proposta com data atualizada. Obrigado
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 12:10:58	Sr. licitante, será aberto o campo de anexo para o envio da proposta atualizada com os referidos itens que vossa empresa se encontra aceitas e com os valores que encontram registrados no sistema.
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 12:11:21	Sr. Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada..
Pelo participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 12:11:57	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:57 de 22/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02.
Pelo participante 11.564.551/0001-02	22/05/2026 às 12:23:31	Sim, estamos online
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	24/06/2026 às 09:15:06	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	24/06/2026 às 09:15:10	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 11.564.551/0001-02	24/06/2026 às 09:30:20	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA– disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA foi declarada habilitada para os itens 14, 15 e 16.
Sistema	24/06/2026 às 09:30:40	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:40:40.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:15:22	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:27:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 10:29:55	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:29:55	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:10:12	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:10:51	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:19:15	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 11:59:09	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:13:43	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0700. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 11:02:57	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 13:55:36	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 14:43:08	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 finalizou o envio de anexo.
22/05/2026 às 09:53:30	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
22/05/2026 às 12:11:21	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada..
22/05/2026 às 12:11:57	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:30:40	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Bandagem

Bandagem Tipo: Elástica, Modelo: Autoaderente, Material: Malha De Tecido Sintético, Dimensão: Cerca De 6 Cm X 5 M, Cor: C/ Cor, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Tipo Uso: Uso Único

Quantidade:	1350	Valor estimado:	R\$ 13,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.576,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02, melhor lance: R\$ 10,0000 (unitário) / R\$ 13.500,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bioland Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bandagem Modelo/versão: Bandagem Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18,9900 (unitário) R\$ 25.636,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADEREFIX 7,5CMX4,5MT Modelo/versão: BANDAGEM ADESIVA, (ATADURA ELÁSTICA ADESIVA) LIVRE Valor proposta: R\$ 31,3500 (unitário) R\$ 42.322,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,3800 (unitário) R\$ 16.713,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: K-PRO Modelo/versão: K-PRO Valor proposta: R\$ 12,3800 (unitário) R\$ 16.713,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 25.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: k-pro Modelo/versão: 10cmx4,5 Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 25.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 13,7600 (unitário) R\$ 18.576,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAND Modelo/versão: BIOLAND Valor proposta: R\$ 13,7600 (unitário) R\$ 18.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,2000 (unitário) R\$ 15.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KPRO Modelo/versão: KPRO Valor proposta: R\$ 13,7600 (unitário) R\$ 18.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Evo Tape/Lupmed Modelo/versão: Bandagem elastica autoaderente/ 7,5 x 4,5 Valor proposta: R\$ 12,9900 (unitário) R\$ 17.536,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 245.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TENSOPLAST Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 245.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 13,7000 (unitário) R\$ 18.495,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KPro Modelo/versão: KPro Valor proposta: R\$ 13,7000 (unitário) R\$ 18.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,2900 (unitário) R\$ 13.891,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.698.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bandagem Modelo/versão: Bandagem Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.698.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 13,7600 (unitário) R\$ 18.576,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: K-Pro Modelo/versão: K-Pro Valor proposta: R\$ 13,7600 (unitário) R\$ 18.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 12,3715 (unitário) R\$ 16.701,5250 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAND Modelo/versão: BIOLAND Valor proposta: R\$ 13,7500 (unitário) R\$ 18.562,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 133.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Adv Modelo/versão: Uniade Valor proposta: R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 133.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1350

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:16:24	33.772.464/0001-75	R\$ 18,9900
26/02/2026 às 10:19:23	11.564.551/0001-02	R\$ 12,0000
26/02/2026 às 10:23:58	49.059.257/0001-08	R\$ 11,2000
26/02/2026 às 10:24:31	07.422.196/0001-51	R\$ 12,3715

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:24:32	11.564.551/0001-02	R\$ 10,5000
26/02/2026 às 10:26:03	55.199.989/0001-04	R\$ 10,2900
26/02/2026 às 10:26:51	11.564.551/0001-02	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:14:23	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:16:23	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:28:52	O item 15 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:03:05	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:13:05.
Sistema	24/06/2026 às 09:30:48	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:40:48.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:16:23	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:28:52	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:28:52	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:14:04	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,2900. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 11:03:05	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:30:48	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Bandagem

Bandagem Tipo: Elástica, Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão, Componente: C/ Adesivo De Látex Natural, Dimensão: Cerca De 10 Cm X 5 M, Cor: C/ Cor, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Tipo Uso: Uso Único			
Quantidade:	2300	Valor estimado:	R\$ 32,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 74.704,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02, melhor lance: R\$ 21,0000 (unitário) / R\$ 48.300,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 27,1200 (unitário) R\$ 62.376,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bandagem Modelo/versão: Bandagem Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 25,3900 (unitário) R\$ 58.397,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER 5CMX5MT PRETO Modelo/versão: BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA NEUROMUSCULAR (BANDAGEM Valor proposta: R\$ 41,2300 (unitário) R\$ 94.829,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 28,8800 (unitário) R\$ 66.424,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: K-PRO Modelo/versão: K-PRO Valor proposta: R\$ 28,8800 (unitário) R\$ 66.424,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 69.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: k-pro Modelo/versão: 5cmx6m Valor proposta: R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 101.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 32,4800 (unitário) R\$ 74.704,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DermaTape Modelo/versão: DermaTape Valor proposta: R\$ 32,4800 (unitário) R\$ 74.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 59.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KPRO Modelo/versão: KPRO Valor proposta: R\$ 32,4800 (unitário) R\$ 74.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 48.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Evo Tape 4 All/Lupmed Modelo/versão: Bandagem elastica Kinesio/ 5 x 5 Valor proposta: R\$ 32,3400 (unitário) R\$ 74.382,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 22,3500 (unitário) R\$ 51.405,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINESIOTAPE Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 74.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KPro Modelo/versão: KPro Valor proposta: R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 74.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 32,4700 (unitário) R\$ 74.681,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 230.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.597.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bandagem Modelo/versão: Bandagem Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.597.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 32,4800 (unitário) R\$ 74.704,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: K-Pro Modelo/versão: K-Pro Valor proposta: R\$ 32,4800 (unitário) R\$ 74.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 25,3871 (unitário) R\$ 58.390,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAND Modelo/versão: DERMATAPE Valor proposta: R\$ 32,4500 (unitário) R\$ 74.635,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 227.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Adv Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 227.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:20:31	33.772.464/0001-75	R\$ 28,3000
26/02/2026 às 10:20:33	05.997.927/0001-61	R\$ 27,6500
26/02/2026 às 10:20:40	33.772.464/0001-75	R\$ 27,0900
26/02/2026 às 10:20:40	05.997.927/0001-61	R\$ 26,4400
26/02/2026 às 10:20:41	33.772.464/0001-75	R\$ 25,9100
26/02/2026 às 10:20:41	05.997.927/0001-61	R\$ 25,2600
26/02/2026 às 10:20:48	43.307.039/0001-69	R\$ 24,7500 *
26/02/2026 às 10:20:48	05.997.927/0001-61	R\$ 24,1000
26/02/2026 às 10:21:02	43.307.039/0001-69	R\$ 27,1200
26/02/2026 às 10:22:14	11.564.551/0001-02	R\$ 23,0000
26/02/2026 às 10:22:14	05.997.927/0001-61	R\$ 22,3500

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:22:24	11.564.551/0001-02	R\$ 21,0000
26/02/2026 às 10:24:03	49.059.257/0001-08	R\$ 26,0000
26/02/2026 às 10:26:14	48.036.918/0001-17	R\$ 30,0000
26/02/2026 às 10:28:38	07.422.196/0001-51	R\$ 25,9087
26/02/2026 às 10:28:43	33.772.464/0001-75	R\$ 25,3900
26/02/2026 às 10:28:49	07.422.196/0001-51	R\$ 25,3871
26/02/2026 às 10:30:21	55.199.989/0001-04	R\$ 32,4700

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:18:31	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:20:31	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:20:57	O lance no valor de R\$ 24,7500 do item 16 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 10:32:22	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 10:32:38	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	27/02/2026 às 10:11:45	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 05.997.927/0001-61	27/02/2026 às 11:52:44	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos passando por instabilidades com nossa conexão. Tendo em vista o ocorrido, solicitamos prorrogação no prazo de envio da documentação, para que possamos atender a solicitação. Agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	27/02/2026 às 11:59:28	Bom dia senhor licitante, informo que a prorrogação solicitada será concedida após o encerramento do prazo atualmente estabelecido.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	27/02/2026 às 12:12:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	27/02/2026 às 12:12:12	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo. Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	27/02/2026 às 12:12:36	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para envio de proposta .
Pelo participante 05.997.927/0001-61	27/02/2026 às 13:05:58	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:58 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61.
Sistema	20/05/2026 às 11:03:11	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:13:11.
Sistema	24/06/2026 às 09:31:33	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:41:33.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:20:31	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:32:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 10:32:38	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:32:38	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:11:45	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 12:12:36	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para envio de proposta .
27/02/2026 às 13:05:58	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:03:11	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:31:33	Fornecedor LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.564.551/0001-02 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde

Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico, Tipo Risco: Risco Químico, Capacidade: Cerca De 13L, Material: Caixa De Plástico Rígida, Fechamento: C/ Vedação, Uso: Uso Único			
Quantidade:	580	Valor estimado:	R\$ 5,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.369,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.**_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 5,6900 (unitário) / R\$ 3.300,2000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,8100 (unitário) R\$ 3.369,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FLEXPPELL Modelo/versão: FLEXPPELL Valor proposta: R\$ 5,8100 (unitário) R\$ 3.369,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,9700 (unitário) R\$ 4.622,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - TAMANHO 13 Valor proposta: R\$ 10,9800 (unitário) R\$ 6.368,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,8700 (unitário) R\$ 3.404,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: COLETOR PERFUROCORTANTE 13L C/20 (ECOLOGIC) Valor proposta: R\$ 7,9800 (unitário) R\$ 4.628,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 5.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLEXPELL Modelo/versão: FLEXPELL Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6,9900 (unitário) R\$ 4.054,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: COLEBOX Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 6,9900 (unitário) R\$ 4.054,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,8900 (unitário) R\$ 3.996,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 6,8900 (unitário) R\$ 3.996,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,6900 (unitário) R\$ 3.300,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FLEXPELL Modelo/versão: FLEXPELL Valor proposta: R\$ 5,8100 (unitário) R\$ 3.369,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6,8800 (unitário) R\$ 3.990,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.159.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Modelo/versão: Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.159.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 580

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:21:42	33.772.464/0001-75	R\$ 7,9700
26/02/2026 às 10:22:08	09.135.378/0001-77	R\$ 5,8700
26/02/2026 às 10:30:43	54.541.915/0001-33	R\$ 5,6900
26/02/2026 às 10:32:14	55.199.989/0001-04	R\$ 6,8800

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:19:41	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:21:41	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:21:41	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:34:15	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	20/05/2026 às 11:03:28	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	20/05/2026 às 11:03:57	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as propostas de vossa empresa para os itens 17, 20, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67 e 70.
Sistema	20/05/2026 às 11:04:13	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:14:13.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	20/05/2026 às 13:54:07	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 17, 20, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67 e 70, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	20/05/2026 às 13:54:20	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 17, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	20/05/2026 às 13:54:24	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	20/05/2026 às 13:54:27	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	20/05/2026 às 13:54:37	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 54.541.915/0001-33	20/05/2026 às 15:05:34	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:34 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	24/06/2026 às 09:15:30	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	24/06/2026 às 09:15:33	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	24/06/2026 às 09:32:12	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA foi declarada habilitada para os itens 17, 20, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67 e 70.
Sistema	24/06/2026 às 09:32:33	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:42:33.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:21:41	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:34:15	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:34:15	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 12:13:46	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8100. Motivo: Não encaminhou a proposta, estando em desacordo com o edital .
16/04/2026 às 11:08:55	Fornecedor CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 09.135.378/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8700. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
20/05/2026 às 11:04:13	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,6900. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:54:37	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 15:05:34	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:32:33	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Fita adesiva - uso cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável, Material Dorso: 100% Algodão, Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural, Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril			
Quantidade:	58905	Valor estimado:	R\$ 8,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 4,50 M		R\$ 503.048,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de pagamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, melhor lance: R\$ 7,9500 (unitário) / R\$ 468.294,7500 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 7,6500 (unitário) R\$ 450.623,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 8,2900 (unitário) R\$ 488.322,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 8,5400 (unitário) R\$ 503.048,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 8,5400 (unitário) R\$ 503.048,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10,0600 (unitário) R\$ 592.584,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M C/CAPA BRANCO Valor proposta: R\$ 14,2000 (unitário) R\$ 836.451,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 11,1000 (unitário) R\$ 653.845,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER/ESPARADRAPO IMPERME BCO ADPELE 100MMX45M Modelo/versão: CX C/1 0080003309005 Valor proposta: R\$ 12,9200 (unitário) R\$ 761.052,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 58905	
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 589.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 589.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 58905	
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 11,3000 (unitário) R\$ 665.626,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 11,3000 (unitário) R\$ 665.626,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 58905	
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 7,9500 (unitário) R\$ 468.294,7500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GS Modelo/versão: GS Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 824.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 58905	
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 8,5400 (unitário) R\$ 503.048,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: MISSNER Valor proposta: R\$ 8,5400 (unitário) R\$ 503.048,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 58905	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,7900 (unitário) R\$ 694.489,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 11,7900 (unitário) R\$ 694.489,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,8500 (unitário) R\$ 698.024,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEIX Modelo/versão: CIEIX Valor proposta: R\$ 11,8500 (unitário) R\$ 698.024,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,0600 (unitário) R\$ 651.489,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCITEX Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALG Valor proposta: R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 1.030.837,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 534.857,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 534.857,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905
03.225.411/0001-73 - MISSNER & MISSNER LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 8,1200 (unitário) R\$ 478.308,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: P ROPRIO Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO ADPELE 10CM X 4,5M Valor proposta: R\$ 8,5400 (unitário) R\$ 503.048,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 117.751.095,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita adesiva - uso cutâneo Modelo/versão: Fita adesiva - uso cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 117.751.095,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 58905

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:23:54	28.387.424/0001-70	R\$ 11,2900
26/02/2026 às 10:24:40	67.729.178/0004-91	R\$ 11,1000
26/02/2026 às 10:24:42	28.387.424/0001-70	R\$ 11,0600
26/02/2026 às 10:24:46	09.135.378/0001-77	R\$ 10,0600
26/02/2026 às 10:25:25	03.225.411/0001-73	R\$ 8,1200
26/02/2026 às 10:31:41	17.472.278/0001-64	R\$ 7,9500
26/02/2026 às 10:32:23	18.702.558/0001-84	R\$ 7,6500

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:21:53	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:23:53	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:34:24	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	27/02/2026 às 10:12:36	Sr. Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 03.225.411/0001-73	27/02/2026 às 11:24:42	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:42 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	16/04/2026 às 12:56:56	Será aberto o campo anexo do item 18 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	16/04/2026 às 12:57:06	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	16/04/2026 às 12:57:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	16/04/2026 às 12:57:27	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 17.472.278/0001-64	16/04/2026 às 14:08:29	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:29 de 16/04/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	16/04/2026 às 14:09:03	Boa tarde. Prezado será necessário o envio de amostra? Ficamos no aguardo. Atenciosamente.
Sistema	20/05/2026 às 10:50:40	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:00:40.
Sistema	24/06/2026 às 09:26:49	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:36:49.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:23:53	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:34:24	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:34:24	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:12:36	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:24:42	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 11:09:26	Fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,6500. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
16/04/2026 às 12:57:27	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
16/04/2026 às 14:08:29	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:50:40	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9500. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:26:49	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo, Material Dorso: 100% Algodão, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril			
Quantidade:	14415	Valor estimado:	R\$ 6,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 4,50 M		R\$ 86.490,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-*2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73, melhor lance: R\$ 4,1000 (unitário) / R\$ 59.101,5000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADPELE Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14415
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 100.905,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 100.905,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14415
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6,5600 (unitário) R\$ 94.562,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCITEX Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERM 5CMX4,5M C/CAPA BRANCO PROCITEX Valor proposta: R\$ 9,2600 (unitário) R\$ 133.482,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14415

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 93.697,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 50MMX45M Modelo/versão: CX C/1UN 0080003300017 Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 115.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415	
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 144.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 144.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415	
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: 5 X4,5 IMP Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415	
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7,1400 (unitário) R\$ 102.923,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 7,1400 (unitário) R\$ 102.923,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415	
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: MISSNER Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 6,1800 (unitário) R\$ 89.084,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 6,1800 (unitário) R\$ 89.084,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14415
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: MISSNER Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14415
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 115.175,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCITEX Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALG Valor proposta: R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 180.187,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14415
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 172.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 172.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14415
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,0900 (unitário) R\$ 73.372,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14415

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.225.411/0001-73 - MISSNER & MISSNER LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 59.101,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: P ROPRIO Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO ADPELE 5CM X 4,5M Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 86.490,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 432.450.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 432.450.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415		
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 6,4400 (unitário) R\$ 92.832,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: RMS N 80003300017 Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 129.735,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 28.815.585,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Modelo/versão: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 28.815.585,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415		
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 86.345,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: ADPELE Modelo/versão: ADPELE Valor proposta: R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 86.345,8500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 14415		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:23:55	28.387.424/0001-70	R\$ 7,9900
26/02/2026 às 10:24:12	27.130.979/0001-79	R\$ 6,4400
26/02/2026 às 10:24:51	09.135.378/0001-77	R\$ 6,5600
26/02/2026 às 10:25:01	67.729.178/0004-91	R\$ 6,5000
26/02/2026 às 10:25:55	03.225.411/0001-73	R\$ 5,8500
26/02/2026 às 10:32:56	54.541.915/0001-33	R\$ 5,7300
26/02/2026 às 10:34:15	03.225.411/0001-73	R\$ 5,6000
26/02/2026 às 10:34:19	54.541.915/0001-33	R\$ 5,4800
26/02/2026 às 10:34:28	03.225.411/0001-73	R\$ 5,2000
26/02/2026 às 10:34:30	54.541.915/0001-33	R\$ 5,0900
26/02/2026 às 10:35:08	03.225.411/0001-73	R\$ 4,1000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:21:54	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:23:54	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:37:09	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 10:37:43	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	27/02/2026 às 10:13:23	Sr. Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 03.225.411/0001-73	27/02/2026 às 11:25:10	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:10 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 11:08:07	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 11:08:15	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 19.
Sistema	20/05/2026 às 11:08:23	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:18:23.
Pelo participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 11:18:55	Bom dia, ok!
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 13:53:01	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 19, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 13:53:08	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 19, no qual está sendo feita esta convocação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 13:53:13	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 13:53:16	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 13:53:30	Sr. Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	20/05/2026 às 15:54:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:00 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 09:15:52	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 09:15:55	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 09:23:53	bom dia
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 09:36:59	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa MISSNER & MISSNER LTDA. — disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL —, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. foi declarada habilitada para o item 19.
Sistema	24/06/2026 às 09:37:06	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:47:06.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:04:30	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:09:42	Sim
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:11:47	Sr. licitante, vossa empresa tem a oportunidade de assumir a cota do item 19, vossa empresa tem interesse de assumir a cota item 61 ?
Pelo participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:15:34	Sim
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:15:59	Grato pela manifestação, proceder com a aceitação no sistema.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:23:54	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:37:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 10:37:43	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:37:43	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
27/02/2026 às 10:13:23	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:25:10	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:08:23	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,1000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:53:30	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
24/06/2026 às 09:37:06	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo, Material Dorso: 100% Algodão, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 25 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril			
Quantidade:	15120	Valor estimado:	R\$ 4,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 4,50 M		R\$ 63.201,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.**_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 3,4300 (unitário) / R\$ 51.861,6000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7600 (unitário) R\$ 56.851,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 75.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 211.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER 2,5CMX4,5MT Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALG Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 211.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 59.421,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAL Modelo/versão: VITAL Valor proposta: R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 59.421,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 90.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREMER Modelo/versão: CREMER Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 90.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: 2,5 X4,5 IMP Valor proposta: R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 74.844,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 74.844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: MISSNER Valor proposta: R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,1700 (unitário) R\$ 63.050,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 4,1700 (unitário) R\$ 63.050,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: MISSNER Valor proposta: R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 52.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 120.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,4300 (unitário) R\$ 51.861,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 4,2300 (unitário) R\$ 63.957,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 453.600.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 453.600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 62.748,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Copertina Modelo/versão: Copertina Valor proposta: R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 62.748,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 30.224.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Modelo/versão: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 30.224.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Copertina Modelo/versão: Copertina Valor proposta: R\$ 4,1800 (unitário) R\$ 63.201,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15120

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:24:47	05.997.927/0001-61	R\$ 3,8400
26/02/2026 às 10:26:55	43.307.039/0001-69	R\$ 3,7600
26/02/2026 às 10:26:55	05.997.927/0001-61	R\$ 3,6700
26/02/2026 às 10:33:28	54.541.915/0001-33	R\$ 3,5900
26/02/2026 às 10:33:28	05.997.927/0001-61	R\$ 3,5000
26/02/2026 às 10:33:29	54.541.915/0001-33	R\$ 3,4300

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:22:45	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:24:45	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:35:30	O item 20 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:04:24	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:14:24.
Sistema	24/06/2026 às 09:32:45	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:42:45.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:24:45	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:35:30	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:35:30	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 11:47:43	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,7600. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
20/05/2026 às 11:04:24	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4300. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:32:45	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Cinta Elástica

Cinta Elástica Material: Tecido De Média/Alta Compressão, Tipo: Dorso Lombar, Tamanho: Gg, Características Adicionais: Reforço Lateral,4 Barbatanas De Duralumínio, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro

Quantidade:	1373	Valor estimado:	R\$ 95,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 130.750,7900 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.256.***-9 - TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 137.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 137.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1373
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 117,0000 (unitário) R\$ 160.641,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLC Modelo/versão: GLC Valor proposta: R\$ 117,0000 (unitário) R\$ 160.641,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1373
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 274.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 274.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1373

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.744.627,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.744.627,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1373
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 164.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLC Modelo/versão: GLC Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 164.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1373

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:24:58	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:26:58	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:36:59	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 10:37:47	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	26/02/2026 às 13:01:54	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	26/02/2026 às 13:02:00	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 21, 22, 23, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	26/02/2026 às 13:02:06	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	26/02/2026 às 14:01:31	Considerando que os valores estão acima do estimado e que a empresa não se manifestou, procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema	02/03/2026 às 12:40:52	O item 21 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	02/03/2026 às 12:40:52	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/03/2026 12:50:52.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:26:58	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:36:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 10:37:47	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:37:47	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:45:56	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
26/02/2026 às 13:46:48	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 14:01:46	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 117,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
02/03/2026 às 12:35:15	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: se em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 12:40:52	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: valor acima do estimado .
02/03/2026 às 12:40:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Cinta Elástica

Cinta Elástica Material: Tecido De Média/Alta Compressão, Tipo: Dorso Lombar, Tamanho: G, Características Adicionais: Reforço Lateral,4 Barbatanas De Duralumínio, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro			
Quantidade:	1448	Valor estimado:	R\$ 51,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 73.848,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, melhor lance: R\$ 75,0000 (unitário) / R\$ 108.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 51,0000 (unitário) / R\$ 73.848,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 144.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 144.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448
11.666.105/0003-62 - DELLAMED S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 108.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELLAMED/DELLAMED Modelo/versão: 4 PAINEIS/80795950078 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 108.600,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 73.848,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1448
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 116,0000 (unitário) R\$ 167.968,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLC Modelo/versão: GLC Valor proposta: R\$ 116,0000 (unitário) R\$ 167.968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 289.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 289.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.894.552,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.894.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 173.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLC Modelo/versão: GLC Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 173.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:26:06	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:28:06	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:38:07	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 10:44:36	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 13:02:48	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 13:02:54	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 22, 23, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 13:02:59	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 13:10:01	Prezado, boa tarde!
Pelo participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 13:20:55	Por favor aguarde um momento estou verificando.
Pelo participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 13:36:17	Podemos negociar por R\$ 70,00?
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:16:36	Boa tarde senhor licitante, o valor ofertado ainda se encontra acima do estimado
Pelo participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:28:29	Prezado, vou informar ao responsável pela formação dos preços. Por favor aguarde mais um momento.
Pelo participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:34:49	Certo, informamos que podemos fornecer pelo valor estimado R\$51,00 unitário.
Pelo participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:35:52	para o item 22 e R\$ 54,00 para o item 23.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:38:43	Certo senhor licitante, irei ajustar o valor no sistema e peço que aceite.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:39:33	Sr. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Valor negociado conforme manifestação da empresa .
Pelo participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:44:24	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62. A negociação do item 22 foi aceita pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, tendo informado R\$ 51,0000.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	27/02/2026 às 10:14:44	Sr. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 11.666.105/0003-62	27/02/2026 às 11:39:57	Prezado, bom dia! Venho por meio deste solicitar extensão no prazo para envio da proposta e documentação. Esclarecemos que vossa solicitação está sendo tratada com prioridade por nossa equipe. Enviaremos com a maior brevidade possível.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	27/02/2026 às 11:59:52	Bom dia senhor licitante, informo que a prorrogação solicitada será concedida após o encerramento do prazo atualmente estabelecido.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	27/02/2026 às 12:15:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 27/02/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	20/05/2026 às 11:09:01	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	20/05/2026 às 11:09:22	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as propostas de vossa empresa para os itens 22 e 23.
Sistema	20/05/2026 às 11:09:37	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:19:37.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	20/05/2026 às 13:52:09	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 22 e 23, conforme solicitados no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	20/05/2026 às 13:52:17	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 22, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	20/05/2026 às 13:52:21	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	20/05/2026 às 13:52:24	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	20/05/2026 às 13:52:32	Sr. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	20/05/2026 às 15:53:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:00 de 20/05/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 09:16:12	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 09:16:14	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 09:19:51	Bom dia, prezado pregoeiro!
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 09:37:51	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa DELLAMED S.A.— disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL —, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa DELLAMED S.A. foi declarada habilitada para os itens 22 e 23.
Sistema	24/06/2026 às 09:37:59	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:47:59.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:04:48	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:05:32	Sim, estamos conectados
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:07:00	Sr. licitante, vossa empresa tem a oportunidade de assumir a cota dos itens 22 e 23, vossa empresa tem interesse de assumir a cota itens 63 e 64 ?
Pelo participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:08:21	Prezado, um momento por gentileza
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:09:45	Sr. licitante, aguardo manifestação de vossa empresa.
Pelo participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:22:59	Prezado pregoeiro, informo que temos interesse em assumir os itens 63 e 64
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:23:26	Grato pela manifestação, proceder com a aceitação no sistema.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:28:06	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:38:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 10:44:36	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:44:36	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:47:02	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 14:02:00	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 116,0000. Motivo: valor acima do estimado
26/02/2026 às 14:39:33	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 14:44:24	Negociação encerrada. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 informou R\$ 51,0000.
27/02/2026 às 10:14:44	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
20/05/2026 às 11:09:37	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 75,0000, valor negociado: R\$ 51,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:52:32	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
24/06/2026 às 09:37:59	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Cinta Elástica

Cinta Elástica Material: Tecido De Média/Alta Compressão, Tipo: Dorso Lombar, Tamanho: M, Características Adicionais: Reforço Lateral,4 Barbatanas De Duralumínio, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro			
Quantidade:	1448	Valor estimado:	R\$ 54,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 78.192,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, melhor lance: R\$ 75,0000 (unitário) / R\$ 108.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 54,0000 (unitário) / R\$ 78.192,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 144.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 144.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448
11.666.105/0003-62 - DELLAMED S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 108.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELLAMED/DELLAMED Modelo/versão: 4 PAINEIS/80795950078 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 108.600,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 78.192,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1448
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 170.864,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLC Modelo/versão: GLC Valor proposta: R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 170.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 289.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 289.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.894.552,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 2.894.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 173.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLC Modelo/versão: GLC Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 173.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1448

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:26:36	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:28:36	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:38:37	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 10:44:39	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:39:43	Sr. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Valor negociado conforme conforme manifestação da empresa .
Pelo participante 11.666.105/0003-62	26/02/2026 às 14:44:37	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, tendo informado R\$ 54,0000.
Sistema	20/05/2026 às 11:09:51	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:19:51.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2026 às 09:38:14	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:48:14.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:28:36	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:38:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 10:44:39	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:44:39	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:47:10	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 14:02:42	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 118,0000. Motivo: valor acima do estimado
26/02/2026 às 14:39:43	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 14:44:37	Negociação encerrada. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 informou R\$ 54,0000.
20/05/2026 às 11:09:51	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 75,0000, valor negociado: R\$ 54,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:38:14	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Cinta Elástica

Cinta Elástica Material: Tecido De Média/Alta Compressão, Tipo: Dorso Lombar, Tamanho: P, Características Adicionais: Reforço Lateral,4 Barbatanas De Duralumínio, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro

Quantidade:	770	Valor estimado:	R\$ 97,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 74.790,1000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 770
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 121,0000 (unitário) R\$ 93.170,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLC Modelo/versão: GLC Valor proposta: R\$ 121,0000 (unitário) R\$ 93.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 770
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 75.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 154.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 97,1300 (unitário) R\$ 74.790,1000 (total)	Quantidade ofertada: 770

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.539.230,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.539.230,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 770
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 92.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLC Modelo/versão: GLC Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 92.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 770

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:40:23	55.199.989/0001-04	R\$ 98,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:28:52	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:30:52	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:42:24	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:47:47	Sr. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Valor negociado conforme ofertado pela empresa .
Pelo participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:49:26	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04. A negociação do item 24 foi aceita pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, tendo informado R\$ 97,1300.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	02/03/2026 às 12:53:10	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	02/03/2026 às 14:55:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:00 de 02/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:10:04	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:10:19	SR. licitante, gostaria de negociar o item ?
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:22:54	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 24, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema	20/05/2026 às 12:30:16	O item 24 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:30:16	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 12:40:16.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:30:52	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:42:24	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:42:24	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:46:19	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: Valor acima do estimado
26/02/2026 às 13:47:19	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 15:47:47	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 15:49:26	Negociação encerrada. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 informou R\$ 97,1300.
02/03/2026 às 10:15:41	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 98,0000, valor negociado: R\$ 97,1300. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 12:53:10	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
20/05/2026 às 12:09:56	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 121,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:30:16	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:30:16	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Faixa De Esmarch

Faixa De Esmarch Material: Látex Natural, Largura: 10CM

Quantidade:	2060	Valor estimado:	R\$ 21,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 2,00 M		R\$ 44.969,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, melhor lance: R\$ 13,1500 (unitário) / R\$ 27.089,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11,6200 (unitário) R\$ 23.937,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Faixa De Esmarch Modelo/versão: Faixa De Esmarch Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 61.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 24,8500 (unitário) R\$ 51.191,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 2 Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 77.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 21,8300 (unitário) R\$ 44.969,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: 0127-10 Valor proposta: R\$ 21,8300 (unitário) R\$ 44.969,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 11,3800 (unitário) R\$ 23.442,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INDUFLEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 21,8300 (unitário) R\$ 44.969,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 21,7600 (unitário) R\$ 44.825,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: TAYLOR Valor proposta: R\$ 24,8600 (unitário) R\$ 51.211,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 39,2000 (unitário) R\$ 80.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTRIC Modelo/versão: SANTRIC Valor proposta: R\$ 39,2000 (unitário) R\$ 80.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 13,1500 (unitário) R\$ 27.089,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: INDUFLEX FLEXA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 57.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 17,3400 (unitário) R\$ 35.720,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: SEGMED Modelo/versão: SEGMED Valor proposta: R\$ 21,7900 (unitário) R\$ 44.887,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 61.800.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 61.800.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 21,8000 (unitário) R\$ 44.908,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Health Quality Modelo/versão: Health Quality Valor proposta: R\$ 21,8000 (unitário) R\$ 44.908,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 21,3000 (unitário) R\$ 43.878,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ind Modelo/versão: Ind Valor proposta: R\$ 21,8300 (unitário) R\$ 44.969,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 21,3500 (unitário) R\$ 43.981,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 206.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 17,3500 (unitário) R\$ 35.741,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDK Modelo/versão: MEDK Valor proposta: R\$ 21,8300 (unitário) R\$ 44.969,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.117.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Faixa De Esmarch Modelo/versão: Faixa De Esmarch Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.117.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 21,8300 (unitário) R\$ 44.969,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R\$ 21,8300 (unitário) R\$ 44.969,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2060

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:31:56	34.396.122/0001-60	R\$ 19,7900
26/02/2026 às 10:31:56	05.997.927/0001-61	R\$ 21,3500
26/02/2026 às 10:31:56	33.772.464/0001-75	R\$ 24,8500
26/02/2026 às 10:31:56	05.997.927/0001-61	R\$ 19,3500
26/02/2026 às 10:31:57	34.396.122/0001-60	R\$ 17,3500
26/02/2026 às 10:31:57	05.997.927/0001-61	R\$ 16,9100
26/02/2026 às 10:34:23	48.346.338/0001-26	R\$ 16,5700
26/02/2026 às 10:34:23	05.997.927/0001-61	R\$ 16,1300
26/02/2026 às 10:34:24	48.346.338/0001-26	R\$ 15,8000
26/02/2026 às 10:34:24	05.997.927/0001-61	R\$ 15,3600
26/02/2026 às 10:34:25	48.346.338/0001-26	R\$ 15,0500

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:34:25	05.997.927/0001-61	R\$ 14,6100
26/02/2026 às 10:34:26	48.346.338/0001-26	R\$ 14,3100
26/02/2026 às 10:34:26	05.997.927/0001-61	R\$ 13,8700
26/02/2026 às 10:34:27	48.346.338/0001-26	R\$ 13,5900
26/02/2026 às 10:34:27	05.997.927/0001-61	R\$ 13,1500
26/02/2026 às 10:34:28	48.346.338/0001-26	R\$ 12,8800
26/02/2026 às 10:36:50	43.307.039/0001-69	R\$ 12,6200
26/02/2026 às 10:36:51	48.346.338/0001-26	R\$ 12,3600
26/02/2026 às 10:39:30	43.307.039/0001-69	R\$ 12,1100
26/02/2026 às 10:39:34	48.346.338/0001-26	R\$ 11,8600
26/02/2026 às 10:39:50	43.307.039/0001-69	R\$ 11,6200
26/02/2026 às 10:39:56	48.346.338/0001-26	R\$ 11,3800
26/02/2026 às 10:40:57	54.541.915/0001-33	R\$ 17,3400
26/02/2026 às 10:42:29	55.199.989/0001-04	R\$ 21,7900
26/02/2026 às 10:43:29	46.672.090/0001-68	R\$ 21,7600
26/02/2026 às 10:45:00	55.199.989/0001-04	R\$ 21,3500
26/02/2026 às 10:45:15	16.743.543/0001-39	R\$ 21,3000

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:29:55	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:31:55	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:47:16	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 10:06:24	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 12:58:01	Será aberto o campo anexo do item 25 para o encaminhamento da proposta de preços referente aos itens 25, 27, 60, 61.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 12:58:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 12:58:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 12:58:43	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 14:11:11	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Solicito, por gentileza, a prorrogação do prazo para envio do anexo. Estamos enfrentando instabilidade em nosso servidor, o que está impactando o envio do referido documento. Nossa equipe de TI já está atuando para a normalização do sistema. Dessa forma, caso não seja possível realizar o envio dentro do prazo estipulado, pedimos a compreensão em razão do ocorrido. Agradeço sua compreensão.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 15:00:05	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:05 de 16/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 17:32:03	Sr.(a) Pregoeiro(a), Prezando pela celeridade do pregão, solicitamos nossa desclassificação em razão do recente aumento nos custos do material, influenciado pelo cenário internacional de matérias-primas e seus impactos diretos na cadeia de fornecimento. Dessa forma, solicitamos a retirada de nossa proposta para os itens 60 e 61. Informamos que conseguimos manter os valores ofertados para os itens 16, 25, 26 e 27.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 17:32:23	Aproveitamos para solicitar a abertura do campo de anexo para envio da documentação atualizada.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	17/04/2026 às 10:07:09	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	17/04/2026 às 10:07:51	Irei desclassificar vossa proposta para os itens 60 e 61., conforme solicitado.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	17/04/2026 às 10:15:09	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	17/04/2026 às 10:15:16	Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	17/04/2026 às 10:15:33	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Para envio da Proposta .
Pelo participante 05.997.927/0001-61	17/04/2026 às 10:29:39	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:39 de 17/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 11:19:08	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 11:20:05	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as propostas de vossa empresas para os itens 25, 26 e 27.
Sistema	20/05/2026 às 11:20:24	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:30:24.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 13:51:02	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 25, 26 e 27, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 13:51:20	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 25, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 13:51:23	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 13:51:27	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 13:51:40	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 15:45:27	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:27 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 15:45:46	Boa tarde Sr Pregoeiro
Pelo participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 15:49:16	tendo em vista o aumento repentino no valor dos materiais ofertados nos itens 26 e 27, devido aos acontecimentos no oriente médio que estão influenciando no mercado atual, solicitamos a retirada de nossa proposta visando não atrasar o certame, mantendo assim somente o item 25 . Agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	22/05/2026 às 09:00:38	Sr. licitante, bom dia.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	22/05/2026 às 09:03:36	Sr. licitante, conforme solicitado por vossa empresa será feito a inabilitação de sua empresa nos itens 26 e 27.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	24/06/2026 às 09:16:29	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	24/06/2026 às 09:16:31	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	24/06/2026 às 09:39:02	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA— disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL —, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi declarada habilitada para o item 25.
Sistema	24/06/2026 às 09:39:11	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:49:11.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:31:55	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:47:16	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:47:16	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 11:09:49	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,6200. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
16/04/2026 às 10:04:05	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,3800. Motivo: Empresa solicitou desclassificação .
16/04/2026 às 12:58:43	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 10:15:33	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Para envio da Proposta .
17/04/2026 às 10:29:39	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:20:24	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,1500. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM.
20/05/2026 às 13:51:40	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 15:45:27	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:39:11	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Faixa De Esmarch

Faixa De Esmarch Material: Látex Natural, Largura: 15CM, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	2040	Valor estimado:	R\$ 27,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 2,00 M		R\$ 56.304,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF *** 870.***-2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 20,2300 (unitário) / R\$ 41.269,2000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 18,2000 (unitário) R\$ 37.128,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Faixa De Esmarch Modelo/versão: Faixa De Esmarch Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 37,8100 (unitário) R\$ 77.132,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 2 Valor proposta: R\$ 57,5000 (unitário) R\$ 117.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 20,2400 (unitário) R\$ 41.289,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: INDUFLEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 27,6000 (unitário) R\$ 56.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 33,1000 (unitário) R\$ 67.524,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: TAYLOR Valor proposta: R\$ 37,8200 (unitário) R\$ 77.152,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 58,7700 (unitário) R\$ 119.890,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTRIC Modelo/versão: SANTRIC Valor proposta: R\$ 58,7700 (unitário) R\$ 119.890,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 18,6100 (unitário) R\$ 37.964,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: INDUFLEX FLEXA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 81.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 20,2300 (unitário) R\$ 41.269,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SEGMED Modelo/versão: SEGMED Valor proposta: R\$ 27,6000 (unitário) R\$ 56.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 61.200.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 61.200.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 27,6000 (unitário) R\$ 56.304,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ind Modelo/versão: Ind Valor proposta: R\$ 27,6000 (unitário) R\$ 56.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 31,9100 (unitário) R\$ 65.096,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 408.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 24,1700 (unitário) R\$ 49.306,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDK Modelo/versão: MEDK Valor proposta: R\$ 27,6000 (unitário) R\$ 56.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.077.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Faixa De Esmarch Modelo/versão: Faixa De Esmarch Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.077.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2040

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:34:39	34.396.122/0001-60	R\$ 25,6000
26/02/2026 às 10:34:39	33.772.464/0001-75	R\$ 37,8100
26/02/2026 às 10:34:40	05.997.927/0001-61	R\$ 25,0400
26/02/2026 às 10:34:40	34.396.122/0001-60	R\$ 24,1700
26/02/2026 às 10:34:40	05.997.927/0001-61	R\$ 23,6100

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:34:58	48.346.338/0001-26	R\$ 23,1300
26/02/2026 às 10:34:58	05.997.927/0001-61	R\$ 22,5700
26/02/2026 às 10:34:59	48.346.338/0001-26	R\$ 22,1100
26/02/2026 às 10:34:59	05.997.927/0001-61	R\$ 21,5500
26/02/2026 às 10:35:00	48.346.338/0001-26	R\$ 21,1100
26/02/2026 às 10:35:00	05.997.927/0001-61	R\$ 20,5500
26/02/2026 às 10:37:06	43.307.039/0001-69	R\$ 20,1300
26/02/2026 às 10:37:06	05.997.927/0001-61	R\$ 19,5700
26/02/2026 às 10:42:09	43.307.039/0001-69	R\$ 19,1700
26/02/2026 às 10:42:10	05.997.927/0001-61	R\$ 18,6100
26/02/2026 às 10:42:44	43.307.039/0001-69	R\$ 18,2000
26/02/2026 às 10:43:34	46.672.090/0001-68	R\$ 33,1000
26/02/2026 às 10:44:35	54.541.915/0001-33	R\$ 21,1000
26/02/2026 às 10:44:38	48.346.338/0001-26	R\$ 20,6700
26/02/2026 às 10:45:11	54.541.915/0001-33	R\$ 20,6600
26/02/2026 às 10:45:12	48.346.338/0001-26	R\$ 20,2400
26/02/2026 às 10:45:16	54.541.915/0001-33	R\$ 20,2300
26/02/2026 às 10:47:11	55.199.989/0001-04	R\$ 31,9100

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:32:38	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:34:38	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:34:38	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:49:12	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	02/03/2026 às 12:53:57	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	02/03/2026 às 13:21:52	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:52 de 02/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 09:09:18	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 09:09:31	Em conformidade com o parecer técnico, vossa empresa não encaminhou a notificação da ANVISA referente ao item 26.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 09:09:40	A SESAU procedeu com diligência, porém a mesma restou infrutífera.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 09:09:50	Considerando o princípio do formalismo moderado, considerando ainda que vossa proposta é a mais vantajosa para a Administração por se tratar do menor preço, irei abrir o campo anexo para que o senhor encaminhe o documento solicitado, sob pena de desclassificação, caso não realize o envio.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 09:10:24	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado em chat de mensagem .
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 11:11:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:00 de 16/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 11:11:16	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos passando por instabilidades com nossa rede de conexão, solicitamos prorrogação no prazo de envio dos anexos para que possamos realizaro envio. Agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 11:16:20	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 11:16:27	Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 11:16:43	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação..
Pelo participante 05.997.927/0001-61	16/04/2026 às 11:17:18	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:18 de 16/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61.
Sistema	20/05/2026 às 11:20:43	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:30:43.
Sistema	22/05/2026 às 09:04:21	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 09:14:21.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 09:19:50	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 09:19:57	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 09:23:15	Sr. licitante, sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, obedecendo as ordens de classificação, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta para os itens 26 e 27. Prazo para manifestação: 03 min.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 09:26:57	Sr. licitante, face a sua inércia a responder ao chat mensagem e considerando que o valor ofertado para os itens 26 e 27 se encontram dentro do valor estimado, informo que será solicitado a proposta para os itens retro.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 09:27:22	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe as propostas dos itens 26 e 27, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 09:27:29	Sr. licitante, deverá ser apresentado em anexo à proposta: PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 09:27:38	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no item 26, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 09:27:49	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Envio de proposta..
Pelo participante 54.541.915/0001-33	22/05/2026 às 11:21:28	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:28 de 22/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	03/06/2026 às 10:00:29	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	03/06/2026 às 10:00:55	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as proposta de vossa empresa para os itens 26 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:01:05	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:11:05.
Sistema	24/06/2026 às 09:33:05	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:43:05.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:34:38	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:49:12	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:49:12	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:16:51	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,2000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 12:53:57	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
02/03/2026 às 13:21:52	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 09:10:24	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado em chat de mensagem .
16/04/2026 às 11:16:43	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação..
16/04/2026 às 11:17:18	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:20:43	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,6100. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 09:04:21	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 foi inabilitado. Motivo: Inabilitada após solicitar via chat mensagem. .
22/05/2026 às 09:27:49	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Envio de proposta..
22/05/2026 às 11:21:28	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/06/2026 às 10:01:05	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,2300. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 59/2026/SESAU-SLPM.
24/06/2026 às 09:33:05	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Faixa De Esmarch

Faixa De Esmarch Material: Látex Natural, Largura: 20CM, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	1778	Valor estimado:	R\$ 40,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 2,00 M		R\$ 72.329,0400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.870.***-2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 31,8300 (unitário) / R\$ 56.593,7400 (total), valor negociado: R\$ 25,7000 (unitário) / R\$ 45.694,6000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 21,9700 (unitário) R\$ 39.062,6600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Faixa De Esmarch Modelo/versão: Faixa De Esmarch Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 88.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 72.329,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: 904872025 Modelo/versão: 904872025 Valor proposta: R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 72.329,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 21,5300 (unitário) R\$ 38.280,3400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INDUFLEX Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 72.329,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 44,2000 (unitário) R\$ 78.587,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: TAYLOR Valor proposta: R\$ 50,5100 (unitário) R\$ 89.806,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 142.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTRIC Modelo/versão: SANTRIC Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 142.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 42,6000 (unitário) R\$ 75.742,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 2 Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 124.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 23,8300 (unitário) R\$ 42.369,7400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: INDUFLEX FLEXA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 72.329,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 31,8300 (unitário) R\$ 56.593,7400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SEGMED Modelo/versão: SEGMED Valor proposta: R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 72.329,0400 (total)	Valor negociado: R\$ 25,7000 (unitário) R\$ 45.694,6000 (total)	Quantidade ofertada: 1778

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 53.340.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 53.340.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 69.342,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ind Modelo/versão: Ind Valor proposta: R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 72.329,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 42,6100 (unitário) R\$ 75.760,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 355.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 31,8400 (unitário) R\$ 56.611,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDK Modelo/versão: MEDK Valor proposta: R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 72.329,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 3.554.222,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Faixa De Esmarch Modelo/versão: Faixa De Esmarch Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 3.554.222,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1778

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:36:15	34.396.122/0001-60	R\$ 38,6800
26/02/2026 às 10:36:16	28.387.424/0001-70	R\$ 49,9900
26/02/2026 às 10:36:17	05.997.927/0001-61	R\$ 37,8600
26/02/2026 às 10:36:17	34.396.122/0001-60	R\$ 35,8600
26/02/2026 às 10:36:17	05.997.927/0001-61	R\$ 35,0400
26/02/2026 às 10:36:18	34.396.122/0001-60	R\$ 33,0400
26/02/2026 às 10:36:18	05.997.927/0001-61	R\$ 32,2200
26/02/2026 às 10:36:48	48.346.338/0001-26	R\$ 31,5700
26/02/2026 às 10:36:48	05.997.927/0001-61	R\$ 30,7500
26/02/2026 às 10:36:49	48.346.338/0001-26	R\$ 30,1300
26/02/2026 às 10:36:49	05.997.927/0001-61	R\$ 29,3100
26/02/2026 às 10:36:50	48.346.338/0001-26	R\$ 28,7200
26/02/2026 às 10:36:50	05.997.927/0001-61	R\$ 27,9000
26/02/2026 às 10:36:51	48.346.338/0001-26	R\$ 27,3400
26/02/2026 às 10:36:51	05.997.927/0001-61	R\$ 26,5200
26/02/2026 às 10:36:52	48.346.338/0001-26	R\$ 25,9800
26/02/2026 às 10:36:52	05.997.927/0001-61	R\$ 25,1600
26/02/2026 às 10:36:53	48.346.338/0001-26	R\$ 24,6500
26/02/2026 às 10:36:53	05.997.927/0001-61	R\$ 23,8300
26/02/2026 às 10:36:54	48.346.338/0001-26	R\$ 23,3500
26/02/2026 às 10:37:21	43.307.039/0001-69	R\$ 22,8800
26/02/2026 às 10:37:26	48.346.338/0001-26	R\$ 22,4200
26/02/2026 às 10:43:25	43.307.039/0001-69	R\$ 21,9700
26/02/2026 às 10:43:27	48.346.338/0001-26	R\$ 21,5300
26/02/2026 às 10:43:39	46.672.090/0001-68	R\$ 44,2000
26/02/2026 às 10:43:43	28.387.424/0001-70	R\$ 44,1900
26/02/2026 às 10:45:18	54.541.915/0001-33	R\$ 33,0300
26/02/2026 às 10:45:18	34.396.122/0001-60	R\$ 31,8400
26/02/2026 às 10:45:23	54.541.915/0001-33	R\$ 31,8300
26/02/2026 às 10:45:46	16.743.543/0001-39	R\$ 39,0000
26/02/2026 às 10:47:21	55.199.989/0001-04	R\$ 42,6100
26/02/2026 às 10:47:25	28.387.424/0001-70	R\$ 42,6000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:34:15	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:36:15	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:36:15	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:49:26	O item 27 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:20:32	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:30:32.
Sistema	22/05/2026 às 09:04:30	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 09:14:30.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	03/06/2026 às 10:03:08	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	03/06/2026 às 10:03:12	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	03/06/2026 às 10:28:57	Sr. licitante, vossa empresa possui proposta aceita para o item de cota reservada correspondente com valor diferente (Item 65). Realize a negociação para que os valores fiquem iguais.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	03/06/2026 às 10:29:32	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Fornecedor possui proposta aceita para o item de cota reservada correspondente com valor diferente (Item 65). negociação para que os valores fiquem iguais..
Pelo participante 54.541.915/0001-33	03/06/2026 às 10:35:59	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33. A negociação do item 27 foi aceita pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, tendo informado R\$ 25,7000.
Sistema	03/06/2026 às 10:42:21	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:52:21.
Sistema	24/06/2026 às 09:33:46	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:43:46.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:36:15	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:49:26	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:49:26	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:17:07	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,9700. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
16/04/2026 às 10:05:27	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,5300. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação do item .
20/05/2026 às 11:20:32	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23,8300. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 09:04:30	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 foi inabilitado. Motivo: Inabilitada após solicitar via chat mensagem. .
03/06/2026 às 10:29:32	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
03/06/2026 às 10:35:59	Negociação encerrada. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 informou R\$ 25,7000.
03/06/2026 às 10:42:21	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,8300, valor negociado: R\$ 25,7000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 59/2026/SESAU-SLPM.
24/06/2026 às 09:33:46	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa, Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo S/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril			
Quantidade:	36938	Valor estimado:	R\$ 10,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 10,00 M		R\$ 372.335,0400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 7,0500 (unitário) / R\$ 260.412,9000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 265.953,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 9,9900 (unitário) R\$ 369.010,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 406.318,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 406.318,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 11,0600 (unitário) R\$ 408.534,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: FITA MICROP 10CMX10M BRANCA C/6 Valor proposta: R\$ 14,0800 (unitário) R\$ 520.087,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 10,7000 (unitário) R\$ 395.236,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAL Modelo/versão: FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA 10 CM X 10 M Valor proposta: R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 1.145.078,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938		
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 23,8800 (unitário) R\$ 882.079,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: 3M/SOLVENTUM/MICROPORE 100MM X 10M C/CAPA BCO Modelo/versão: CX C/1UN 0010002079007 Valor proposta: R\$ 29,8500 (unitário) R\$ 1.102.599,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938		
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9,9200 (unitário) R\$ 366.424,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAL Modelo/versão: VITAL Valor proposta: R\$ 9,9200 (unitário) R\$ 366.424,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938		
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 738.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 738.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938		
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 8,5100 (unitário) R\$ 314.342,3800 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: 10X10 MICR Valor proposta: R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 372.335,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10,7100 (unitário) R\$ 395.605,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 10,7100 (unitário) R\$ 395.605,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8,8500 (unitário) R\$ 326.901,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: GS Modelo/versão: GS Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 517.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 372.335,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: MISSNER Valor proposta: R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 372.335,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,5800 (unitário) R\$ 353.866,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 10,9400 (unitário) R\$ 404.101,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 369.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 369.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 13,9900 (unitário) R\$ 516.762,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX BRANCO 100MMX10MT Modelo/versão: FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA 10 CM X 10 M. A EM Valor proposta: R\$ 18,7300 (unitário) R\$ 691.848,7400 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938	
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,9100 (unitário) R\$ 402.993,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 10,9100 (unitário) R\$ 402.993,5800 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7,0500 (unitário) R\$ 260.412,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: WILTEX Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 379.353,2600 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.108.140.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.108.140.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 369.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Copertina Modelo/versão: Copertina Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 369.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 7,9600 (unitário) R\$ 294.026,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: RMS N 10150470603 Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 406.318,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 73.839.062,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Modelo/versão: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 73.839.062,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 10,0700 (unitário) R\$ 371.965,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 10,0700 (unitário) R\$ 371.965,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 372.335,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: Copertina Modelo/versão: Copertina Valor proposta: R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 372.335,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:36:25	28.387.424/0001-70	R\$ 13,9900
26/02/2026 às 10:36:41	27.130.979/0001-79	R\$ 9,9300
26/02/2026 às 10:36:44	09.135.378/0001-77	R\$ 11,0600
26/02/2026 às 10:37:50	09.222.411/0001-04	R\$ 10,7000
26/02/2026 às 10:38:01	27.130.979/0001-79	R\$ 9,7200
26/02/2026 às 10:43:41	17.472.278/0001-64	R\$ 9,5200
26/02/2026 às 10:43:44	46.672.090/0001-68	R\$ 9,5800
26/02/2026 às 10:44:04	17.472.278/0001-64	R\$ 9,2300
26/02/2026 às 10:44:14	18.702.558/0001-84	R\$ 9,5200
26/02/2026 às 10:44:21	18.702.558/0001-84	R\$ 9,0400
26/02/2026 às 10:44:34	17.472.278/0001-64	R\$ 8,8500
26/02/2026 às 10:44:48	54.541.915/0001-33	R\$ 8,6700
26/02/2026 às 10:46:33	67.729.178/0004-91	R\$ 23,8800
26/02/2026 às 10:47:40	27.130.979/0001-79	R\$ 8,4500
26/02/2026 às 10:47:42	54.541.915/0001-33	R\$ 8,2800
26/02/2026 às 10:48:31	27.130.979/0001-79	R\$ 7,9600
26/02/2026 às 10:48:36	54.541.915/0001-33	R\$ 7,8000
26/02/2026 às 10:49:01	18.702.558/0001-84	R\$ 7,6400
26/02/2026 às 10:49:03	54.541.915/0001-33	R\$ 7,4800
26/02/2026 às 10:49:36	18.702.558/0001-84	R\$ 7,2000
26/02/2026 às 10:49:39	54.541.915/0001-33	R\$ 7,0500
26/02/2026 às 10:51:36	28.788.905/0001-97	R\$ 8,5100

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	24/06/2026 13:11	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:34:24	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:36:24	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:53:37	O item 28 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:04:35	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:14:35.
Sistema	24/06/2026 às 09:34:36	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:44:36.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:36:24	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:53:37	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:53:37	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 11:04:35	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,0500. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:34:36	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa, Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril			
Quantidade:	36938	Valor estimado:	R\$ 3,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 10,00 M		R\$ 145.905,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 3,8500 (unitário) / R\$ 142.211,3000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 145.166,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 145.166,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 147.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 147.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,0500 (unitário) R\$ 186.536,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: FITA MICROP 5,0CMX10M BRANCA Valor proposta: R\$ 7,1000 (unitário) R\$ 262.259,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 406.318,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3M/SOLVENTUM/MICROPORE 50MM X 10M C/CAPA BCO Modelo/versão: CX C/ 1UN 0010002079007 Valor proposta: R\$ 13,7500 (unitário) R\$ 507.897,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938	
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 184.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 184.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938	
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,4300 (unitário) R\$ 200.573,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 5,4300 (unitário) R\$ 200.573,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938	
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4,3800 (unitário) R\$ 161.788,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: GS Modelo/versão: GS Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 258.566,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938	
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 145.905,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MISSNER Modelo/versão: MISSNER Valor proposta: R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 145.905,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36938	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 5,3200 (unitário) R\$ 196.510,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 6,0800 (unitário) R\$ 224.583,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 210.546,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 210.546,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,0900 (unitário) R\$ 261.890,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX BRANCO 50MMX10MT Modelo/versão: FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA APROXIMADAMENTE 5 Valor proposta: R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 350.911,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,3600 (unitário) R\$ 197.987,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 5,3600 (unitário) R\$ 197.987,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,8500 (unitário) R\$ 142.211,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHARMAMED Modelo/versão: PHARMAMED Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 164.374,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.108.140.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.108.140.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 4,2800 (unitário) R\$ 158.094,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: RMS N 10150470603 Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 221.628,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 73.839.062,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Modelo/versão: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 73.839.062,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36938

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:37:31	28.387.424/0001-70	R\$ 7,0900
26/02/2026 às 10:37:44	27.130.979/0001-79	R\$ 4,2800
26/02/2026 às 10:40:35	09.135.378/0001-77	R\$ 5,0500
26/02/2026 às 10:41:34	17.472.278/0001-64	R\$ 4,3800
26/02/2026 às 10:43:59	46.672.090/0001-68	R\$ 5,3200
26/02/2026 às 10:44:57	54.541.915/0001-33	R\$ 3,8500
26/02/2026 às 10:46:42	67.729.178/0004-91	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:35:30	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:37:30	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:48:43	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 58.675.417/0001-34	27/02/2026 às 10:15:16	Sr. Fornecedor IAS TRADE LTDA, CNPJ 58.675.417/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços. .
Pelo participante 58.675.417/0001-34	27/02/2026 às 11:02:46	Bom dia senhora Pregoeiro, após verificação junto ao nosso fornecedor, constatamos que o valor de custo do produto está acima do valor ofertado na proposta apresentada, em razão de equívoco na formação do preço. Dessa forma, o valor proposto torna-se inexequível para nós, motivo pelo qual solicitamos nossa desclassificação do item.
Sistema para o participante 58.675.417/0001-34	27/02/2026 às 11:40:59	Bom dia senhor licitante, agradeço a manifestação.
Sistema para o participante 58.675.417/0001-34	27/02/2026 às 11:43:39	Estarei desclassificando vossa proposta no sistema
Sistema para o participante 58.675.417/0001-34	27/02/2026 às 11:45:30	O item 29 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:45:30 de 27/02/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor IAS TRADE LTDA, CNPJ 58.675.417/0001-34 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/05/2026 às 11:04:48	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:14:48.
Sistema	24/06/2026 às 09:34:42	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:44:42.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:37:30	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:48:43	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:48:43	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:15:16	Fornecedor IAS TRADE LTDA, CNPJ 58.675.417/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços. .
27/02/2026 às 11:45:30	Fornecedor IAS TRADE LTDA, CNPJ 58.675.417/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9500. Motivo: Conforme chat de mensagem, a empresa manifestou a desclassificação .
20/05/2026 às 11:04:48	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,8500. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:34:42	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Fita cardíaca / umbilical

Fita Cardíaca / Umbilical Material: Algodão, Dimensão (L X C): Cerca De 3,0 Mm X 80 Cm, Cor: Branco, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	3510	Valor estimado:	R\$ 4,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.426,1000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 17.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRASUTURE Modelo/versão: BRASUTURE Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 17.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3510
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 14.391,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Health Quality Modelo/versão: Healty Quality Valor proposta: R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 14.391,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3510
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 35.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 35.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3510

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 7.016.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fita cardíaca / umbilical Modelo/versão: Fita cardíaca / umbilical Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 7.016.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3510
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,1100 (unitário) R\$ 14.426,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R\$ 4,1100 (unitário) R\$ 14.426,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3510

Lances do Item 30

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:37:43	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:39:43	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:49:44	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	27/02/2026 às 10:15:59	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	27/02/2026 às 12:16:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	16/04/2026 às 09:10:54	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	16/04/2026 às 09:11:03	Em conformidade com o parecer técnico, vossa empresa não encaminhou a notificação da ANVISA referente ao item 30.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	16/04/2026 às 09:11:12	A SESAU procedeu com diligência, porém a mesma restou infrutífera.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	16/04/2026 às 09:11:23	Considerando o princípio do formalismo moderado, considerando ainda que vossa proposta é a mais vantajosa para a Administração por se tratar do menor preço, irei abrir o campo anexo para que o senhor encaminhe o documento solicitado, sob pena de desclassificação, caso não realize o envio.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	16/04/2026 às 09:11:47	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado em chat de mensagem .
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 09:12:11	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 09:13:05	Em conformidade com o parecer técnico, vossa empresa não encaminhou a notificação da ANVISA referente ao item 30.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 09:13:17	A SESAU procedeu com diligência, porém a mesma restou infrutífera.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 09:13:24	Considerando o princípio do formalismo moderado, considerando ainda que vossa proposta é a mais vantajosa para a Administração por se tratar do menor preço, irei abrir o campo anexo para que o senhor encaminhe o documento solicitado, sob pena de desclassificação, caso não realize o envio.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 09:13:57	Sr. Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado em chat de mensagem .
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	16/04/2026 às 11:12:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:00 de 16/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 11:14:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:00 de 16/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	20/05/2026 às 11:43:26	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	20/05/2026 às 11:43:29	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	20/05/2026 às 11:50:30	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 30, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 55.199.989/0001-04	20/05/2026 às 12:03:04	Infelizmente não conseguimos
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	20/05/2026 às 12:04:04	Grato pela manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 12:06:35	O item 30 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:06:35	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 12:16:35.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:39:43	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:49:44	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:49:44	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:15:59	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
02/03/2026 às 12:14:11	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Não encaminhou a proposta, estando em desacordo com o edital .
16/04/2026 às 09:11:47	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado em chat de mensagem .
16/04/2026 às 09:13:57	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado em chat de mensagem .
16/04/2026 às 11:32:08	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1000. Motivo: Não envio do documento solicitado atrave’s do chat de mensagem .
16/04/2026 às 11:32:48	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1100. Motivo: Não envio do documento solicitado através do chat de mensagem.
20/05/2026 às 12:04:13	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:06:35	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:06:35	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Artigo Para Higiene No Leito

Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Toalha E Esponjas, Material: Viscose + Poliéster, Fibra, Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo, Componentes Adicionais: Emoliente, Características Adicionais: Conjunto Completo Para Banho, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	98303	Valor estimado:	R\$ 11,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.139.331,7700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.870.***-2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06, melhor lance: R\$ 6,5300 (unitário) / R\$ 641.918,5900 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 1.179.636,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KIT BANHO Modelo/versão: KIT BANHO Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 1.179.636,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303
01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 142.539,3500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KOLPLAST Modelo/versão: KIT BANHO 02 KOLPLAST Valor proposta: R\$ 11,5900 (unitário) R\$ 1.139.331,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15,5700 (unitário) R\$ 1.530.577,7100 (total)	-
Marca/Fabricante: KOLPLAST Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 15,5700 (unitário) R\$ 1.530.577,7100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 12,9900 (unitário) R\$ 1.276.955,9700 (total)	-
Marca/Fabricante: KOLPLAST Modelo/versão: KIT DE ESPONJAS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO COR Valor proposta: R\$ 19,5800 (unitário) R\$ 1.924.772,7400 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.949.090.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.949.090.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 1.277.939,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KOLp Modelo/versão: Kolp Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 1.277.939,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303	
20.683.336/0001-03 - PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,4500 (unitário) R\$ 634.054,3500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LAYERTEX/LAYERTEX S.A Modelo/versão: CLEANET 4X1/KIT Valor proposta: R\$ 11,5900 (unitário) R\$ 1.139.331,7700 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 4.915.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 4.915.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 196.507.697,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Artigo Para Higiene No Leito Modelo/versão: Artigo Para Higiene No Leito Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 196.507.697,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 1.474.545,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kplt Modelo/versão: Kplt Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 1.474.545,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303
24.562.614/0002-06 - VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6,5300 (unitário) R\$ 641.918,5900 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AVANT CARE Modelo/versão: KIT PARA BANHO NO LEITO Valor proposta: R\$ 11,5900 (unitário) R\$ 1.139.331,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303
57.512.595/0001-81 - XAVIER HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9,8900 (unitário) R\$ 972.216,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: Drybath Modelo/versão: Drybath Valor proposta: R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 1.130.484,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 98303

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:39:48	28.387.424/0001-70	R\$ 12,9900
26/02/2026 às 10:42:04	01.708.499/0001-59	R\$ 1,4500
26/02/2026 às 10:46:30	24.562.614/0002-06	R\$ 11,4000
26/02/2026 às 10:47:41	20.683.336/0001-03	R\$ 11,3700
26/02/2026 às 10:47:43	57.512.595/0001-81	R\$ 11,2800
26/02/2026 às 10:47:54	24.562.614/0002-06	R\$ 11,2700
26/02/2026 às 10:48:10	20.683.336/0001-03	R\$ 11,1600
26/02/2026 às 10:48:10	24.562.614/0002-06	R\$ 11,1500
26/02/2026 às 10:48:28	57.512.595/0001-81	R\$ 11,1000
26/02/2026 às 10:48:28	24.562.614/0002-06	R\$ 11,0300
26/02/2026 às 10:48:49	20.683.336/0001-03	R\$ 11,0300
26/02/2026 às 10:48:51	24.562.614/0002-06	R\$ 10,9100
26/02/2026 às 10:49:20	20.683.336/0001-03	R\$ 10,8000
26/02/2026 às 10:49:23	24.562.614/0002-06	R\$ 10,7900
26/02/2026 às 10:49:32	57.512.595/0001-81	R\$ 10,9800
26/02/2026 às 10:49:49	20.683.336/0001-03	R\$ 10,6800
26/02/2026 às 10:49:50	24.562.614/0002-06	R\$ 10,6700
26/02/2026 às 10:50:01	20.683.336/0001-03	R\$ 10,5000
26/02/2026 às 10:50:06	24.562.614/0002-06	R\$ 10,4900
26/02/2026 às 10:50:34	57.512.595/0001-81	R\$ 10,5600
26/02/2026 às 10:50:52	20.683.336/0001-03	R\$ 10,3800
26/02/2026 às 10:50:53	24.562.614/0002-06	R\$ 10,3700
26/02/2026 às 10:51:08	20.683.336/0001-03	R\$ 10,2600
26/02/2026 às 10:51:10	24.562.614/0002-06	R\$ 10,2500
26/02/2026 às 10:51:15	24.562.614/0002-06	R\$ 10,1000
26/02/2026 às 10:51:31	57.512.595/0001-81	R\$ 10,3000
26/02/2026 às 10:52:02	57.512.595/0001-81	R\$ 10,0000
26/02/2026 às 10:52:03	24.562.614/0002-06	R\$ 9,9900
26/02/2026 às 10:52:08	20.683.336/0001-03	R\$ 10,1400
26/02/2026 às 10:52:12	24.562.614/0002-06	R\$ 9,8000
26/02/2026 às 10:52:26	20.683.336/0001-03	R\$ 9,7000
26/02/2026 às 10:52:29	24.562.614/0002-06	R\$ 9,6900
26/02/2026 às 10:52:37	24.562.614/0002-06	R\$ 9,5000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:52:40	57.512.595/0001-81	R\$ 9,8900
26/02/2026 às 10:53:24	20.683.336/0001-03	R\$ 9,5800
26/02/2026 às 10:53:40	20.683.336/0001-03	R\$ 9,4000
26/02/2026 às 10:53:42	24.562.614/0002-06	R\$ 9,3900
26/02/2026 às 10:53:55	24.562.614/0002-06	R\$ 9,2000
26/02/2026 às 10:54:43	20.683.336/0001-03	R\$ 9,2900
26/02/2026 às 10:54:54	20.683.336/0001-03	R\$ 9,1000
26/02/2026 às 10:55:05	24.562.614/0002-06	R\$ 9,0900
26/02/2026 às 10:55:24	24.562.614/0002-06	R\$ 8,9000
26/02/2026 às 10:55:39	20.683.336/0001-03	R\$ 9,0000
26/02/2026 às 10:55:55	20.683.336/0001-03	R\$ 8,5000
26/02/2026 às 10:55:55	24.562.614/0002-06	R\$ 8,4900
26/02/2026 às 10:56:03	24.562.614/0002-06	R\$ 8,2000
26/02/2026 às 10:56:18	20.683.336/0001-03	R\$ 8,1000
26/02/2026 às 10:56:20	24.562.614/0002-06	R\$ 8,0900
26/02/2026 às 10:56:28	24.562.614/0002-06	R\$ 8,0000
26/02/2026 às 10:56:45	20.683.336/0001-03	R\$ 8,0000
26/02/2026 às 10:58:33	20.683.336/0001-03	R\$ 7,9000
26/02/2026 às 10:59:25	24.562.614/0002-06	R\$ 7,8900
26/02/2026 às 11:00:00	20.683.336/0001-03	R\$ 7,8100
26/02/2026 às 11:01:48	24.562.614/0002-06	R\$ 7,8000
26/02/2026 às 11:02:14	20.683.336/0001-03	R\$ 7,7200
26/02/2026 às 11:02:43	24.562.614/0002-06	R\$ 7,7100
26/02/2026 às 11:03:10	20.683.336/0001-03	R\$ 7,6300
26/02/2026 às 11:03:31	24.562.614/0002-06	R\$ 7,6000
26/02/2026 às 11:03:56	20.683.336/0001-03	R\$ 7,5200
26/02/2026 às 11:04:05	24.562.614/0002-06	R\$ 7,5000
26/02/2026 às 11:04:35	20.683.336/0001-03	R\$ 7,4200
26/02/2026 às 11:04:41	24.562.614/0002-06	R\$ 7,4100
26/02/2026 às 11:05:00	20.683.336/0001-03	R\$ 7,3200
26/02/2026 às 11:05:02	24.562.614/0002-06	R\$ 7,3100
26/02/2026 às 11:05:28	20.683.336/0001-03	R\$ 7,2000
26/02/2026 às 11:05:29	24.562.614/0002-06	R\$ 7,1900

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:05:40	20.683.336/0001-03	R\$ 7,1000
26/02/2026 às 11:05:41	24.562.614/0002-06	R\$ 7,1000
26/02/2026 às 11:05:53	24.562.614/0002-06	R\$ 7,0200
26/02/2026 às 11:06:04	20.683.336/0001-03	R\$ 6,9000
26/02/2026 às 11:07:45	24.562.614/0002-06	R\$ 6,8900
26/02/2026 às 11:07:56	20.683.336/0001-03	R\$ 6,7900
26/02/2026 às 11:08:11	24.562.614/0002-06	R\$ 6,7800
26/02/2026 às 11:08:24	20.683.336/0001-03	R\$ 6,6800
26/02/2026 às 11:09:00	24.562.614/0002-06	R\$ 6,6700
26/02/2026 às 11:09:16	20.683.336/0001-03	R\$ 6,5700
26/02/2026 às 11:10:14	24.562.614/0002-06	R\$ 6,6000
26/02/2026 às 11:11:17	24.562.614/0002-06	R\$ 6,5300
26/02/2026 às 11:11:29	20.683.336/0001-03	R\$ 6,4500

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:37:48	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:39:48	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:13:30	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:16:57	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 13:15:49	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 13:15:54	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 31 configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 13:15:58	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Pelo participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 13:28:36	sr. pregoeiro, peço por gentileza que desconsidere o lance incorreto, e na possibilidade em considerar e manter o nosso valor inicial cadastrado para o item 31.
Sistema para o participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 14:51:46	Senhor licitante, não posso cancelar o lance ofertado
Sistema para o participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 14:52:53	solicito que para dar transparência aos atos, informe se o valor é exequível ou inexequível para vossa empresa
Sistema para o participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 15:07:18	Senhor licitante, o senhor encontra-se logado ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 15:10:04	sr. pregoeiro o preço lançado do item 31 está inexequível.
Sistema para o participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 15:32:03	Certo senhor licitante, agradeço a vossa manifestação
Sistema para o participante 01.708.499/0001-59	26/02/2026 às 15:32:29	Estarei procedendo com desclassificação da proposta no sistema
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	27/02/2026 às 10:16:46	Sr. Fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	27/02/2026 às 10:16:56	Sr. Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	27/02/2026 às 10:17:06	Sr. Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 20.683.336/0001-03	27/02/2026 às 10:40:07	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:07 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03.
Pelo participante 24.562.614/0002-06	27/02/2026 às 11:07:33	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:33 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06.
Pelo participante 57.512.595/0001-81	27/02/2026 às 11:57:07	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:07 de 27/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81.
Pelo participante 24.562.614/0002-06	15/04/2026 às 11:31:36	"Sr. Pregoeiro, informamos que enviamos para o e-mail oficial (cosau3.supel@gmail.com) documentos técnicos que comprovam a plena regularidade e isenção de registro sanitário do Item 31 junto à ANVISA (Processo nº 25351.007061/2026-96). Solicitamos a realização de diligência técnica, conforme facultado pelo Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e item 12.6 do Edital, para fins de saneamento e aceitação da proposta."
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 11:21:33	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 11:22:03	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as propostas de vossa empresa para os itens 31 e 55.
Sistema	20/05/2026 às 11:22:41	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:32:41.
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 11:26:44	Sr. licitante, Corrigindo " após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 31"
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 13:50:02	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 31, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 13:50:09	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 31, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 13:50:15	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 13:50:18	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 13:50:27	Sr. Fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	20/05/2026 às 15:51:00	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:00 de 20/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03.
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	03/06/2026 às 10:45:17	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	03/06/2026 às 10:48:44	Sr. Licitante, Registra-se que, após solicitação da documentação de habilitação de vossa empresa e transcorrido o prazo concedido para sua apresentação, não houve o devido envio dos documentos requeridos.
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	03/06/2026 às 10:49:22	Adicionalmente, após consulta ao SICAF e aos demais meios eletrônicos disponíveis, verificou-se a ausência de documentação suficiente para comprovação das condições de habilitação exigidas no certame.
Sistema para o participante 20.683.336/0001-03	03/06/2026 às 10:49:30	Dessa forma, informa-se que vossa empresa será inabilitada, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:56	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:59:56.
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:04:43	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:05:13	Sr. licitante, após reanálise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 31.
Sistema	03/06/2026 às 11:05:26	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 11:15:26.
Pelo participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:11:29	Bom dia!
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:25:24	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 31, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:25:35	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 31, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:25:40	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:25:46	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:25:56	Sr. Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 24.562.614/0002-06	03/06/2026 às 11:43:31	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:31 de 03/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06.
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	24/06/2026 às 09:16:49	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	24/06/2026 às 09:16:53	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 24.562.614/0002-06	24/06/2026 às 09:19:48	Bom dia! estou sim
Sistema para o participante 24.562.614/0002-06	24/06/2026 às 09:39:55	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA– disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA foi declarada habilitada para o item 31.
Sistema	24/06/2026 às 09:40:14	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:50:14.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:39:48	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:13:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:16:57	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:16:57	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 15:32:52	Fornecedor DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ 01.708.499/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,4500. Motivo: Valor inexequível, conforme chat de msg .
27/02/2026 às 10:16:46	Fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:16:56	Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:17:06	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:40:07	Fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 11:07:33	Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 11:57:07	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 11:10:13	Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,5300. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
20/05/2026 às 11:22:41	Fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,4500. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 13:50:27	Fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
03/06/2026 às 10:49:56	Fornecedor PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ 20.683.336/0001-03 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
03/06/2026 às 11:05:26	Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,5300. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM.
03/06/2026 às 11:25:56	Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
03/06/2026 às 11:43:31	Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:40:14	Fornecedor VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.562.614/0002-06 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Lençol Descartável Uso Hospitalar

Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 20G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico

Quantidade:	49598	Valor estimado:	R\$ 2,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 135.898,5200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de pagamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-*2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, melhor lance: R\$ 0,8000 (unitário) / R\$ 39.678,4000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,2540 (unitário) R\$ 111.793,8920 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: LENÇOL DESCARTÁVEL - 90X200 Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 133.914,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 1,8500 (unitário) R\$ 91.756,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 133.418,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,8200 (unitário) R\$ 40.670,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 18,3000 (unitário) R\$ 907.643,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.876.131/0001-19 - APRON MED COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 133.914,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Apron Med Modelo/versão: Lençol descartável Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 133.914,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,3200 (unitário) R\$ 115.067,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: Dejamaro Modelo/versão: Dejamaro Valor proposta: R\$ 2,3200 (unitário) R\$ 115.067,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 48.606,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: DEJAMARO Modelo/versão: LENCOL DESC 2,1MX90CM C/ELAST C/10 BRANCO 20G Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 79.356,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLEXPPELL Modelo/versão: LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT Valor proposta: R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 205.831,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
38.082.407/0001-88 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 208.311,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: WINNER Modelo/versão: WINNER Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 208.311,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,6300 (unitário) R\$ 80.844,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK/XIANTÃO/LENCOL TNT 200 X 090MT Modelo/versão: CX C/ELASTICO PCTX10 ISENTO Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 99.196,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.487.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Protdesc Modelo/versão: 2,10X0,90 gramatura 20 Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.487.940,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	
34.144.836/0001-81 - EP SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 0,9700 (unitário) R\$ 48.110,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: Lençol Descartável C/ Elástico Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 39.678,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: ANADONA Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 99.196,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,4000 (unitário) R\$ 69.437,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,1400 (unitário) R\$ 56.541,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: MDE 90CMX2,00MT 20G Modelo/versão: LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT, GR Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 133.914,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: DEJAMARO Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,8400 (unitário) R\$ 91.260,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 3,1400 (unitário) R\$ 155.737,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 2.107.915,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX / POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU Modelo/versão: TNT20 Valor proposta: R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 2.107.915,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 133.914,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Flexpell Modelo/versão: Flexpell Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 133.914,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 1,1600 (unitário) R\$ 57.533,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: DEJAMARO Modelo/versão: RMS N ISENTO Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 79.356,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 495.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 495.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: PROTECTOR Modelo/versão: PROTECTOR Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 99.146.402,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençol Descartável Uso Hospitalar Modelo/versão: Lençol Descartável Uso Hospitalar Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 99.146.402,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 114.075,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: POLARFIX Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Flexpell Modelo/versão: Flexpell Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 135.898,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49598

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:44:24	28.387.424/0001-70	R\$ 1,5600
26/02/2026 às 10:44:50	09.135.378/0001-77	R\$ 1,5000
26/02/2026 às 10:44:52	28.387.424/0001-70	R\$ 1,4700
26/02/2026 às 10:44:55	09.135.378/0001-77	R\$ 1,4000
26/02/2026 às 10:44:58	28.387.424/0001-70	R\$ 1,3700
26/02/2026 às 10:45:07	09.135.378/0001-77	R\$ 1,3000
26/02/2026 às 10:45:09	28.387.424/0001-70	R\$ 1,2700
26/02/2026 às 10:45:27	54.541.915/0001-33	R\$ 1,9900
26/02/2026 às 10:45:33	09.135.378/0001-77	R\$ 1,2000
26/02/2026 às 10:45:35	28.387.424/0001-70	R\$ 1,1700
26/02/2026 às 10:45:47	09.135.378/0001-77	R\$ 1,1000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:46:50	67.729.178/0004-91	R\$ 1,6300
26/02/2026 às 10:47:22	34.351.642/0001-57	R\$ 1,0000
26/02/2026 às 10:47:48	09.135.378/0001-77	R\$ 0,9800
26/02/2026 às 10:47:55	34.351.642/0001-57	R\$ 0,9600
26/02/2026 às 10:48:03	27.130.979/0001-79	R\$ 1,1600
26/02/2026 às 10:48:03	28.387.424/0001-70	R\$ 1,1400
26/02/2026 às 10:48:31	05.252.941/0001-36	R\$ 2,3000
26/02/2026 às 10:49:04	09.222.411/0001-04	R\$ 1,6000
26/02/2026 às 10:49:20	17.472.278/0001-64	R\$ 0,9400
26/02/2026 às 10:49:27	18.702.558/0001-84	R\$ 1,8500
26/02/2026 às 10:49:30	54.541.915/0001-33	R\$ 1,8400
26/02/2026 às 10:49:35	17.472.278/0001-64	R\$ 0,9100
26/02/2026 às 10:50:16	34.351.642/0001-57	R\$ 0,8900
26/02/2026 às 10:50:34	17.472.278/0001-64	R\$ 0,8400
26/02/2026 às 10:50:38	49.059.257/0001-08	R\$ 1,4000
26/02/2026 às 10:52:25	54.132.859/0001-83	R\$ 2,2540
26/02/2026 às 10:53:26	34.351.642/0001-57	R\$ 0,8200
26/02/2026 às 10:53:39	34.144.836/0001-81	R\$ 0,9700
26/02/2026 às 10:53:48	17.472.278/0001-64	R\$ 0,8000

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:42:24	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:44:24	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:55:49	O item 32 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	26/02/2026 às 10:55:49	Sr. Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 34.351.642/0001-57, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 32 até às 11:00:49 do dia 26/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/02/2026 às 10:56:03	O item 32 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:56:03 de 26/02/2026. O fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 34.351.642/0001-57 desistiu de enviar o lance.
Sistema	26/02/2026 às 10:56:03	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 34.144.836/0001-81	26/02/2026 às 13:14:48	Prezado Licitante, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.144.836/0001-81	26/02/2026 às 13:14:57	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 32 configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 34.144.836/0001-81	26/02/2026 às 13:15:03	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	26/02/2026 às 13:15:16	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	26/02/2026 às 13:15:22	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para os itens 32 e 69 configuram indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	26/02/2026 às 13:15:27	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Pelo participante 34.144.836/0001-81	26/02/2026 às 13:17:43	Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a) Boa tarde.
Pelo participante 34.144.836/0001-81	26/02/2026 às 13:26:47	Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a) Sim, o valor está correto. Se necessário podemos enviar a declaração de exequibilidade, pois ofertamos a linha SOFT da fabricante ANADONA.
Pelo participante 34.351.642/0001-57	26/02/2026 às 14:09:36	Boa tarde senhor(a) pregoeiro!
Pelo participante 34.351.642/0001-57	26/02/2026 às 14:13:00	Informamos que, para fins de comprovação de exequibilidade, solicitamos oportunidade para envio dos documentos que confirmam sua viabilidade.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	26/02/2026 às 15:02:28	Senhor licitante agradeço a vossa manifestação
Sistema para o participante 34.144.836/0001-81	26/02/2026 às 15:03:34	Agradeço a vossa manifestação senhor licitante
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	27/02/2026 às 10:17:44	Sr. Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 34.144.836/0001-81	27/02/2026 às 10:17:55	Sr. Fornecedor EP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 34.144.836/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 34.144.836/0001-81	27/02/2026 às 10:25:25	Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a) Bom dia. Ciente.
Pelo participante 34.351.642/0001-57	27/02/2026 às 11:51:17	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:17 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57.
Pelo participante 34.144.836/0001-81	27/02/2026 às 11:58:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 34.144.836/0001-81.
Sistema	20/05/2026 às 10:51:59	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:01:59.
Sistema	24/06/2026 às 09:27:03	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:37:03.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:44:24	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:55:49	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:55:49	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
26/02/2026 às 10:56:03	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:56:03 de 26/02/2026. O fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 34.351.642/0001-57 desistiu de enviar o lance.
26/02/2026 às 10:56:03	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:17:44	Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:17:55	Fornecedor EP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 34.144.836/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:51:17	Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 11:58:00	Fornecedor EP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 34.144.836/0001-81 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:51:59	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:27:03	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Lençol Descartável Uso Hospitalar

Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo

Quantidade:	11805	Valor estimado:	R\$ 16,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 200.566,9500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 9,6600 (unitário) / R\$ 114.036,3000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 140.479,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: LENÇOL CELULOSE - 50X70 Valor proposta: R\$ 16,9000 (unitário) R\$ 199.504,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 13,6000 (unitário) R\$ 160.548,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 29,5500 (unitário) R\$ 348.837,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
29.876.131/0001-19 - APRON MED COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 14,9200 (unitário) R\$ 176.130,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Apron Med Modelo/versão: Lençol de papel Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 25,7000 (unitário) R\$ 303.388,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dejamaro Modelo/versão: Dejamaro Valor proposta: R\$ 32,5900 (unitário) R\$ 384.724,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 11,4400 (unitário) R\$ 135.049,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: PAPEL LENCOL 50MX70CM ECO C/10 Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 15,9000 (unitário) R\$ 187.699,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLEXPPELL Modelo/versão: LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO - 70 CM X 50 M Valor proposta: R\$ 44,4000 (unitário) R\$ 524.142,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,0300 (unitário) R\$ 142.014,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: DESCARBOX Valor proposta: R\$ 12,0300 (unitário) R\$ 142.014,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 188.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: PAPEL LENÇOL 70X50 Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 295.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.144.836/0001-81 - EP SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 15,8900 (unitário) R\$ 187.581,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPACTA EXTRA Modelo/versão: Lençol Descartável Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 14,6200 (unitário) R\$ 172.589,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALICE Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 129.855,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: LUDAN Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 141.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 116.869,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMIL DESCARTÁVEIS Modelo/versão: Papel lençol 70 cm x 50 metros ROLO Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 413.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,8000 (unitário) R\$ 139.299,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLUMAX Modelo/versão: PLUMAX Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 19,9900 (unitário) R\$ 235.981,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: FLEXPELL 70CMX50MT Modelo/versão: LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM CELULOSE, EM Valor proposta: R\$ 27,8300 (unitário) R\$ 328.533,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805	
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 11,6600 (unitário) R\$ 137.646,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 236.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 9,6600 (unitário) R\$ 114.036,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 153.465,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarbox Modelo/versão: Descarbox Valor proposta: R\$ 16,9000 (unitário) R\$ 199.504,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 9,8600 (unitário) R\$ 116.397,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: RMS N ISENTO Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 153.465,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9,8900 (unitário) R\$ 116.751,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: PAPEL LENCOL 70*50 Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 236.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15,8800 (unitário) R\$ 187.463,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 590.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 23.598.195,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençol Descartável Uso Hospitalar Modelo/versão: Lençol Descartável Uso Hospitalar Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 23.598.195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,7600 (unitário) R\$ 138.826,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: PIRAY Modelo/versão: PIRAY Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarbox Modelo/versão: Descarbox Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 200.566,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 129.855,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Advance Plus Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 188.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11805

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:46:37	28.387.424/0001-70	R\$ 19,9900
26/02/2026 às 10:46:38	05.997.927/0001-61	R\$ 11,6600
26/02/2026 às 10:46:51	06.222.565/0001-08	R\$ 11,0000
26/02/2026 às 10:47:15	34.351.642/0001-57	R\$ 13,6000
26/02/2026 às 10:47:32	09.135.378/0001-77	R\$ 11,4400
26/02/2026 às 10:47:32	27.477.776/0001-53	R\$ 25,7000
26/02/2026 às 10:48:12	27.130.979/0001-79	R\$ 9,8600
26/02/2026 às 10:48:27	36.602.953/0001-77	R\$ 16,0000
26/02/2026 às 10:49:14	09.222.411/0001-04	R\$ 15,9000
26/02/2026 às 10:49:31	43.595.813/0001-84	R\$ 9,9000
26/02/2026 às 10:49:34	54.541.915/0001-33	R\$ 10,9900
26/02/2026 às 10:50:02	20.035.686/0001-63	R\$ 13,5900
26/02/2026 às 10:50:08	05.252.941/0001-36	R\$ 11,7600
26/02/2026 às 10:50:43	49.059.257/0001-08	R\$ 11,8000
26/02/2026 às 10:51:03	48.346.338/0001-26	R\$ 15,5800
26/02/2026 às 10:51:38	17.472.278/0001-64	R\$ 11,0000
26/02/2026 às 10:52:55	20.035.686/0001-63	R\$ 9,8900

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:54:34	34.144.836/0001-81	R\$ 15,8900
26/02/2026 às 10:54:38	54.132.859/0001-83	R\$ 11,9000
26/02/2026 às 10:56:09	29.876.131/0001-19	R\$ 15,5700
26/02/2026 às 10:56:09	55.199.989/0001-04	R\$ 15,8800
26/02/2026 às 10:56:12	48.346.338/0001-26	R\$ 15,2500
26/02/2026 às 10:56:31	54.541.915/0001-33	R\$ 9,8800
26/02/2026 às 10:56:32	54.541.915/0001-33	R\$ 9,6600
26/02/2026 às 10:58:03	29.876.131/0001-19	R\$ 15,2400
26/02/2026 às 10:58:04	48.346.338/0001-26	R\$ 14,9300
26/02/2026 às 10:59:36	29.876.131/0001-19	R\$ 14,9200
26/02/2026 às 10:59:40	48.346.338/0001-26	R\$ 14,6200
26/02/2026 às 11:00:32	05.885.332/0001-14	R\$ 13,0000

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:44:36	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:46:36	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:02:33	O item 33 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:05:07	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:15:07.
Sistema	24/06/2026 às 09:34:53	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:44:53.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:46:36	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:02:33	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:02:33	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 11:05:07	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,6600. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:34:53	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Malha Tubular - Uso Em Saúde

Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	2910	Valor estimado:	R\$ 18,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 10,00 M		R\$ 52.874,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 15,3600 (unitário) / R\$ 44.697,6000 (total)			

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 55.290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: msó Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 55.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,7700 (unitário) R\$ 42.980,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 58.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18,1500 (unitário) R\$ 52.816,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO 20CMX10MT Modelo/versão: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 10 Valor proposta: R\$ 31,2300 (unitário) R\$ 90.879,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15,4400 (unitário) R\$ 44.930,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 18,1700 (unitário) R\$ 52.874,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 46.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 18,1700 (unitário) R\$ 52.874,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 22,7200 (unitário) R\$ 66.115,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 22,7200 (unitário) R\$ 66.115,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15,3600 (unitário) R\$ 44.697,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 18,1700 (unitário) R\$ 52.874,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 72.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 72.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.817.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Malha Tubular - Uso Em Saúde Modelo/versão: Malha Tubular - Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.817.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2910

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:46:40	33.772.464/0001-75	R\$ 18,9900
26/02/2026 às 10:50:12	54.541.915/0001-33	R\$ 17,8000
26/02/2026 às 10:50:19	33.772.464/0001-75	R\$ 18,1500
26/02/2026 às 10:50:53	49.059.257/0001-08	R\$ 16,0000
26/02/2026 às 10:50:56	54.541.915/0001-33	R\$ 15,6800
26/02/2026 às 10:51:58	48.346.338/0001-26	R\$ 17,7800
26/02/2026 às 10:52:37	43.307.039/0001-69	R\$ 14,7700
26/02/2026 às 10:52:40	48.346.338/0001-26	R\$ 15,4400
26/02/2026 às 10:52:46	54.541.915/0001-33	R\$ 15,3600

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:44:39	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:46:39	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:46:39	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:56:40	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	16/04/2026 às 09:14:23	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	16/04/2026 às 09:14:41	Em conformidade com o parecer técnico, vossa empresa não informou ou apresentou o REGISTRO DA ANVISA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	16/04/2026 às 09:14:48	A SESAU procedeu com diligência, porém a mesma restou infrutífera.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	16/04/2026 às 09:14:55	Considerando o princípio do formalismo moderado, considerando ainda que vossa proposta é a mais vantajosa para a Administração por se tratar do menor preço, irei abrir o campo anexo para que o senhor encaminhe o documento solicitado, sob pena de desclassificação, caso não realize o envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	16/04/2026 às 09:15:23	Sr. Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado em chat de mensagem .
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	16/04/2026 às 11:16:00	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 16/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69.
Sistema	20/05/2026 às 11:05:37	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:15:37.
Sistema	24/06/2026 às 09:35:05	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:45:05.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:46:39	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 10:56:40	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 10:56:40	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 09:15:23	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para envio da Notificação, conforme explicado em chat de mensagem .
16/04/2026 às 11:10:53	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,4400. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
16/04/2026 às 11:59:46	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,7700. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagem .
20/05/2026 às 11:05:37	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,3600. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:35:05	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Malha Tubular - Uso Em Saúde

Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	2750	Valor estimado:	R\$ 22,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 25,00 M		R\$ 60.912,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON			

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 63.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: msó Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 63.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2750
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 63.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 63.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2750
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 85,6000 (unitário) R\$ 235.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO 25CMX25MT Modelo/versão: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 10 Valor proposta: R\$ 85,6000 (unitário) R\$ 235.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 38,6200 (unitário) R\$ 106.205,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 38,6200 (unitário) R\$ 106.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2750	
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2750	
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 47,3700 (unitário) R\$ 130.267,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 47,3700 (unitário) R\$ 130.267,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2750	
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 38,6100 (unitário) R\$ 106.177,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 137.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2750	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.497.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Malha Tubular - Uso Em Saúde Modelo/versão: Malha Tubular - Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.497.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2750	

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:58:47	55.199.989/0001-04	R\$ 38,6100

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:47:16	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:49:16	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 10:49:16	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:00:48	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:05:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 35. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 23,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:10:13 do dia 26/02/2026.
Sistema	26/02/2026 às 11:10:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 35 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/02/2026 às 11:10:14	O item 35 está encerrado.
Sistema	26/02/2026 às 11:10:14	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 35. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.307.039/0001-69.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	02/03/2026 às 12:49:06	Sr. Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat .
Pelo participante 48.346.338/0001-26	02/03/2026 às 13:56:30	Boa Tarde sr(a) pregoeiro(a), em relação aos itens 35, 37, 57 e 58. Já estamos com nosso melhor valor, e não conseguimos chegar ao valor estimado. Peço desclassificação dos itens e desde já agradeço.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	02/03/2026 às 13:58:54	Boa tarde senhor licitante, agradeço a vossa manifestação
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	02/03/2026 às 14:01:10	O item 35 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:01:10 de 02/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 11:43:45	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 11:43:48	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 11:52:23	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 35, 37 e 60, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar os mesmos, visto que os últimos lances registrados no sistema se encontram acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 12:23:10	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 12:23:24	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 35, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:48:07	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:48:16	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 35, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:54:22	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema	20/05/2026 às 12:54:25	O item 35 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:54:25	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:04:25.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:49:16	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:00:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:05:13	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:05:13	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 23,0000.
26/02/2026 às 11:10:14	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
26/02/2026 às 11:10:14	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:47:33	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 13:50:04	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,0000. Motivo: valor acima do estimado .
02/03/2026 às 10:18:39	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38,6100. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 12:49:06	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat .
02/03/2026 às 14:01:10	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38,6200. Motivo: Conforme chat de mensagens a empresa informou que não será possível atender ao valor estimado.
20/05/2026 às 12:11:24	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:30:46	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,3700. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:42:04	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 85,6000. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:54:25	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 12:54:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Malha Tubular - Uso Em Saúde

Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	2860	Valor estimado:	R\$ 18,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 1,50 M		R\$ 53.825,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON			

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 54.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: msó Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 54.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2860
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 57.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 57.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2860
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 23,5000 (unitário) R\$ 67.210,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO 20CMX15MT Modelo/versão: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 10 Valor proposta: R\$ 39,0800 (unitário) R\$ 111.768,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2860

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 23,5100 (unitário) R\$ 67.238,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 23,5100 (unitário) R\$ 67.238,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2860
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 24,6000 (unitário) R\$ 70.356,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 24,6000 (unitário) R\$ 70.356,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2860
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 28,7600 (unitário) R\$ 82.253,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 28,7600 (unitário) R\$ 82.253,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2860
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 18,6200 (unitário) R\$ 53.253,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 143.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2860
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.717.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Malha Tubular - Uso Em Saúde Modelo/versão: Malha Tubular - Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.717.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2860

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:50:43	33.772.464/0001-75	R\$ 23,5000
26/02/2026 às 11:00:14	55.199.989/0001-04	R\$ 18,6200

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:48:43	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:50:43	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:02:15	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	02/03/2026 às 12:52:27	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	02/03/2026 às 14:21:27	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:21:27 de 02/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	02/03/2026 às 14:21:36	Pronto senhor.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 12:11:51	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 12:12:07	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 36, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 12:24:10	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 12:24:19	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 36, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:36:32	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:36:40	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 36 e 60, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar os mesmos, visto que os últimos lances registrados no sistema se encontram acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema	20/05/2026 às 12:42:41	O item 36 foi frassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:42:41	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 12:52:41.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:50:43	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:02:15	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:02:15	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:18:54	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,6200. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 10:19:54	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta, estando em desacordo com o edital .
02/03/2026 às 12:14:25	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Não encaminhou a proposta, estando em desacordo com o edital .
02/03/2026 às 12:52:27	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
02/03/2026 às 14:21:27	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 11:12:11	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,5000. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
20/05/2026 às 12:08:29	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,5100. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:23:56	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,6000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:31:29	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,7600. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:42:41	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:42:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Malha Tubular - Uso Em Saúde

Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	3490	Valor estimado:	R\$ 15,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 1,50 M		R\$ 52.524,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON			

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 55.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: msó Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 55.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3490
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 69.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 69.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3490
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,9900 (unitário) R\$ 62.785,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO 15CMX15MT Modelo/versão: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 10 Valor proposta: R\$ 29,2500 (unitário) R\$ 102.082,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3490

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 17,2200 (unitário) R\$ 60.097,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 17,2200 (unitário) R\$ 60.097,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3490
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 17,3100 (unitário) R\$ 60.411,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTRIC Modelo/versão: SANTRIC Valor proposta: R\$ 17,3100 (unitário) R\$ 60.411,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3490
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 21,6800 (unitário) R\$ 75.663,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 21,6800 (unitário) R\$ 75.663,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3490
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15,6800 (unitário) R\$ 54.723,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 62.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3490
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15,3600 (unitário) R\$ 53.606,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 174.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 15,0500 (unitário) R\$ 52.524,5000 (total)	Quantidade ofertada: 3490

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 6.976.510,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Malha Tubular - Uso Em Saúde Modelo/versão: Malha Tubular - Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 6.976.510,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3490

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:51:12	33.772.464/0001-75	R\$ 17,9900
26/02/2026 às 10:56:54	54.541.915/0001-33	R\$ 15,6800
26/02/2026 às 11:00:43	55.199.989/0001-04	R\$ 15,3600

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:49:12	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:51:12	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:02:44	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/02/2026 às 13:08:29	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/02/2026 às 13:08:44	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para o item 37 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/02/2026 às 13:08:46	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	26/02/2026 às 15:23:07	Considerando que os valores estão acima do estimado e que a empresa não se manifestou, procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:48:09	Sr. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Valor negociado conforme apresentado pela empresa .
Pelo participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:50:00	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04. A negociação do item 37 foi aceita pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, tendo informado R\$ 15,0500.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:24:31	Sr. licitante, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:24:40	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 37, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:28:49	não chegamos no estimado
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:31:52	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	20/05/2026 às 12:37:01	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	20/05/2026 às 12:37:16	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 37, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 12:48:32	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 12:48:50	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 37 e 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:49:04	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:50:02	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 35 e 37, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	20/05/2026 às 12:54:53	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:54:55	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema	20/05/2026 às 12:55:05	O item 37 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:55:05	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:05:05.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:51:12	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:02:44	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:02:44	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:50:17	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 15:23:25	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,6800. Motivo: Valor acima do estimado

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 15:48:09	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 15:50:00	Negociação encerrada. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 informou R\$ 15,0500.
02/03/2026 às 10:20:01	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,3600, valor negociado: R\$ 15,0500. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 14:01:31	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,2200. Motivo: Conforme chat de mensagens a empresa informou que não será possível atender ao valor estimado.
20/05/2026 às 12:12:26	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,3100. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:32:00	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,9900. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:43:35	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:55:00	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,6800. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:55:05	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:55:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Malha Tubular - Uso Em Saúde

Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras Sintéticas, Largura: Cerca De 20 Cm, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	3650	Valor estimado:	R\$ 12,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 43.800,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 10,6400 (unitário) / R\$ 38.836,0000 (total)			

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 47.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: msó Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 47.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11,3200 (unitário) R\$ 41.318,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 47.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,5600 (unitário) R\$ 42.194,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO 10CMX15MT Modelo/versão: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 10 Valor proposta: R\$ 18,9800 (unitário) R\$ 69.277,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 11,3400 (unitário) R\$ 41.391,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 43.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,8000 (unitário) R\$ 43.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 11,8000 (unitário) R\$ 43.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 51.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 51.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 38.836,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 13,0300 (unitário) R\$ 47.559,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 43.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 43.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,8600 (unitário) R\$ 39.639,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 182.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 7.296.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Malha Tubular - Uso Em Saúde Modelo/versão: Malha Tubular - Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 7.296.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 43.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 43.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3650

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:51:26	33.772.464/0001-75	R\$ 11,5600
26/02/2026 às 10:52:34	48.346.338/0001-26	R\$ 11,7600
26/02/2026 às 10:56:36	43.307.039/0001-69	R\$ 11,3200
26/02/2026 às 10:56:39	48.346.338/0001-26	R\$ 11,3400

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:57:05	54.541.915/0001-33	R\$ 11,0900
26/02/2026 às 11:00:57	55.199.989/0001-04	R\$ 10,8600
26/02/2026 às 11:00:57	54.541.915/0001-33	R\$ 10,6400

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:49:26	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:51:26	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:02:58	O item 38 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:05:56	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:15:56.
Sistema	24/06/2026 às 09:35:15	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:45:15.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:51:26	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:02:58	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:02:58	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:20:12	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,8600. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
16/04/2026 às 11:59:10	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,3200. Motivo: Não envio do documento solicitado através do chat de mensagem.
20/05/2026 às 11:05:56	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,6400. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:35:15	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Malha Tubular - Uso Em Saúde

Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras Sintéticas, Largura: Cerca De 20 Cm, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	3120	Valor estimado:	R\$ 9,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 1,50 M		R\$ 31.168,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 8,3400 (unitário) / R\$ 26.020,8000 (total)			

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 31.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: msó Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 31.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 31.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 31.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,9400 (unitário) R\$ 31.012,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO 6CMX15MT Modelo/versão: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM FIOS 10 Valor proposta: R\$ 14,4800 (unitário) R\$ 45.177,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 8,5200 (unitário) R\$ 26.582,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 9,9900 (unitário) R\$ 31.168,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 8,7000 (unitário) R\$ 27.144,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTRIC Modelo/versão: SANTRIC Valor proposta: R\$ 8,7000 (unitário) R\$ 27.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,6900 (unitário) R\$ 33.352,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 10,6900 (unitário) R\$ 33.352,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 8,3400 (unitário) R\$ 26.020,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 11,6400 (unitário) R\$ 36.316,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9,9500 (unitário) R\$ 31.044,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 9,9500 (unitário) R\$ 31.044,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8,5100 (unitário) R\$ 26.551,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 6.236.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Malha Tubular - Uso Em Saúde Modelo/versão: Malha Tubular - Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 6.236.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9,9900 (unitário) R\$ 31.168,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MSO Modelo/versão: MSO Valor proposta: R\$ 9,9900 (unitário) R\$ 31.168,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3120

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:51:44	33.772.464/0001-75	R\$ 9,9400
26/02/2026 às 10:52:54	48.346.338/0001-26	R\$ 8,5200
26/02/2026 às 10:57:16	54.541.915/0001-33	R\$ 8,3400
26/02/2026 às 11:01:15	55.199.989/0001-04	R\$ 8,5100

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:49:44	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:51:44	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:03:16	O item 39 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:06:13	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:16:13.
Sistema	24/06/2026 às 09:35:30	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:45:30.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:51:44	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:03:16	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:03:16	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:20:26	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,5100. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 11:06:13	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,3400. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:35:30	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Manta Térmica P/ Paciente

Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico, Material: Película De Polímero Aluminizado, Tamanho: Adulto, Aplicação: P/ Corpo Inteiro, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	4680	Valor estimado:	R\$ 7,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 34.772,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, melhor lance: R\$ 5,6644 (unitário) / R\$ 26.509,3920 (total), valor negociado: R\$ 5,6600 (unitário) / R\$ 26.488,8000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 37.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTHOCENTER Modelo/versão: ORTHOCENTER Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 37.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,0900 (unitário) R\$ 33.181,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSRESGATE Modelo/versão: COBERTOR MANTA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIETILE Valor proposta: R\$ 11,2500 (unitário) R\$ 52.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7,4300 (unitário) R\$ 34.772,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESGATE SP Modelo/versão: RESGATE SP Valor proposta: R\$ 7,4300 (unitário) R\$ 34.772,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6,9400 (unitário) R\$ 32.479,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESGATE Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 7,4300 (unitário) R\$ 34.772,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 8,2500 (unitário) R\$ 38.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOCENTER Modelo/versão: ORTOCENTER Valor proposta: R\$ 8,2500 (unitário) R\$ 38.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7,4000 (unitário) R\$ 34.632,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ortoflex Modelo/versão: Ortoflex Valor proposta: R\$ 7,4000 (unitário) R\$ 34.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,5400 (unitário) R\$ 25.927,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 93.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6,0300 (unitário) R\$ 28.220,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESGATE Modelo/versão: RESGATE Valor proposta: R\$ 7,4300 (unitário) R\$ 34.772,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 9.355.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Manta Térmica P/ Paciente Modelo/versão: Manta Térmica P/ Paciente Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 9.355.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7,4300 (unitário) R\$ 34.772,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ortofex Modelo/versão: Ortofex Valor proposta: R\$ 7,4300 (unitário) R\$ 34.772,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4680
07.422.196/0001-51 - VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 5,6644 (unitário) R\$ 26.509,3920 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: M.MEDICA Modelo/versão: M.MEDICA Valor proposta: R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 34.725,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 5,6600 (unitário) R\$ 26.488,8000 (total)	Quantidade ofertada: 4680

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:55:37	33.772.464/0001-75	R\$ 7,2500
26/02/2026 às 10:55:38	34.396.122/0001-60	R\$ 6,0300
26/02/2026 às 10:55:57	48.346.338/0001-26	R\$ 7,1000
26/02/2026 às 10:56:00	33.772.464/0001-75	R\$ 7,0900

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:56:02	48.346.338/0001-26	R\$ 6,9400
26/02/2026 às 11:03:46	07.422.196/0001-51	R\$ 5,9094
26/02/2026 às 11:05:17	55.199.989/0001-04	R\$ 5,7800
26/02/2026 às 11:05:23	07.422.196/0001-51	R\$ 5,6644
26/02/2026 às 11:06:54	55.199.989/0001-04	R\$ 5,5400

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:53:37	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:55:37	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:08:55	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	27/02/2026 às 10:18:40	Sr. Fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	27/02/2026 às 12:19:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	20/05/2026 às 11:27:37	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	20/05/2026 às 11:28:01	Sr. licitante, informamos que após análise técnica por parte da unidade demandante de sua proposta será feito a aceitação no item 40.
Sistema	20/05/2026 às 11:28:09	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:38:09.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	20/05/2026 às 13:49:16	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 40, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	20/05/2026 às 13:49:19	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 40, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	20/05/2026 às 13:49:23	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	20/05/2026 às 13:49:26	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	20/05/2026 às 13:49:35	Sr. Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 07.422.196/0001-51	20/05/2026 às 14:35:16	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:16 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	22/05/2026 às 09:06:47	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	22/05/2026 às 09:06:51	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 07.422.196/0001-51	22/05/2026 às 09:11:40	Bom dia, Sr Pregoeiro, sim.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	22/05/2026 às 09:15:15	Sr. licitante, após o envio de seu documento de habilitação anexada no sistema comprasgov, alguns documentos se encontram corrompidos por está zipados dentro de outra pasta zip.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	22/05/2026 às 09:16:10	Sr. licitante, solicito o envio da documentação apenas em um anexo compacto sem outros arquivos compactados para que não ocorra isso com o arquivo.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	22/05/2026 às 09:16:30	Sr. Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Envio de documento que foi corrompido. .
Pelo participante 07.422.196/0001-51	22/05/2026 às 10:39:59	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:59 de 22/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:17:08	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:17:10	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:20:22	Bom dia, Sr Pregoeiro.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:41:33	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA– disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA foi declarada habilitada para o item 40.
Sistema	24/06/2026 às 09:41:40	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:51:40.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:42:49	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:46:47	Sim, Sr Pregoeiro.
Sistema	24/06/2026 às 09:47:01	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:57:01.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:47:25	Sr. Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Valor com 02 (duas) casas decimais..
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:47:46	Sr. licitante, Conforme item 11.2.1. do Instrumento Convocatório, serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:52:28	Sr. licitante, está conectado ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 07.422.196/0001-51	24/06/2026 às 09:52:53	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51. A negociação do item 40 foi aceita pelo fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, tendo informado R\$ 5,6600.
Sistema	24/06/2026 às 09:57:35	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:07:35.
Sistema	24/06/2026 às 10:12:02	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:22:02.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:55:37	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:08:55	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:08:55	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:18:40	Fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
02/03/2026 às 10:20:37	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,5400. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 11:28:09	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,6644. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:49:35	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 14:35:16	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/05/2026 às 09:16:30	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Envio de documento que foi corrompido. .
22/05/2026 às 10:39:59	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:41:40	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 09:47:01	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 foi inabilitado. Motivo: Necessidade de negociar preço por está com 02 (duas) casas decimais..
24/06/2026 às 09:47:25	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para negociação de valor.
24/06/2026 às 09:52:53	Negociação encerrada. Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 informou R\$ 5,6600.
24/06/2026 às 09:57:35	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,6644, valor negociado: R\$ 5,6600. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM.
24/06/2026 às 10:12:02	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Manta Térmica P/ Paciente

Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico, Material: Película De Polímero Aluminizado, Tamanho: Pediátrico, Aplicação: P/ Corpo Inteiro, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	2300	Valor estimado:	R\$ 5,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.616,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, melhor lance: R\$ 4,1400 (unitário) / R\$ 9.522,0000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 13.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTHOCENTER Modelo/versão: ORTHOCENTER Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 13.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,2600 (unitário) R\$ 14.398,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSRESGATE Modelo/versão: COBERTOR MANTA TÉRMICA PEDIATRICA, CONFECCIONADA E Valor proposta: R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 21.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6,2700 (unitário) R\$ 14.421,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESGATE SP Modelo/versão: RESGATE SP Valor proposta: R\$ 6,2700 (unitário) R\$ 14.421,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.059.062/0001-79 - CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 5,9200 (unitário) R\$ 13.616,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARIMAR Modelo/versão: FP4002 I - MANTA TERMICA ALUMINIZADA INF 1 X 1,4CM Valor proposta: R\$ 5,9200 (unitário) R\$ 13.616,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4,1400 (unitário) R\$ 9.522,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RESGATE Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 5,9200 (unitário) R\$ 13.616,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4,2300 (unitário) R\$ 9.729,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.597.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Manta Térmica P/ Paciente Modelo/versão: Manta Térmica P/ Paciente Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 4.597.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 5,0078 (unitário) R\$ 11.517,9400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: M.MEDICA Modelo/versão: M.MEDICA Valor proposta: R\$ 5,9100 (unitário) R\$ 13.593,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2300

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 10:58:05	33.772.464/0001-75	R\$ 6,2600
26/02/2026 às 10:58:44	48.346.338/0001-26	R\$ 5,7900
26/02/2026 às 11:06:10	07.422.196/0001-51	R\$ 5,6742
26/02/2026 às 11:06:14	48.346.338/0001-26	R\$ 5,5600
26/02/2026 às 11:06:20	07.422.196/0001-51	R\$ 5,4488
26/02/2026 às 11:06:24	48.346.338/0001-26	R\$ 5,3300
26/02/2026 às 11:06:29	07.422.196/0001-51	R\$ 5,2234
26/02/2026 às 11:06:34	48.346.338/0001-26	R\$ 5,1100
26/02/2026 às 11:06:39	07.422.196/0001-51	R\$ 5,0078
26/02/2026 às 11:06:40	48.346.338/0001-26	R\$ 4,9000
26/02/2026 às 11:08:11	55.199.989/0001-04	R\$ 4,8000
26/02/2026 às 11:08:12	48.346.338/0001-26	R\$ 4,7000
26/02/2026 às 11:09:43	55.199.989/0001-04	R\$ 4,6000
26/02/2026 às 11:09:46	48.346.338/0001-26	R\$ 4,5000
26/02/2026 às 11:11:17	55.199.989/0001-04	R\$ 4,4100
26/02/2026 às 11:11:20	48.346.338/0001-26	R\$ 4,3200
26/02/2026 às 11:12:51	55.199.989/0001-04	R\$ 4,2300
26/02/2026 às 11:12:55	48.346.338/0001-26	R\$ 4,1400

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:56:04	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:58:04	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:14:56	O item 41 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:58:56	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:08:56.
Sistema	24/06/2026 às 09:28:17	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:38:17.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:58:04	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:14:56	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:14:56	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:20:52	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,2300. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 11:13:14	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0078. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
20/05/2026 às 10:58:56	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,1400. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:28:17	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Algodão Uso Em Saúde

Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Rolete Dental, Esterilidade: Não Estéril			
Quantidade:	830	Valor estimado:	R\$ 7,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R\$ 6.631,7000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.870.***-2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL			

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 6.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAROL Modelo/versão: FAROL Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 6.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 6.631,7000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 6.631,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.659.170,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Algodão Uso Em Saúde Modelo/versão: Algodão Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.659.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830

Lances do Item 42

Nenhum lance foi registrado para o Item 42.

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 10:56:40	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 10:58:40	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:08:41	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 10:19:56	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 10:41:48	Bom dia, Estimado(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 10:42:04	Agradecemos a oportunidade de negociação, contudo, após insucessos nas tratativas comerciais junto aos nossos fornecedores, informamos que não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 10:42:08	Ante o exposto, consultamos se é de interesse, dessa administração, que façamos envio de proposta, considerando nosso valor registrado em sistema, embora o mesmo se encontre acima do valor estimado. Aguardamos feedback e permanecemos á disposição.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 10:54:00	Bom dia senhor licitante, o senhor está solicitando a desclassificação dos itens 42,73 ?
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 11:01:14	Não solicitamos desclassificação, estamos informando que os valores referencia para os itens n 42 e 73 não cobrem nossos custos para realização do presente fornecimento
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 11:01:31	Não mencionamos, me momento algum, pedido de desclassificação
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 11:02:00	Os valores propostos pela administração, não cobrem nossos custos, para fornecer os itens solicitados
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 11:02:36	A administração pública tem interesse que enviemos nossa proposta com os valores registrados, no sistema comprasnet, para os itens n 42 e 73 ?
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 11:02:41	Aguardamos feedback
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 11:38:58	Senhor licitante, tendo em vista que não será possível chegar ao valor estimado, não será necessário encaminhar vossa proposta
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 11:48:46	Irei desclassificar sua proposta aos itens acima
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/02/2026 às 11:49:40	O item 42 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:49:40 de 27/02/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 11:29:26	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 11:29:52	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceitos as propostas de vossa empresa para os itens 42, 61, 71 e 72.
Sistema	20/05/2026 às 11:30:03	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:40:03.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 13:48:15	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 42, 61, 71 e 72, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 13:48:28	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 42, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 13:48:34	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 13:48:38	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 13:48:48	Sr. Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 15:49:00	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 20/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	03/06/2026 às 10:45:52	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	03/06/2026 às 10:50:29	Sr. Licitante, Registra-se que, após solicitação da documentação de habilitação de vossa empresa e transcorrido o prazo concedido para sua apresentação, não houve o devido envio dos documentos requeridos.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	03/06/2026 às 10:50:35	Adicionalmente, após consulta ao SICAF e aos demais meios eletrônicos disponíveis, verificou-se a ausência de documentação suficiente para comprovação das condições de habilitação exigidas no certame.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	03/06/2026 às 10:50:57	Dessa forma, informa-se que vossa empresa será inabilitada nos itens 42, 61, 71 e 72, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 11:01:12.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	O item 42 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 10:58:40	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:08:41	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:08:41	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:19:56	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:49:40	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Empresa informou no chat de mensagens que não seria possível chegar ao valor estimado .

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 11:58:47	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,0000. Motivo: Não envio do documento solicitado através do chat de mensagem.
20/05/2026 às 11:30:03	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9900. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:48:48	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
03/06/2026 às 10:51:12	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
03/06/2026 às 10:51:12	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar, Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno, Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável, Reforço: C/ Reforço Absorvente, Dimensões: Cerca De 100 X 150CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	24090	Valor estimado:	R\$ 7,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 173.448,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, melhor lance: R\$ 4,1100 (unitário) / R\$ 99.009,9000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,1500 (unitário) R\$ 148.153,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRURG. SMS DESCART EST. LUDAN N 1,40X1,00 Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 337.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
09.530.198/0001-90 - BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 8,0900 (unitário) R\$ 194.888,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX Modelo/versão: F08216 Valor proposta: R\$ 8,0900 (unitário) R\$ 194.888,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 8,3000 (unitário) R\$ 199.947,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Best Modelo/versão: Best Valor proposta: R\$ 10,5300 (unitário) R\$ 253.667,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.082.407/0001-88 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WINNER Modelo/versão: WINNER Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 12,1000 (unitário) R\$ 291.489,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMed Modelo/versão: MMed Valor proposta: R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 421.575,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,4500 (unitário) R\$ 131.290,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRURGICO Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 361.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 118.041,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,0700 (unitário) R\$ 218.496,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 1.20 M X 1.40 M (L.I.A) (FP08216) Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 1 00 X 140 Valor proposta: R\$ 14,5000 (unitário) R\$ 349.305,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 218.737,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 218.737,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,1100 (unitário) R\$ 99.009,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCCP Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 156.585,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Best Fabril Modelo/versão: Best Fabril Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 240.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 240.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6,1900 (unitário) R\$ 149.117,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROTECTOR Modelo/versão: PROTECTOR Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 48.155.910,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 48.155.910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: POLARFIX Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Best Fabril Modelo/versão: Best Fabril Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,2100 (unitário) R\$ 101.418,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Dimensões: Cerca De 100 X 150CM, Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 173.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24090

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:04:16	28.387.424/0001-70	R\$ 9,0700
26/02/2026 às 11:04:16	34.396.122/0001-60	R\$ 6,1900
26/02/2026 às 11:04:22	36.602.953/0001-77	R\$ 6,0000
26/02/2026 às 11:04:58	60.344.437/0001-74	R\$ 5,8800
26/02/2026 às 11:04:59	27.477.776/0001-53	R\$ 8,3000
26/02/2026 às 11:05:56	36.602.953/0001-77	R\$ 5,4500
26/02/2026 às 11:05:57	60.344.437/0001-74	R\$ 5,3400
26/02/2026 às 11:08:58	48.036.918/0001-17	R\$ 12,1000
26/02/2026 às 11:09:59	49.059.257/0001-08	R\$ 4,9000
26/02/2026 às 11:10:02	60.344.437/0001-74	R\$ 4,8000
26/02/2026 às 11:12:16	54.132.859/0001-83	R\$ 7,0560
26/02/2026 às 11:12:34	23.236.167/0001-51	R\$ 4,7000
26/02/2026 às 11:12:40	60.344.437/0001-74	R\$ 4,6000
26/02/2026 às 11:14:17	23.236.167/0001-51	R\$ 4,5000 *
26/02/2026 às 11:14:17	60.344.437/0001-74	R\$ 4,4100
26/02/2026 às 11:14:40	23.236.167/0001-51	R\$ 4,3000
26/02/2026 às 11:14:44	60.344.437/0001-74	R\$ 4,2100
26/02/2026 às 11:14:48	23.236.167/0001-51	R\$ 4,1100
26/02/2026 às 11:15:57	54.132.859/0001-83	R\$ 6,1500
26/02/2026 às 11:16:11	05.885.332/0001-14	R\$ 6,5000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	24/06/2026 13:11	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:02:15	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:04:15	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:04:15	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:14:22	O lance no valor de R\$ 4,5000 do item 43 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 11:18:12	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	27/02/2026 às 10:20:30	Sr. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços. .
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	27/02/2026 às 12:21:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:00 de 27/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 11:32:16	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 11:32:33	Sr. licitante, informamos que após análise técnica por parte da unidade demandante de sua proposta será feito a aceitação nos itens 43 e 74.
Sistema	20/05/2026 às 11:33:11	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:43:11.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 13:47:10	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 43 e 74, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 13:47:31	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 43, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 13:47:35	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 13:47:38	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 13:47:47	Sr. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 15:48:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:00 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	24/06/2026 às 09:17:24	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	24/06/2026 às 09:17:26	Sr. licitante, está conectado ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.236.167/0001-51	24/06/2026 às 09:17:51	Bom dia Sr Pregoeiro!
Pelo participante 23.236.167/0001-51	24/06/2026 às 09:18:05	Estamos conectados
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	24/06/2026 às 09:43:46	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi declarada habilitada para os itens 43, 44, 45, 49, 71, 72.
Sistema	24/06/2026 às 09:44:14	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:54:14.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:04:15	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:18:12	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:18:12	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:20:30	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
20/05/2026 às 11:33:11	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,1100. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:47:47	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
24/06/2026 às 09:44:14	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar, Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno, Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 150 X 200CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	36795	Valor estimado:	R\$ 9,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 357.647,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, melhor lance: R\$ 8,8900 (unitário) / R\$ 327.107,5500 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 8,9000 (unitário) R\$ 327.475,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRURG. SMS DESCART EST. LUDAN N 1,40X1,90 Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 662.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36795	
09.530.198/0001-90 - BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 12,7300 (unitário) R\$ 468.400,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX Modelo/versão: F08200 Valor proposta: R\$ 12,7300 (unitário) R\$ 468.400,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36795	
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,2000 (unitário) R\$ 632.874,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Best Modelo/versão: Best Valor proposta: R\$ 21,7600 (unitário) R\$ 800.659,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36795	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.082.407/0001-88 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: WINNER Modelo/versão: WINNER Valor proposta: R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36795
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 588.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMed Modelo/versão: MMed Valor proposta: R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 846.285,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36795
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,1500 (unitário) R\$ 336.674,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRURGICO Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 735.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36795
34.144.836/0001-81 - EP SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Health Quality Modelo/versão: Campo Cirúrgico Valor proposta: R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36795
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,1900 (unitário) R\$ 338.146,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 9,1900 (unitário) R\$ 338.146,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36795

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 39,8700 (unitário) R\$ 1.467.016,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 1.50 M X 2,00 M (F08496) Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE MESA, COM NO MÍNIMO 1 5 Valor proposta: R\$ 39,8700 (unitário) R\$ 1.467.016,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36795	
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 14,3800 (unitário) R\$ 529.112,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 14,3800 (unitário) R\$ 529.112,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36795	
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 8,8900 (unitário) R\$ 327.107,5500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCCP Valor proposta: R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36795	
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 735.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 735.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36795	
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9,1400 (unitário) R\$ 336.306,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: HEALTH QUALITY Modelo/versão: HEALTH QUALITY Valor proposta: R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36795	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 73.553.205,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 73.553.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36795
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: POLARFIX Valor proposta: R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36795
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8,6400 (unitário) R\$ 317.908,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Dimensões: Cerca De 150 X 200CM Valor proposta: R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 357.647,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36795

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:04:58	36.602.953/0001-77	R\$ 15,0000
26/02/2026 às 11:05:06	60.344.437/0001-74	R\$ 9,0000
26/02/2026 às 11:05:07	34.396.122/0001-60	R\$ 9,1400
26/02/2026 às 11:05:21	36.602.953/0001-77	R\$ 9,1500
26/02/2026 às 11:05:26	27.477.776/0001-53	R\$ 17,2000
26/02/2026 às 11:09:07	48.036.918/0001-17	R\$ 16,0000
26/02/2026 às 11:12:57	23.236.167/0001-51	R\$ 8,8200 *
26/02/2026 às 11:12:57	54.132.859/0001-83	R\$ 8,9000
26/02/2026 às 11:12:58	60.344.437/0001-74	R\$ 8,6400
26/02/2026 às 11:13:14	23.236.167/0001-51	R\$ 8,8900

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:02:33	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:04:33	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:13:03	O lance no valor de R\$ 8,8200 do item 44 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 11:15:15	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	27/02/2026 às 10:21:26	Sr. Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 54.132.859/0001-83	27/02/2026 às 11:15:02	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:02 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83.
Sistema	20/05/2026 às 10:46:58	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:56:58.
Sistema	10/06/2026 às 09:30:24	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:40:24.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:12:12	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:12:16	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:14:59	Bom dia
Pelo participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:15:07	Estamos conectados Sr
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:16:28	Sr. licitante, sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, obedecendo as ordens de classificação, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta para os itens 44 e 49. Prazo para manifestação: 03 min.
Pelo participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:17:28	Estamos no nosso melhor valor para os itens 44 e 49 Sr.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:18:36	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:18:50	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe as propostas dos itens 44 e 49, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:18:55	Sr. licitante, deverá ser apresentado em anexo à proposta: PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:19:03	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no item 44, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 10:19:20	Sr. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Envio de proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 11:27:34	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:34 de 10/06/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:11:55	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:11:58	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:14:11	Sr. licitante, após análise de sua proposta, registra-se que foram aceitas as propostas de vossa empresa para os itens 44 e 49.
Pelo participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:18:47	Bom dia!
Pelo participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:18:53	Ciente Sr!
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:24:46	Sr. licitante, será necessário negociar o valor, visto que vossa empresa é detentora dos itens cota, item 72 e 74.
Pelo participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:25:12	Certo.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:25:26	Sr. licitante, será aberto o campo de negociação nos itens 72 e 74 para ajuste do valor conforme os itens 44 e 49.
Sistema	18/06/2026 às 11:44:05	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:54:05.
Sistema	24/06/2026 às 09:44:22	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:54:22.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:04:33	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:15:15	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:15:15	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:21:26	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:15:02	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:46:58	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,6400. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
10/06/2026 às 09:30:24	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
10/06/2026 às 10:19:20	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Envio de proposta..
10/06/2026 às 11:27:34	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 11:44:05	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,8900. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 71/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:44:22	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Campo Cirúrgico

Campo Cirúrgico Modelo: Simples, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260G/M2, Dimensões: Cerca De 100 X 100CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável

Quantidade:	10880	Valor estimado:	R\$ 5,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 59.840,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.870.***2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, melhor lance: R\$ 3,5000 (unitário) / R\$ 38.080,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,1654 (unitário) R\$ 34.439,5520 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRUGO SMS DESCART EST LUDAN N 100X100 Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: MMED Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 8,8700 (unitário) R\$ 96.505,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 1.00MX1.00M (F08128) Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 100 X 100 C Valor proposta: R\$ 11,9700 (unitário) R\$ 130.233,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 76.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Best Modelo/versão: Best Valor proposta: R\$ 8,8800 (unitário) R\$ 96.614,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
38.082.407/0001-88 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WINNER Modelo/versão: WINNER Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: MMED Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 68.544,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMed Modelo/versão: MMed Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 108.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,5600 (unitário) R\$ 38.732,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRURGICO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 108.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 44.608,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 98.790,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 98.790,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 38.080,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCCP Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Health QUality Modelo/versão: Health QUality Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 108.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 108.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 49.177,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: HEALTH QUALITY Modelo/versão: HEALTH QUALITY Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 21.749.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Modelo/versão: Campo Cirúrgico Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 21.749.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,0900 (unitário) R\$ 44.499,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Dimensões: Cerca De 100 X 100CM Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 59.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10880

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:04:44	34.396.122/0001-60	R\$ 4,5200
26/02/2026 às 11:04:44	33.772.464/0001-75	R\$ 8,8700
26/02/2026 às 11:05:13	60.344.437/0001-74	R\$ 4,4200
26/02/2026 às 11:05:16	36.602.953/0001-77	R\$ 3,5600
26/02/2026 às 11:05:54	27.477.776/0001-53	R\$ 7,0000
26/02/2026 às 11:09:19	48.036.918/0001-17	R\$ 6,3000
26/02/2026 às 11:10:16	49.059.257/0001-08	R\$ 4,1000
26/02/2026 às 11:10:16	60.344.437/0001-74	R\$ 4,0900
26/02/2026 às 11:12:45	54.132.859/0001-83	R\$ 3,4888
26/02/2026 às 11:13:38	23.236.167/0001-51	R\$ 3,2300 *
26/02/2026 às 11:13:41	54.132.859/0001-83	R\$ 3,1654
26/02/2026 às 11:13:53	23.236.167/0001-51	R\$ 3,5000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:02:44	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:04:44	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:04:44	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:13:44	O lance no valor de R\$ 3,2300 do item 45 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 11:15:54	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:18:17	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 36.602.953/0001-77	27/02/2026 às 10:23:37	Sr. Fornecedor DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.602.953/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 36.602.953/0001-77	27/02/2026 às 10:33:32	CIENTE
Pelo participante 36.602.953/0001-77	27/02/2026 às 10:49:24	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:24 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.602.953/0001-77.
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	02/03/2026 às 12:51:27	Sr. Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	02/03/2026 às 14:53:00	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:00 de 02/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	02/03/2026 às 15:35:53	Srs. Boa tarde! Desculpem-os, mas nosso sistema ficou fora do ar e por esse motivo não conseguimos visualizar a solicitação para anexos.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	02/03/2026 às 15:38:03	Solicitamos respeitosamente para que reabram para anexos.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	02/03/2026 às 15:39:58	Enviamos para o item 44 na última sexta, pedimos desculpas pelo ocorrido. De qualquer maneira já foi solucionado. Obrigado!
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	03/03/2026 às 09:10:06	Bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	03/03/2026 às 09:10:19	Respalhada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo. Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	03/03/2026 às 09:10:40	Sr. Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: para envio da proposta .
Pelo participante 54.132.859/0001-83	03/03/2026 às 10:18:04	Bom dia!
Pelo participante 54.132.859/0001-83	03/03/2026 às 10:18:08	Providenciando.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	03/03/2026 às 10:39:23	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:23 de 03/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	03/03/2026 às 10:39:34	Anexado, obrigado!
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 11:34:10	Sr. licitante, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 11:34:26	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 45.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:32	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:44:32.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 11:49:37	Srs. (as), bom dia!
Pelo participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 11:49:50	Solicitamos respeitosamente para que nos desclassifiquem para esse item.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 11:50:37	Devido aos aumentos implementados em decorrência da terra no oriente, nossa proposta se tornou inexecutável.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 11:50:39	Obrigado!
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 11:55:10	Sr. licitante, será feito a inabilitação de sua empresa após comunicar via chat mensagem.
Sistema	20/05/2026 às 11:55:57	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 12:05:57.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 11:58:04	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 11:58:09	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 11:59:41	Bom dia Sr Pregoeiro!
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 12:17:00	Sr. licitante, sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, obedecendo as ordens de classificação, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta para o item 45 . Prazo para manifestação: 03 min.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 12:19:56	Sr. licitante, face a sua inércia a responder ao chat mensagem e considerando que o valor ofertado para o item 45 se encontram dentro do valor estimado, informo que será solicitado a proposta para o item retro.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 12:20:30	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe a proposta do item 45, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 12:20:36	Sr. licitante, deverá ser apresentado em anexo à proposta: PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Pelo participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 12:20:37	Estamos no nosso melhor valor para o item Sr
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 12:20:46	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no item 45, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 12:21:03	Sr. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de proposta..
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	20/05/2026 às 14:23:00	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:00 de 20/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	03/06/2026 às 10:03:55	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	03/06/2026 às 10:04:19	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foi aceita a proposta de vossa empresa para o item 45.
Sistema	03/06/2026 às 10:04:26	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:14:26.
Sistema	24/06/2026 às 09:44:29	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:54:29.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:04:44	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:15:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:18:17	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:18:17	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:23:37	Fornecedor DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.602.953/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:49:24	Fornecedor DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.602.953/0001-77 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 12:51:27	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat.
03/03/2026 às 09:10:40	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: para envio da proposta .
03/03/2026 às 10:39:23	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:34:32	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,1654. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 11:55:57	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 foi inabilitado. Motivo: Inabilitada após solicitar via chat mensagem. .
20/05/2026 às 12:21:03	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de proposta..
03/06/2026 às 10:04:26	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,5000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 59/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:44:29	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Fenestrado, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Propriedade: Hidrorepelente, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 50 X 50CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	8110	Valor estimado:	R\$ 3,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29.682,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.870.***2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, melhor lance: R\$ 2,0800 (unitário) / R\$ 16.868,8000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,0384 (unitário) R\$ 16.531,4240 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRUG SMS DESCART EST LUDAN N 50X50 Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8110	
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,2800 (unitário) R\$ 42.820,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 0.50MX0.50M C/FENESTRA (F08204) Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO, COM NO MÍNIMO Valor proposta: R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 57.337,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8110	
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 34.062,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Best Modelo/versão: Best Valor proposta: R\$ 5,2900 (unitário) R\$ 42.901,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8110	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.082.407/0001-88 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: WINNER Modelo/versão: WINNER Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8110
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,0800 (unitário) R\$ 16.868,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: LUDAN Valor proposta: R\$ 2,0800 (unitário) R\$ 16.868,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8110
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 51.093,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMed Modelo/versão: MMed Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 81.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8110
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,6500 (unitário) R\$ 13.381,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRURG FENESTRADO Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 121.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,6900 (unitário) R\$ 13.705,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8110
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCCP Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8110
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 29.196,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ludan Modelo/versão: Ludan Valor proposta: R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 29.196,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8110
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3,0500 (unitário) R\$ 24.735,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 81.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 16.211.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 16.211.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8110	
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ludan Modelo/versão: Ludan Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8110	
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,8600 (unitário) R\$ 15.084,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Dimensões: Cerca De 50 X 50CM, Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 29.682,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8110	

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:04:58	33.772.464/0001-75	R\$ 5,2800
26/02/2026 às 11:05:21	60.344.437/0001-74	R\$ 2,0300
26/02/2026 às 11:05:32	36.602.953/0001-77	R\$ 1,9000
26/02/2026 às 11:05:33	60.344.437/0001-74	R\$ 1,8600
26/02/2026 às 11:05:44	36.602.953/0001-77	R\$ 1,8000
26/02/2026 às 11:06:11	27.477.776/0001-53	R\$ 4,2000
26/02/2026 às 11:09:27	48.036.918/0001-17	R\$ 6,3000
26/02/2026 às 11:10:23	49.059.257/0001-08	R\$ 1,6900
26/02/2026 às 11:10:40	55.199.989/0001-04	R\$ 3,0500
26/02/2026 às 11:12:30	36.602.953/0001-77	R\$ 1,6500
26/02/2026 às 11:12:59	54.132.859/0001-83	R\$ 2,0384

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:02:58	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:04:58	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:15:00	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	26/02/2026 às 13:13:18	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	26/02/2026 às 13:13:23	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 46 configura indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	26/02/2026 às 13:13:28	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	26/02/2026 às 13:13:51	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	26/02/2026 às 13:13:55	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 46 configura indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	26/02/2026 às 13:14:01	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 36.602.953/0001-77	26/02/2026 às 13:14:16	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 36.602.953/0001-77	26/02/2026 às 13:14:20	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 46 configura indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 36.602.953/0001-77	26/02/2026 às 13:14:25	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 36.602.953/0001-77	26/02/2026 às 14:23:40	Considerando que não houve manifestação quanto a exequibilidade do valor em fase de lance, estarei procedendo a desclassificação da proposta
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	26/02/2026 às 14:24:45	Considerando que não houve manifestação quanto a exequibilidade do valor em fase de lance, estarei procedendo a desclassificação da proposta
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	26/02/2026 às 14:25:34	Senhor licitante, peço que desconsidere as mensagens acima, pois o valor de lance de vossa empresa encontra-se exequível
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	27/02/2026 às 10:24:14	Sr. Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 02.475.985/0001-37	27/02/2026 às 11:28:29	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:29 de 27/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37.
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	02/03/2026 às 12:50:38	Sr. Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 14:52:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat
Pelo participante 60.344.437/0001-74	02/03/2026 às 14:42:01	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:01 de 02/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74.
Pelo participante 60.344.437/0001-74	02/03/2026 às 14:42:26	Boa tarde. Estou enviando a documentação. Fico à disposição. Obrigado
Sistema	20/05/2026 às 10:47:07	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:57:07.
Sistema	10/06/2026 às 09:30:33	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:40:33.
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:12:27	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:12:31	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:16:54	Sr. licitante, sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, obedecendo as ordens de classificação, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta para o item 46. Prazo para manifestação: 03 min.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:16:58	Bom dia!
Pelo participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:17:04	Desculpe a demora. Pois não.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:17:15	No que podemos ajudar?
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:18:18	Sr. licitante, sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, obedecendo as ordens de classificação, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta para o item 46. Prazo para manifestação: 03 min.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:22:19	Srs. (as), o item foi cadastrado erroneamente. Solicitamos respeitosamente para que nos desclassifiquem nesse item, por favor.
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	10/06/2026 às 10:24:15	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 10:25:28	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 10:25:31	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 10:30:01	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2026 às 10:30:07	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:40:07.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 11:02:06	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 46, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 11:02:14	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 46, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 11:02:20	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 11:02:26	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 11:02:39	Sr. Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	10/06/2026 às 13:04:00	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:00 de 10/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	24/06/2026 às 09:17:45	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	24/06/2026 às 09:17:48	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	24/06/2026 às 09:49:08	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	24/06/2026 às 10:19:17	Sr. licitante, aguardo manifestação de vossa empresa.
Sistema	24/06/2026 às 10:25:10	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:35:10.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:04:58	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:15:00	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:15:00	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 14:24:15	Fornecedor DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.602.953/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,6500. Motivo: Não houve manifestação quanto a exequibilidade do valor apresentado em fase de lance .
26/02/2026 às 14:24:52	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,6900. Motivo: Não houve manifestação quanto a exequibilidade do valor apresentado em fase de lance .

Data/Hora	Descrição
27/02/2026 às 10:24:14	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:28:29	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:21:40	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0500. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 12:50:38	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:52:00 do dia 02/03/2026. Justificativa: Para encaminhamento de proposta dos itens conforme chat .
02/03/2026 às 14:42:01	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:47:07	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8600. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
10/06/2026 às 09:30:33	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
10/06/2026 às 10:25:01	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,0384. Motivo: Desclassificada após solicitação via chat mensagem. .
10/06/2026 às 10:30:07	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,0800. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM. .
10/06/2026 às 11:02:39	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
24/06/2026 às 10:25:10	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Propriedade: Hidrorepelente, Reforço: S/ Reforço, Fixação: Adesiva, Dimensões: Cerca De 50 X 50CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	4940	Valor estimado:	R\$ 11,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 55.229,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 444.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO - CRÂNIO Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 444.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4940
46.287.656/0001-38 - NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 11,1800 (unitário) R\$ 55.229,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAMPO Valor proposta: R\$ 11,1800 (unitário) R\$ 55.229,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4940
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 148.200.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 148.200.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4940

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 98.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 98.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4940
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 9.875.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 9.875.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4940
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 172.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Dimensões: Cerca De 50 X 50CM Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 172.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4940

Lances do Item 47

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:03:16	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:05:16	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:15:17	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:18:20	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 46.287.656/0001-38	27/02/2026 às 10:24:50	Sr. Fornecedor NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.287.656/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 46.287.656/0001-38	27/02/2026 às 12:25:00	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.287.656/0001-38.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 11:44:07	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 11:44:11	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 60.344.437/0001-74	20/05/2026 às 11:52:47	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 47, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 12:24:57	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	20/05/2026 às 12:25:04	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 47, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	20/05/2026 às 12:37:27	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	20/05/2026 às 12:37:34	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 47, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	20/05/2026 às 12:39:54	Senhor(a) pregoeiro(a), agradeço mas infelizmente não conseguimos atender ao valor estimado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	20/05/2026 às 12:44:18	Sr. licitante, gostaria de negociar o item 60 ?
Sistema	20/05/2026 às 12:50:24	O item 47 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:50:24	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:00:24.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:05:16	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:15:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:18:20	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:18:20	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:24:50	Fornecedor NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.287.656/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
02/03/2026 às 10:21:56	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 10:22:10	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 11:35:15	Fornecedor NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.287.656/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,1800. Motivo: Não encaminhou a proposta, estando em desacordo com o edital .

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 12:13:57	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:32:40	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 90,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:50:24	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:50:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/05/2026 às 13:33:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Campo Cirúrgico Incisional Adesivo

Campo Cirúrgico Incisional Adesivo Material: Filme À Base De Polímero Impregnado C/ Iodo, Dimensões: Cerca De 60 X 60CM, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	1823	Valor estimado:	R\$ 119,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 218.632,3900 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, melhor lance: R\$ 40,1800 (unitário) / R\$ 73.248,1400 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 167.716,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANOVIE Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL Valor proposta: R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 319.025,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1823	
34.144.836/0001-81 - EP SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 82,2600 (unitário) R\$ 149.959,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: MED-DRAPE Modelo/versão: Campo Cirúrgico Incisional Valor proposta: R\$ 119,9300 (unitário) R\$ 218.632,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1823	
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 43,2000 (unitário) R\$ 78.753,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MED-DRAPE Modelo/versão: CC50 Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 9.115.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1823	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 119,9300 (unitário) R\$ 218.632,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: DBI MEDICAL Modelo/versão: Campo Cirúrgico Incisional Med-Drape Valor proposta: R\$ 119,9300 (unitário) R\$ 218.632,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1823	
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 40,1800 (unitário) R\$ 73.248,1400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MED-DRAPE CC50 Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL FORMAD Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 200.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1823	
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 142.194,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Meddrape Modelo/versão: Meddrape Valor proposta: R\$ 119,9200 (unitário) R\$ 218.614,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1823	
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 911.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 911.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1823	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 3.644.177,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Incisional Adesivo Modelo/versão: Campo Cirúrgico Incisional Adesivo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 3.644.177,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1823	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 227.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Med		
Modelo/versão: Med		
Valor proposta: R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 227.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1823

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:15:59	00.304.559/0001-05	R\$ 105,0000
26/02/2026 às 11:15:59	28.387.424/0001-70	R\$ 102,9000
26/02/2026 às 11:16:01	00.304.559/0001-05	R\$ 100,0000
26/02/2026 às 11:16:04	28.387.424/0001-70	R\$ 98,0000
26/02/2026 às 11:16:06	00.304.559/0001-05	R\$ 95,0000
26/02/2026 às 11:16:10	28.387.424/0001-70	R\$ 93,1000
26/02/2026 às 11:16:12	00.304.559/0001-05	R\$ 90,0000
26/02/2026 às 11:20:05	34.144.836/0001-81	R\$ 100,0000
26/02/2026 às 11:21:41	16.743.543/0001-39	R\$ 88,0000
26/02/2026 às 11:21:46	09.222.411/0001-04	R\$ 170,0000
26/02/2026 às 11:21:58	09.222.411/0001-04	R\$ 92,0000
26/02/2026 às 11:21:59	28.387.424/0001-70	R\$ 91,2300
26/02/2026 às 11:22:22	00.304.559/0001-05	R\$ 85,0000
26/02/2026 às 11:23:02	34.144.836/0001-81	R\$ 82,2600
26/02/2026 às 11:23:08	00.304.559/0001-05	R\$ 80,0000
26/02/2026 às 11:23:32	16.743.543/0001-39	R\$ 78,0000
26/02/2026 às 11:23:44	00.304.559/0001-05	R\$ 75,0000
26/02/2026 às 11:24:14	28.387.424/0001-70	R\$ 77,9900
26/02/2026 às 11:24:15	28.387.424/0001-70	R\$ 73,5000
26/02/2026 às 11:24:29	00.304.559/0001-05	R\$ 70,0000
26/02/2026 às 11:24:31	28.387.424/0001-70	R\$ 68,6000
26/02/2026 às 11:24:35	00.304.559/0001-05	R\$ 65,0000
26/02/2026 às 11:24:38	28.387.424/0001-70	R\$ 63,7000
26/02/2026 às 11:24:39	00.304.559/0001-05	R\$ 60,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:24:43	28.387.424/0001-70	R\$ 58,8000
26/02/2026 às 11:24:45	00.304.559/0001-05	R\$ 55,0000
26/02/2026 às 11:24:49	28.387.424/0001-70	R\$ 53,9000
26/02/2026 às 11:24:51	00.304.559/0001-05	R\$ 52,0000
26/02/2026 às 11:24:55	28.387.424/0001-70	R\$ 50,9600
26/02/2026 às 11:25:03	00.304.559/0001-05	R\$ 49,0000
26/02/2026 às 11:25:06	28.387.424/0001-70	R\$ 48,0200
26/02/2026 às 11:25:09	00.304.559/0001-05	R\$ 45,0000
26/02/2026 às 11:25:54	28.387.424/0001-70	R\$ 44,1000
26/02/2026 às 11:27:35	00.304.559/0001-05	R\$ 43,2000
26/02/2026 às 11:27:36	28.387.424/0001-70	R\$ 42,3300
26/02/2026 às 11:29:16	16.743.543/0001-39	R\$ 41,0000 *
26/02/2026 às 11:29:17	28.387.424/0001-70	R\$ 40,1800

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:08:41	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:10:41	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:29:22	O lance no valor de R\$ 41,0000 do item 48 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 11:31:18	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:33:55	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	26/02/2026 às 13:12:17	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	26/02/2026 às 13:12:22	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 48 configura indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	26/02/2026 às 13:12:28	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 13:12:40	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 13:12:44	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 48 configura indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 13:12:51	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Pelo participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 13:15:10	boa tarde
Pelo participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 13:17:54	O senhor vai abrir o campo para anexar senhor?
Pelo participante 00.304.559/0001-05	26/02/2026 às 14:21:35	Senhor(a) Pregoeiro(a), ratificamos que o valor unitário de R\$ 43,20 apresentado para o Item 48 é plenamente exequível por nossa empresa.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 14:26:56	Senhor licitante, peço que aguarde conectado pois estamos negociando ainda os demais itens que se apresentaram inexequíveis
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 14:28:10	Senhor licitante, solicito que registre no chat que o seu valor é exequível ou não, para fins de transparência aos demais
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	26/02/2026 às 14:28:12	Senhor licitante, peço que aguarde conectado pois estamos negociando ainda os demais itens que se apresentaram inexequíveis
Pelo participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 14:29:46	é exequível senhor
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	26/02/2026 às 15:04:38	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/02/2026 às 10:25:25	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	27/02/2026 às 10:26:19	Sr. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços. .
Sistema para o participante 16.743.543/0001-39	27/02/2026 às 10:26:33	Sr. Fornecedor POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ 16.743.543/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços. .
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/02/2026 às 10:37:41	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:41 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Pelo participante 16.743.543/0001-39	27/02/2026 às 10:53:18	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:18 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ 16.743.543/0001-39.
Pelo participante 00.304.559/0001-05	27/02/2026 às 11:01:07	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:07 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	20/05/2026 às 11:34:54	Sr. licitante, bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	20/05/2026 às 11:35:01	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 48.
Sistema	20/05/2026 às 11:35:07	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:45:07.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	20/05/2026 às 13:45:47	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 48, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	20/05/2026 às 13:45:54	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 48, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	20/05/2026 às 13:46:02	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	20/05/2026 às 13:46:04	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	20/05/2026 às 13:46:16	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 28.387.424/0001-70	20/05/2026 às 15:08:15	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:15 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	24/06/2026 às 09:18:37	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	24/06/2026 às 09:18:39	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 28.387.424/0001-70	24/06/2026 às 09:25:09	Bom dia, sim
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	24/06/2026 às 09:49:53	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA— disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL —, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarada habilitada para o item 48.
Sistema	24/06/2026 às 09:50:06	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:00:06.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:10:41	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:31:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:33:55	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:33:55	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
27/02/2026 às 10:25:25	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:26:19	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços. .
27/02/2026 às 10:26:33	Fornecedor POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ 16.743.543/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços. .
27/02/2026 às 10:37:41	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 10:53:18	Fornecedor POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ 16.743.543/0001-39 finalizou o envio de anexo.
27/02/2026 às 11:01:07	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:35:07	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,1800. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:46:16	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 15:08:15	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:50:06	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar, Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno, Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 150 X 200CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	8663	Valor estimado:	R\$ 59,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 513.629,2700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, melhor lance: R\$ 41,0000 (unitário) / R\$ 355.183,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 64,2880 (unitário) R\$ 556.926,9440 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: KIT CIRÚRGICO - UNIVERSAL Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 779.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: MMED Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
09.530.198/0001-90 - BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 71,7600 (unitário) R\$ 621.656,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX Modelo/versão: F08272 Valor proposta: R\$ 71,7600 (unitário) R\$ 621.656,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 162,5000 (unitário) R\$ 1.407.737,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Igamed Modelo/versão: Igamed Valor proposta: R\$ 205,9900 (unitário) R\$ 1.784.491,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 511.117,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL UNIVERSAL Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 1.472.710,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 56,1800 (unitário) R\$ 486.687,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: MMED Valor proposta: R\$ 56,1800 (unitário) R\$ 486.687,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 83,9000 (unitário) R\$ 726.825,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Protdesc Modelo/versão: Com 5 campos Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 952.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 65,6000 (unitário) R\$ 568.292,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: KIT CIRUTGICO Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 866.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.144.836/0001-81 - EP SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 476.465,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SULGRAFFMED Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 424.487,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 416.083,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 355.183,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCKIT Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 485.128,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mmed Modelo/versão: Mmed Valor proposta: R\$ 59,2000 (unitário) R\$ 512.849,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 926.941,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: RMS N 8003400077 Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.732.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 866.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 866.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 51,7600 (unitário) R\$ 448.396,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: HEALTH QUALITY Modelo/versão: HEALTH QUALITY Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 17.317.337,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 17.317.337,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: POLARFIX Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: Mmed Modelo/versão: Mmed Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 38,2200 (unitário) R\$ 331.099,8600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Dimensões: Cerca De 150 X 200CM Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 511.117,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
05.421.585/0001-37 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: WINNER Modelo/versão: WINNER Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:10:56	34.396.122/0001-60	R\$ 54,1800
26/02/2026 às 11:11:04	60.344.437/0001-74	R\$ 53,0900
26/02/2026 às 11:11:08	34.396.122/0001-60	R\$ 51,7600
26/02/2026 às 11:11:11	60.344.437/0001-74	R\$ 50,7200
26/02/2026 às 11:11:12	27.477.776/0001-53	R\$ 162,5000
26/02/2026 às 11:12:17	49.059.257/0001-08	R\$ 49,0000
26/02/2026 às 11:12:22	60.344.437/0001-74	R\$ 48,0200
26/02/2026 às 11:12:36	36.602.953/0001-77	R\$ 65,6000
26/02/2026 às 11:12:50	27.130.979/0001-79	R\$ 107,0000
26/02/2026 às 11:15:40	05.885.332/0001-14	R\$ 56,0000
26/02/2026 às 11:16:27	54.541.915/0001-33	R\$ 48,0300

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:16:32	48.036.918/0001-17	R\$ 83,9000
26/02/2026 às 11:18:56	54.132.859/0001-83	R\$ 64,2880
26/02/2026 às 11:19:40	23.236.167/0001-51	R\$ 47,0000
26/02/2026 às 11:19:41	60.344.437/0001-74	R\$ 46,0600
26/02/2026 às 11:19:43	23.236.167/0001-51	R\$ 45,0000
26/02/2026 às 11:19:46	60.344.437/0001-74	R\$ 44,1000
26/02/2026 às 11:19:48	23.236.167/0001-51	R\$ 43,0000
26/02/2026 às 11:19:52	60.344.437/0001-74	R\$ 42,1400
26/02/2026 às 11:19:53	23.236.167/0001-51	R\$ 41,0000
26/02/2026 às 11:19:57	60.344.437/0001-74	R\$ 40,1800
26/02/2026 às 11:20:00	23.236.167/0001-51	R\$ 39,0000 *
26/02/2026 às 11:20:02	60.344.437/0001-74	R\$ 38,2200
26/02/2026 às 11:20:45	34.144.836/0001-81	R\$ 55,0000
26/02/2026 às 11:21:49	09.222.411/0001-04	R\$ 160,0000
26/02/2026 às 11:22:16	09.222.411/0001-04	R\$ 59,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:08:55	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:10:55	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:20:04	O lance no valor de R\$ 39,0000 do item 49 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 11:24:17	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:25:17	O item 49 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:47:49	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:57:49.
Sistema	10/06/2026 às 09:30:42	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:40:42.
Sistema	18/06/2026 às 11:44:19	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:54:19.
Sistema	24/06/2026 às 09:44:39	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:54:39.
Sistema	24/06/2026 às 13:11:57	A fase de recurso do item 49 está aberta até 29/06/2026.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
24/06/2026 13:11	

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:10:55	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:24:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:25:17	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:25:17	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 10:47:49	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 38,2200. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
10/06/2026 às 09:30:42	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
18/06/2026 às 11:44:19	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 41,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 71/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:44:39	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 09:48:11	Fornecedor WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 05.421.585/0001-37 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Atadura Crepom

Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	27087	Valor estimado:	R\$ 0,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 20.315,2500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, melhor lance: R\$ 0,5500 (unitário) / R\$ 14.897,8500 (total)

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 21.669,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 21.669,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 16.793,9400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Modelo/versão: Atadura Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 27.087,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,1500 (unitário) R\$ 31.150,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERCOTTON Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 67.717,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.362.195/0001-85 - ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,5700 (unitário) R\$ 15.439,5900 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLDMED 83261080001 Modelo/versão: GOLDMED 83261080001 Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 20.315,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087	
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,1400 (unitário) R\$ 30.879,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: HANNA 10CMX1,80MT Modelo/versão: ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM , MED Valor proposta: R\$ 1,6800 (unitário) R\$ 45.506,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087	
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 14.897,8500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TEXMED Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 20.315,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087	
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 243.783,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: 10 CM X 1,8MT (4,5m) 13 FIOS PCT C/12 UN. Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 243.783,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087	
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 43.339,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLEAN Modelo/versão: CLEAN Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 43.339,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,5900 (unitário) R\$ 15.981,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: ORTOM Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 20.315,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6400 (unitário) R\$ 17.335,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: ANDREONI Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 0,6400 (unitário) R\$ 17.335,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,5600 (unitário) R\$ 15.168,7200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 54.174,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 54.146.913,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Crepom Modelo/versão: Atadura Crepom Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 54.146.913,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 20.315,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Erimax Modelo/versão: Erimax Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 20.315,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27087

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:12:14	18.362.195/0001-85	R\$ 0,6100
26/02/2026 às 11:12:15	33.772.464/0001-75	R\$ 1,5900
26/02/2026 às 11:12:31	49.059.257/0001-08	R\$ 0,5900
26/02/2026 às 11:12:32	18.362.195/0001-85	R\$ 0,5700
26/02/2026 às 11:12:50	48.346.338/0001-26	R\$ 0,6200
26/02/2026 às 11:13:14	34.351.642/0001-57	R\$ 1,1500
26/02/2026 às 11:13:18	33.772.464/0001-75	R\$ 1,1400
26/02/2026 às 11:14:19	48.346.338/0001-26	R\$ 0,5800
26/02/2026 às 11:16:24	48.346.338/0001-26	R\$ 0,5500
26/02/2026 às 11:16:27	43.307.039/0001-69	R\$ 0,6200
26/02/2026 às 11:21:46	55.199.989/0001-04	R\$ 0,5600

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:10:14	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:12:14	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:23:47	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 18.362.195/0001-85	27/02/2026 às 10:27:30	Sr. Fornecedor ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.362.195/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 18.362.195/0001-85	27/02/2026 às 11:10:25	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:25 de 27/02/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.362.195/0001-85.
Sistema	20/05/2026 às 10:59:09	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:09:09.
Sistema	24/06/2026 às 09:28:33	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:38:33.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:12:14	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:23:47	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:23:47	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:27:30	Fornecedor ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.362.195/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:10:25	Fornecedor ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.362.195/0001-85 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:22:34	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,5600. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:39:30	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6200. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 10:59:09	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,5500. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:28:33	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Atadura Crepom

Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	38835	Valor estimado:	R\$ 1,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 48.932,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, melhor lance: R\$ 0,8400 (unitário) / R\$ 32.621,4000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,3000 (unitário) R\$ 50.485,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 1,3000 (unitário) R\$ 50.485,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 77.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Modelo/versão: Atadura Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 77.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 67.572,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERCOTTON Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 146.796,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.362.195/0001-85 - ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,8400 (unitário) R\$ 32.621,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLDMED 83261080001 Modelo/versão: GOLDMED 83261080001 Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 48.932,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835	
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,7300 (unitário) R\$ 67.184,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: HANNA 15CMX1,80MT Modelo/versão: ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM , MED Valor proposta: R\$ 2,5200 (unitário) R\$ 97.864,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835	
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,8400 (unitário) R\$ 32.621,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TEXMED Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 48.932,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835	
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,8232 (unitário) R\$ 31.968,9720 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: 15 CM X 1,8MT (4,5m) 13 FIOS PCT C/12 UN. Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 349.515,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835	
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,8600 (unitário) R\$ 33.398,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLEAN Modelo/versão: CLEAN Valor proposta: R\$ 2,4000 (unitário) R\$ 93.204,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 34.951,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: ORTOM Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 48.932,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 37.281,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANDREONI Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 37.281,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 31.068,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 194.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 77.631.165,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Crepom Modelo/versão: Atadura Crepom Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 77.631.165,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 48.932,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Erimax Modelo/versão: Erimax Valor proposta: R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 48.932,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38835

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:16:56	18.362.195/0001-85	R\$ 0,9400
26/02/2026 às 11:16:57	33.772.464/0001-75	R\$ 1,9900
26/02/2026 às 11:18:36	49.059.257/0001-08	R\$ 0,9000
26/02/2026 às 11:18:39	18.362.195/0001-85	R\$ 0,8800
26/02/2026 às 11:18:45	48.346.338/0001-26	R\$ 0,8600
26/02/2026 às 11:18:47	18.362.195/0001-85	R\$ 0,8400
26/02/2026 às 11:22:04	34.351.642/0001-57	R\$ 1,7400
26/02/2026 às 11:22:04	33.772.464/0001-75	R\$ 1,7300
26/02/2026 às 11:23:57	46.672.090/0001-68	R\$ 0,8600
26/02/2026 às 11:24:57	43.595.813/0001-84	R\$ 0,8232
26/02/2026 às 11:24:58	48.346.338/0001-26	R\$ 0,8400
26/02/2026 às 11:26:29	55.199.989/0001-04	R\$ 0,8000

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:14:56	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:16:56	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:28:30	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	27/02/2026 às 10:28:04	Sr. Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 43.595.813/0001-84	27/02/2026 às 10:41:22	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:22 de 27/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	16/04/2026 às 12:03:35	Bom dia Senhor licitante,
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	16/04/2026 às 12:05:15	Caso tenha interesse vossa empresa poderá cobrir a oferta da primeira colocada no item 55 visto que a mesma está sediada em outro Estado da Federação.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	16/04/2026 às 12:05:22	O chat estará disponível por 10 (dez) minutos para manifestação quanto ao desempate.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	16/04/2026 às 12:17:23	Transcorrido o prazo sem manifestação registra-se que decai o direito da empresa convocada.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 11:35:40	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 11:35:48	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:35:53	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:45:53.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 13:44:28	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 55, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 13:44:35	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 55, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 13:44:40	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 13:44:48	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 13:44:58	Sr. Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 14:10:03	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:03 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:09:49	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:09:52	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:36:36	Sr. licitante, em atendimento ao item 12.8. do instrumento convocatório, será realizado diligência para a complementação de informações acerca dos documentos apresentados.
Pelo participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:40:41	bom dia Sr pregoeirop
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:44:15	Sr. licitante, o atestado enviado para a aferição da qualificação técnica não demonstra quantidade dos itens entregues, por tanto solicito complementação de informações sendo aceito documentos que possam ser determinados as quantidades entregues.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:44:50	Sr. licitante, será aceito apenas documentos relativos ao atestado da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA.
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:44:57	Sr. licitante, está ciente ?
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:59:33	Sr. licitante, documentos relativos a entrega dos produtos que se encontram no atestado, notas fiscais, notas de empenhos, contratos...
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 09:59:41	Sr. licitante, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos, conforme solicitados.
Pelo participante 43.595.813/0001-84	10/06/2026 às 10:14:51	Bom dia sr pregoeiro combinado estarei providenciando

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	18/06/2026 às 11:48:17	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	18/06/2026 às 11:48:21	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 43.595.813/0001-84	18/06/2026 às 11:52:25	Bom dia Sr pregoeiro sim
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	18/06/2026 às 11:58:33	Sr. Licitante, após análise da documentação de habilitação encaminhada por meio do Sistema Compras.gov.br, bem como da documentação apresentada em sede de diligência, informo que sua empresa será inabilitada por não atender às exigências mínimas estabelecidas no edital, especialmente ao disposto no item 17.1.2.
Sistema	18/06/2026 às 11:59:27	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:09:27.
Sistema	18/06/2026 às 12:11:42	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 55. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,8400 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:16:42 do dia 18/06/2026.
Sistema	18/06/2026 às 12:16:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 55 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2026 às 12:16:43	O item 55 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 12:16:43	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 55. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	18/06/2026 às 12:16:43	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 55. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	18/06/2026 às 12:16:43	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 55. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	18/06/2026 às 12:16:43	O item 55 teve empate real para o valor: R\$ 0,8400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 12:17:22	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 12:17:27	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 12:29:16	Sr. licitante, sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, obedecendo as ordens de classificação, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta para o item 55. Prazo para manifestação: 03 min.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 12:32:11	Sr. licitante, face a sua inércia a responder ao chat mensagem e considerando que o valor ofertado para o item 55 se encontram dentro do valor estimado, informo que será solicitado a proposta para o item retro.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 12:32:19	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe a proposta do item 55, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 12:32:24	Sr. licitante, deverá ser apresentado em anexo à proposta: PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização do mesmo, permitindo a consistente avaliação do item.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 12:32:32	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no item 55, no qual está sendo feita esta convocação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 12:32:46	Sr. Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Envio de proposta..
Pelo participante 48.346.338/0001-26	18/06/2026 às 14:15:47	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:47 de 18/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	24/06/2026 às 08:59:29	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	24/06/2026 às 08:59:34	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	24/06/2026 às 09:00:28	Sr. licitante, após análise de sua proposta, registra-se que foi aceita a proposta de vossa empresa para o item 55.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:05	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:11:05.
Pelo participante 48.346.338/0001-26	24/06/2026 às 09:19:32	Bom dia, sim estamos
Sistema	24/06/2026 às 09:28:54	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:38:54.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:16:56	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:28:30	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:28:30	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:28:04	Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:41:22	Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:22:50	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,8000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 11:35:53	Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8232. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:44:58	Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 14:10:03	Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 11:59:27	Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84 foi inabilitado. Motivo: Inabilitado por não atender às exigências mínimas estabelecidas no edital, especialmente ao disposto no item 17.1.2..
18/06/2026 às 12:11:42	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
18/06/2026 às 12:11:42	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,8400.
18/06/2026 às 12:16:43	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
18/06/2026 às 12:16:43	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 12:32:46	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Envio de proposta..
18/06/2026 às 14:15:47	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:01:05	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8400. Motivo: Após Parecer Técnico Farmacêutico nº 85/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:28:54	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Atadura Crepom

Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm , Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	34825	Valor estimado:	R\$ 0,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 34.476,7500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79, melhor lance: R\$ 0,8000 (unitário) / R\$ 27.860,0000 (total)

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 38.307,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 38.307,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34825
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,9700 (unitário) R\$ 33.780,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Modelo/versão: Atadura Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 34.825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34825
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,4700 (unitário) R\$ 86.017,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUPERCOTTON Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 5,3700 (unitário) R\$ 187.010,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34825

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,4600 (unitário) R\$ 85.669,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HANNA 20CMX1,80MT Modelo/versão: ATADURA DE CREPE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM , MED Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 117.012,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 34825	
11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 27.860,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 44.227,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 34825	
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 39.004,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEXMED Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 39.004,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 34825	
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1,0700 (unitário) R\$ 37.262,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEXPHARMA Modelo/versão: 20 CM X 1,8MT (4,5m) 13 FIOS PCT C/12 UN. Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 313.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 34825	
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 111.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CLEAN Modelo/versão: CLEAN Valor proposta: R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 111.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 34825	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,1800 (unitário) R\$ 41.093,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOM Modelo/versão: ORTOM Valor proposta: R\$ 1,1800 (unitário) R\$ 41.093,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34825
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 44.227,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANDREONI Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 44.227,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34825
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 33.083,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 69.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34825
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 69.615.175,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Crepom Modelo/versão: Atadura Crepom Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 69.615.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34825
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 34.476,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Erimax Modelo/versão: Erimax Valor proposta: R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 34.476,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 34825

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:17:01	33.772.464/0001-75	R\$ 3,1900
26/02/2026 às 11:17:01	43.595.813/0001-84	R\$ 1,0700
26/02/2026 às 11:20:31	43.307.039/0001-69	R\$ 0,9700
26/02/2026 às 11:22:08	34.351.642/0001-57	R\$ 2,4700
26/02/2026 às 11:22:13	33.772.464/0001-75	R\$ 2,4600
26/02/2026 às 11:26:31	55.199.989/0001-04	R\$ 0,9500

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:15:00	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:17:00	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:28:32	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 12:46:52	Será aberto o campo anexo do item 56 para o encaminhamento da proposta de preços referente aos itens 56, 71, 72.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 12:47:10	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (NOVENTA) dias.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 12:47:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 12:47:35	Sr. Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	16/04/2026 às 14:50:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:00 de 16/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	17/04/2026 às 10:29:23	Bom dia senhor licitante, verificamos que em vossa proposta, o item 72 não consta o numero de registro da anvisa ou a notificação sanitária caso seja insento
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	17/04/2026 às 10:30:00	Irei abrir novamente o campo, para que seja corrigida vossa proposta
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	17/04/2026 às 10:30:25	Sr. Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Par envio da proposta, corrigida .
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	17/04/2026 às 12:32:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:00 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	20/05/2026 às 10:41:07	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	20/05/2026 às 10:41:23	Sr. licitante, informamos que após análise técnica por parte da unidade demandante de sua proposta será feito a desclassificação no item 56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 11:44:30	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 11:44:33	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 11:53:14	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 12:03:18	Bom dia
Pelo participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 12:03:38	ja estamos com melhor lance para o item
Sistema para o participante 43.595.813/0001-84	20/05/2026 às 12:15:05	Grato pela manifestação. será feito a desclassificação de sua proposta por está com o lance acima do estimado.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 12:29:20	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	20/05/2026 às 12:29:28	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 12:37:50	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	20/05/2026 às 12:38:02	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:55:21	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 12:55:32	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	20/05/2026 às 12:55:34	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:55:36	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:56:32	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 12:56:34	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	20/05/2026 às 12:56:37	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:56:39	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 56, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:57:30	não chegamos no estimado
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:57:45	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 13:01:10	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	20/05/2026 às 13:01:11	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 13:01:13	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema	20/05/2026 às 13:01:29	O item 56 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 13:01:29	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:11:29.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:17:03	Sr. Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79, você foi convocado para assumir a cota do item 56. Justificativa: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
Sistema	24/06/2026 às 10:17:03	O item 56 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:17:41	O item 56 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79.
Sistema	24/06/2026 às 10:22:52	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:32:52.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:26:44	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:28:29	Sim
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:29:20	Sr. licitante, será necessário proposta atualizada com o item que foi assumido a cota.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:30:42	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe as propostas dos itens 7 e 56, com os preços finais.
Sistema para o participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:31:04	Sr. Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada com a cota..
Pelo participante 11.463.608/0001-79	24/06/2026 às 10:47:34	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:34 de 24/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79.
Sistema	24/06/2026 às 11:28:42	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 11:38:42.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:17:00	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:28:32	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:28:32	Item encerrado para lances.
02/03/2026 às 10:22:58	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9500. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 11:41:06	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9700. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
16/04/2026 às 12:47:35	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
17/04/2026 às 10:30:25	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Par envio da proposta, corrigida .
20/05/2026 às 10:41:34	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9900. Motivo: Desclassificada após Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM.
20/05/2026 às 12:15:13	Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0700. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:29:03	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,1000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:34:10	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,1200. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:44:49	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,1800. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:56:03	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,2700. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:57:55	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4600. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 13:01:18	Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4700. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 13:01:24	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,2000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 13:01:29	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
24/06/2026 às 10:17:03	Fornecedor 11.463.608/0001-79 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:17:41	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:22:52	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8000. Motivo: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .

Data/Hora	Descrição
24/06/2026 às 10:31:04	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada com a cota..
24/06/2026 às 10:47:34	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 11:28:42	Fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.463.608/0001-79 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Atadura Gessada

Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão, Característica: Secagem Rápida, Largura: Cerca De 15 Cm, Comprimento: Rolo Cerca De 3,0 M, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	7962	Valor estimado:	R\$ 3,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 27.230,0400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, melhor lance: R\$ 3,4300 (unitário) / R\$ 27.309,6600 (total), valor negociado: R\$ 3,4200 (unitário) / R\$ 27.230,0400 (total)

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 31.848,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ortofen Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 31.848,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7962
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 31.848,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Modelo/versão: Atadura Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 31.848,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7962
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,1300 (unitário) R\$ 56.769,0600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLAR FIX 15CMX3MT Modelo/versão: ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRAMADO 1 Valor proposta: R\$ 7,1300 (unitário) R\$ 56.769,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7962

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4,7600 (unitário) R\$ 37.899,1200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 4,7600 (unitário) R\$ 37.899,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7962
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 3,4300 (unitário) R\$ 27.309,6600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 47.772,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 3,4200 (unitário) R\$ 27.230,0400 (total)	Quantidade ofertada: 7962
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3,9200 (unitário) R\$ 31.211,0400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 79.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7962
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 15.916.038,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Gessada Modelo/versão: Atadura Gessada Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 15.916.038,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7962

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:26:46	55.199.989/0001-04	R\$ 3,9200

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:15:15	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:17:15	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:17:15	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:28:47	O item 57 está encerrado.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 11:45:06	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 11:45:09	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 11:49:09	BOM DIA
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 11:53:41	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 57 e 58, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar os mesmos, visto que os últimos lances registrados no sistema se encontram acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 11:58:04	Bom dia
Pelo participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 11:59:11	Infelizmente não temos condições de reduzir nenhum dos 2 itens
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 12:00:29	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:01:32	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:01:39	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:01:51	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para os itens 57 e 58, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar os mesmos, visto que os últimos lances registrados no sistema se encontram acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:04:28	Bom dia, Estimado(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:04:38	Agradecemos a oportunidade de negociação, contudo, após insucessos nas tratativas comerciais, junto aos nossos fornecedores, informamos que não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:04:42	Permanecemos á disposição.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	20/05/2026 às 12:05:38	Grato pela manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 12:06:01	O item 57 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:06:01	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 12:16:01.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:39:41	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para assumir a cota do item 57. Justificativa: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
Sistema	24/06/2026 às 10:39:41	O item 57 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:43:03	O item 57 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.
Sistema	24/06/2026 às 10:43:44	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:53:44.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:45:29	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:45:40	Sr. licitante, será necessário proposta atualizada com o item que foi assumido a cota.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:46:12	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe as propostas dos itens 9, 10, 18, 32, 57, 58 e 60, com os preços finais.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:46:32	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada com a cota..
Pelo participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 11:00:12	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:12 de 24/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.
Sistema	24/06/2026 às 11:28:53	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 11:38:53.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:17:15	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:28:47	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:28:47	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:47:47	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 13:50:30	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
02/03/2026 às 10:23:10	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9200. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 14:01:54	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,7600. Motivo: Conforme chat de mensagens a empresa informou que não será possível atender ao valor estimado.
20/05/2026 às 12:00:46	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,1300. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:06:01	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
24/06/2026 às 10:39:41	Fornecedor 17.472.278/0001-64 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:43:03	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.

Data/Hora	Descrição
24/06/2026 às 10:43:44	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4300, valor negociado: R\$ 3,4200. Motivo: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
24/06/2026 às 10:46:32	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada com a cota..
24/06/2026 às 11:00:12	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 11:28:53	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Atadura Gessada

Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão, Característica: Secagem Rápida, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	7582	Valor estimado:	R\$ 4,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 35.938,6800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, melhor lance: R\$ 4,7000 (unitário) / R\$ 35.635,4000 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 37.910,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ortofen Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 37.910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7582
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 37.910,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Modelo/versão: Atadura Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 37.910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7582
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,9900 (unitário) R\$ 75.744,1800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLAR FIX 20CMX4MT Modelo/versão: ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO, TRAMADO Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 89.315,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7582

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6,6600 (unitário) R\$ 50.496,1200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 6,6600 (unitário) R\$ 50.496,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7582
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4,7000 (unitário) R\$ 35.635,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ORTOFEN Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 60.656,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7582
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6,6500 (unitário) R\$ 50.420,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 75.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7582
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 15.156.418,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Gessada Modelo/versão: Atadura Gessada Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 15.156.418,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7582

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:18:58	33.772.464/0001-75	R\$ 9,9900
26/02/2026 às 11:28:30	55.199.989/0001-04	R\$ 6,6500

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	24/06/2026 13:11	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:16:58	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:18:58	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:18:58	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:30:31	O item 58 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:33:58	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 58. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 5,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:38:58 do dia 26/02/2026.
Sistema	26/02/2026 às 11:38:59	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 58 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/02/2026 às 11:38:59	O item 58 está encerrado.
Sistema	26/02/2026 às 11:38:59	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 58. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.307.039/0001-69.
Sistema	20/05/2026 às 12:06:15	O item 58 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/05/2026 às 12:06:15	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 12:16:15.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:39:50	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para assumir a cota do item 58. Justificativa: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
Sistema	24/06/2026 às 10:39:50	O item 58 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:43:20	O item 58 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.
Sistema	24/06/2026 às 10:43:53	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:53:53.
Sistema	24/06/2026 às 11:29:01	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 11:39:01.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:18:58	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:30:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:33:58	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:33:58	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 5,0000.
26/02/2026 às 11:38:59	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
26/02/2026 às 11:38:59	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:47:54	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 13:50:42	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Valor acima do estimado.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:23:24	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,6500. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 14:02:15	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,6600. Motivo: Conforme chat de mensagens a empresa informou que não será possível atender ao valor estimado.
20/05/2026 às 12:01:11	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,9900. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:06:15	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
24/06/2026 às 10:39:50	Fornecedor 17.472.278/0001-64 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:43:20	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:43:53	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,7000. Motivo: Assumir a cota do item de ampla concorrência.
24/06/2026 às 11:29:01	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Atadura Ortopédica

Atadura Ortopédica Material: Manta Contínua De Fibras De Algodão, Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,0 M, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	12582	Valor estimado:	R\$ 3,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 UN		R\$ 47.434,1400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, melhor lance: R\$ 0,4800 (unitário) / R\$ 6.039,3600 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 50.328,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unicenter Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 50.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12582
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,7700 (unitário) R\$ 9.688,1400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Atadura Modelo/versão: Atadura Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 50.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12582
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,7600 (unitário) R\$ 9.562,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 10CMX1,0MT Modelo/versão: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM ALG Valor proposta: R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 46.553,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12582

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 6.920,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLAR FIX Modelo/versão: POLAR FIX Valor proposta: R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 6.920,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12582
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,4800 (unitário) R\$ 6.039,3600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTOFEN Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 47.434,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12582
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 47.434,1400 (total)	-
Marca/Fabricante: ORTOFEM Modelo/versão: ORTOFEM Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 47.434,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12582
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,4704 (unitário) R\$ 5.918,5728 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 515.862,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 0,4700 (unitário) R\$ 5.913,5400 (total)	Quantidade ofertada: 12582
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 25.151.418,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Atadura Ortopédica Modelo/versão: Atadura Ortopédica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 25.151.418,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12582

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 47.434,1400 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 47.434,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12582

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:20:56	43.307.039/0001-69	R\$ 0,7700
26/02/2026 às 11:21:00	33.772.464/0001-75	R\$ 0,7600
26/02/2026 às 11:29:43	55.199.989/0001-04	R\$ 0,5300
26/02/2026 às 11:30:24	48.346.338/0001-26	R\$ 0,5100
26/02/2026 às 11:31:55	55.199.989/0001-04	R\$ 0,4998
26/02/2026 às 11:33:16	48.346.338/0001-26	R\$ 0,4800
26/02/2026 às 11:34:48	55.199.989/0001-04	R\$ 0,4704

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:18:12	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:20:12	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:36:49	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	26/02/2026 às 13:11:18	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	26/02/2026 às 13:11:23	Registra-se que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 59 configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	26/02/2026 às 13:11:28	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Sistema para o participante 02.475.985/0001-37	26/02/2026 às 14:56:53	Considerando que não houve manifestação da exequibilidade do valor apresentado, estarei desclassificando a proposta
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:55:40	Sr. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Valor negociado conforme solicitado pela empresa .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 55.199.989/0001-04	26/02/2026 às 15:56:39	O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04. A negociação do item 59 foi aceita pelo fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, tendo informado R\$ 0,4700.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	27/02/2026 às 10:29:06	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 33.772.464/0001-75	27/02/2026 às 11:47:19	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:19 de 27/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema	20/05/2026 às 10:59:19	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:09:19.
Sistema	24/06/2026 às 09:29:04	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:39:04.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:20:12	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:36:49	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:36:49	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 14:57:19	Fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ 02.475.985/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,5500. Motivo: Não houve manifestação quanto a exequibilidade da proposta .
26/02/2026 às 15:55:40	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 15:56:39	Negociação encerrada. Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 informou R\$ 0,4700.
27/02/2026 às 10:29:06	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 11:47:19	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
02/03/2026 às 10:23:31	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4704, valor negociado: R\$ 0,4700. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
02/03/2026 às 10:23:50	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,7700. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 10:59:19	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4800. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:29:04	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Fita adesiva - uso cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável, Material Dorso: 100% Algodão, Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural, Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	19635	Valor estimado:	R\$ 8,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 4,50 M		R\$ 167.682,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, melhor lance: R\$ 7,9500 (unitário) / R\$ 156.098,2500 (total)

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 176.715,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 176.715,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,2900 (unitário) R\$ 221.679,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCITEX 10CMX4,5MT Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALG Valor proposta: R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 343.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 11,3000 (unitário) R\$ 221.875,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 11,3000 (unitário) R\$ 221.875,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 7,9500 (unitário) R\$ 156.098,2500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GS Modelo/versão: GS Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 274.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,7900 (unitário) R\$ 231.496,6500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 11,7900 (unitário) R\$ 231.496,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,8500 (unitário) R\$ 232.674,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 11,8500 (unitário) R\$ 232.674,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 178.285,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 178.285,8000 (total)	Valor negociado: R\$ 8,5400 (unitário) R\$ 167.682,9000 (total)	Quantidade ofertada: 19635

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 589.050.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 589.050.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 392.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 392.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 39.250.365,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fita adesiva - uso cutâneo Modelo/versão: Fita adesiva - uso cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 39.250.365,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 19635

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:20:18	33.772.464/0001-75	R\$ 11,2900

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:18:17	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:20:17	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:30:18	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:09:28	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:09:33	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para o item 60, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:09:39	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/02/2026 às 13:10:04	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/02/2026 às 13:10:10	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 60, encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/02/2026 às 13:10:14	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:11:53	Boa tarde Sr Pregoeiro
Pelo participante 33.772.464/0001-75	26/02/2026 às 13:13:26	Boa tarde , um momento
Pelo participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:14:18	Já estamos em nosso melhor valor, mas estou verificando com meu setor de precificação a possibilidade de adequarmos o valor ao estimado.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:15:42	Conseguimos chegar ao valor de R\$ 8,54 Sr.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	26/02/2026 às 13:18:17	infelizmente não conseguimos chegar no estimado , o mesmo esta abaixo do custo do produto .
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:34:12	Senhor licitante, agradeço vossa manifestação
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:34:33	Na oportunidade, registro que o valor apresentado por essa empresa ao final da fase de lances para o item 69 configura indício de inexequibilidade, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe:
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:34:40	“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Diante disso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa convocada a se manifestar acerca do valor ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme legislação aplicável.
Pelo participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:54:59	Boa tarde Sr Pregoeiro
Pelo participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 13:56:06	Assim que solicitado, apresentaremos nossa planilha de exequibilidade.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/02/2026 às 15:11:38	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/02/2026 às 15:11:57	Estarei procedendo com a desclassificação de vossa proposta no sistema
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:15:45	Senhor licitante
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:15:48	boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:17:51	Conforme vossa manifestação de interesse em negociar o valor do item 60 irei proceder com a negociação no sistema.
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:18:41	Sr. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item 60. Justificativa: Valor negociado conforme ofertado pela empresa .
Sistema para o participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:24:44	Senhor licitante, é necessario que aceite no sistema a negociação do valor
Pelo participante 05.997.927/0001-61	26/02/2026 às 15:27:34	O item 60 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61. A negociação do item 60 foi aceita pelo fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61, tendo informado R\$ 8,5400.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	27/02/2026 às 10:29:46	Sr. Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	27/02/2026 às 12:30:00	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	17/04/2026 às 10:17:31	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	17/04/2026 às 10:17:32	Será aberto o campo anexo do item 60 para o encaminhamento da proposta de preços referente aos itens 60.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	17/04/2026 às 10:17:41	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	17/04/2026 às 10:17:49	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	17/04/2026 às 10:18:02	Sr. Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 48.346.338/0001-26	17/04/2026 às 10:38:53	Bom dia sr(a) pregoeiro(a), gostaria de solicitar desclassificação do item 60, pois de acordo com custos e encargos não conseguimos chegar ao valor estimado.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	17/04/2026 às 11:00:31	Agradeço a manifestação, irei proceder com vossa desclassificação no sistema.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	17/04/2026 às 11:01:07	O item 60 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:01:07 de 17/04/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	20/05/2026 às 12:25:20	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	20/05/2026 às 12:25:26	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 60, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema	20/05/2026 às 12:50:52	O item 60 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 12:50:52	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:00:52.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:40:01	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para assumir a cota do item 60. Justificativa: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
Sistema	24/06/2026 às 10:40:01	O item 60 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	24/06/2026 às 10:43:31	O item 60 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.
Sistema	24/06/2026 às 10:44:03	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:54:03.
Sistema	24/06/2026 às 11:29:10	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 11:39:10.

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:20:17	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:30:18	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:30:18	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:48:03	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 15:12:07	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,2900. Motivo: Valor acima do estimado .
26/02/2026 às 15:18:41	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 15:27:34	Negociação encerrada. Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 informou R\$ 8,5400.
27/02/2026 às 10:29:46	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
02/03/2026 às 11:46:56	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,7900. Motivo: Não encaminhou a proposta de preço, estando em desacordo com o edital .
17/04/2026 às 10:11:03	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0800, valor negociado: R\$ 8,5400. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação da proposta, devido ao aumento dos custo da matéria prima .
17/04/2026 às 10:18:02	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
17/04/2026 às 11:01:07	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,3000. Motivo: Solicitou desclassificação conforme exposto no chat de mensagem .
20/05/2026 às 12:12:37	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,8500. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:33:29	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 12:42:55	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
20/05/2026 às 12:50:52	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
24/06/2026 às 10:40:01	Fornecedor 17.472.278/0001-64 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:43:31	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:44:03	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9500. Motivo: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
24/06/2026 às 11:29:10	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Espadrado, Material Dorso: 100% Algodão, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	4805	Valor estimado:	R\$ 6,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 4,50 M		R\$ 28.830,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73, melhor lance: R\$ 4,1000 (unitário) / R\$ 19.700,5000 (total)

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 33.635,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 33.635,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 60.062,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCITEX 5CMX4,5MT Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% ALG Valor proposta: R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 60.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7,1400 (unitário) R\$ 34.307,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 7,1400 (unitário) R\$ 34.307,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 6,1800 (unitário) R\$ 29.694,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 6,1800 (unitário) R\$ 29.694,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 28.830,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 28.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,8800 (unitário) R\$ 28.253,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 28.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,7600 (unitário) R\$ 27.676,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 28.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805
03.225.411/0001-73 - MISSNER & MISSNER LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 19.700,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: P´ROPRIO Modelo/versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO ADPELE 5CM X 4,5M Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 28.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 144.150.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 144.150.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 96.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 96.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 9.605.195,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Modelo/versão: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 9.605.195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4805

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:20:28	05.997.927/0001-61	R\$ 5,8800
26/02/2026 às 11:28:54	54.541.915/0001-33	R\$ 5,7600

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:18:20	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:20:20	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:20:20	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:30:55	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 10:18:44	Bom dia Senhor licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 10:18:51	Será aberto o campo anexo do item 61 para o encaminhamento da proposta de preços referente ao item, 61.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 10:18:58	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 10:19:03	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 10:19:16	Sr. Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 12:12:49	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:49 de 17/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08.
Sistema	20/05/2026 às 11:30:16	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:40:16.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:26	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 11:01:26.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	03/06/2026 às 11:14:21	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	03/06/2026 às 11:14:25	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	03/06/2026 às 11:15:21	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 61, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	03/06/2026 às 11:22:53	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	03/06/2026 às 11:23:25	Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 61, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	03/06/2026 às 11:30:34	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	03/06/2026 às 11:30:52	Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 61, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 48.346.338/0001-26	03/06/2026 às 11:35:01	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	03/06/2026 às 11:35:20	Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 61, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	03/06/2026 às 11:38:22	Não conseguimos no estimado senhor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	03/06/2026 às 11:39:49	Grato pela manifestação.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	03/06/2026 às 11:40:13	Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 61, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 55.199.989/0001-04	03/06/2026 às 11:52:22	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	03/06/2026 às 11:52:38	Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 61, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	03/06/2026 às 11:57:24	Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	03/06/2026 às 11:57:39	Senhor licitante encontra-se conectado? Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 61, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 32.737.279/0001-87	03/06/2026 às 12:04:40	Infelizmente não conseguimos atender ao valor de R\$ 6,00
Sistema	03/06/2026 às 12:36:27	O item 61 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/06/2026 às 12:36:27	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 12:46:27.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:17:26	Sr. Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73, você foi convocado para assumir a cota do item 61. Justificativa: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
Sistema	24/06/2026 às 10:17:26	O item 61 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:20:13	O item 61 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73.
Sistema	24/06/2026 às 10:22:29	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:32:29.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:26:59	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:28:23	Sim
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:31:49	Sr. licitante, será necessário proposta atualizada com o item que foi assumido a cota.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:32:08	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe as propostas dos itens 19 e 61, com os preços finais.
Sistema para o participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:32:34	Sr. Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada com a cota..
Pelo participante 03.225.411/0001-73	24/06/2026 às 10:44:05	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:05 de 24/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2026 às 11:29:22	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 11:39:22.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:20:20	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:30:55	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:30:55	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 11:13:48	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,7600. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
17/04/2026 às 10:12:24	Fornecedor MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8800. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação da proposta, devido ao aumento dos custo da matéria prima .
17/04/2026 às 10:19:16	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
17/04/2026 às 12:12:49	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:30:16	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
03/06/2026 às 10:51:26	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
03/06/2026 às 11:22:57	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,1800. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado.
03/06/2026 às 11:30:40	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
03/06/2026 às 11:35:06	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,1400. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
03/06/2026 às 11:40:00	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,5000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
03/06/2026 às 11:52:26	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
03/06/2026 às 11:57:28	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante não manifestou-se no chat mensagem para negociar o preço ofertado..
03/06/2026 às 12:36:27	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000.000,0000. Motivo: Desclassifica-se a proposta por apresentar lance acima do estimado. A licitante informou não ser possível negociar o preço ofertado..
24/06/2026 às 10:17:26	Fornecedor 03.225.411/0001-73 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.

Data/Hora	Descrição
24/06/2026 às 10:20:13	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:22:29	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,1000. Motivo: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
24/06/2026 às 10:32:34	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada com a cota..
24/06/2026 às 10:44:05	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 11:29:22	Fornecedor MISSNER & MISSNER LTDA., CNPJ 03.225.411/0001-73 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Cinta Elástica

Cinta Elástica Material: Tecido De Média/Alta Compressão, Tipo: Dorso Lombar, Tamanho: Gg, Características Adicionais: Reforço Lateral,4 Barbatanas De Duralumínio, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro

Quantidade:	457	Valor estimado:	R\$ 95,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 43.520,1100 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 45.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 45.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 457
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 91.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 91.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 457
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 913.543,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 913.543,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 457

Lances do Item 62

Nenhum lance foi registrado para o Item 62.

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:23:47	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:25:47	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:35:48	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:37:04	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/02/2026 às 13:10:40	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/02/2026 às 13:10:44	Considerando que os valores alcançados na fase de lances por vossa empresa para os itens 62, 63, 64 encontram-se acima do estimado, indago se há possibilidade de melhor oferta por parte de vossa empresa?
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/02/2026 às 13:10:48	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	26/02/2026 às 13:19:06	Boa tarde. Estimado(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 29.216.954/0001-18	26/02/2026 às 13:19:18	Iremos analisar os itens solicitados pelo Sr(a)
Pelo participante 29.216.954/0001-18	26/02/2026 às 13:32:10	Após insucessos nas tratativas comerciais junto aos nossos fornecedores, onde buscamos melhores valores para adequarmos nossos lances, aos valores propostos por essa administração, informamos que não conseguimos reduzir nossos lances, aos valores estimados, para os itens solicitados, pois os valores propostos estão defasados, em relação aos valores reais de mercado e não cobrem os nossos custos de fornecimento. Permanecemos á disposição.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/02/2026 às 15:09:18	Agradeço a manifestação, senhor licitante.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/02/2026 às 15:09:45	Irei realizar a declassificação de vossa proposta nos itens acima mencionados
Sistema	02/03/2026 às 10:24:28	O item 62 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	02/03/2026 às 10:24:28	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/03/2026 10:34:28.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:25:47	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:35:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:37:04	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:37:04	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:48:12	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 15:10:00	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Valor acima do estimado .

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:24:28	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
24/06/2026 às 10:02:23	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todos lances acima do estimado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Cinta Elástica

Cinta Elástica Material: Tecido De Média/Alta Compressão, Tipo: Dorso Lombar, Tamanho: G, Características Adicionais: Reforço Lateral,4 Barbatanas De Duralumínio, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro

Quantidade:	482	Valor estimado:	R\$ 51,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 24.582,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, melhor lance: R\$ 75,0000 (unitário) / R\$ 36.150,0000 (total), valor negociado: R\$ 51,0000 (unitário) / R\$ 24.582,0000 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 25.064,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 25.064,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 482
11.666.105/0003-62 - DELLAMED S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 36.150,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELLAMED/DELLAMED Modelo/versão: 4 PAINEIS/80795950078 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 36.150,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 24.582,0000 (total)	Quantidade ofertada: 482
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 96.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 96.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 482

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 963.518,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 963.518,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 482

Lances do Item 63

Nenhum lance foi registrado para o Item 63.

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:25:17	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:27:18	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:37:19	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:40:55	O item 63 está encerrado.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:51	O item 63 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	02/03/2026 às 10:24:52	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/03/2026 10:34:52.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:23:49	Sr. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, você foi convocado para assumir a cota do item 63. Justificativa: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
Sistema	24/06/2026 às 10:23:49	O item 63 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:25:03	O item 63 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62.
Sistema	24/06/2026 às 10:26:13	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:36:13.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:27:11	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:27:57	Sim, estamos conectados.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:28:55	Sr. licitante, será necessário proposta atualizada com os itens que foram assumidos a cota.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:33:56	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe as propostas dos itens 22, 23, 63 e 64, com os preços finais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:34:08	Sr. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada com a cota..
Pelo participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 12:04:08	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:08 de 24/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62.
Sistema	24/06/2026 às 12:59:07	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 13:09:07.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:27:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:37:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:40:55	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:40:55	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 13:48:20	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 52,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 15:10:25	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
02/03/2026 às 10:24:51	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
24/06/2026 às 10:23:49	Fornecedor 11.666.105/0003-62 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:25:03	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:26:13	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 75,0000, valor negociado: R\$ 51,0000. Motivo: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
24/06/2026 às 10:34:08	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Envio de proposta atualizada com a cota..
24/06/2026 às 12:04:08	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 12:59:07	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Cinta Elástica

Cinta Elástica Material: Tecido De Média/Alta Compressão, Tipo: Dorso Lombar, Tamanho: M, Características Adicionais: Reforço Lateral,4 Barbatanas De Duralumínio, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro

Quantidade:	482	Valor estimado:	R\$ 54,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 26.028,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, melhor lance: R\$ 75,0000 (unitário) / R\$ 36.150,0000 (total), valor negociado: R\$ 54,0000 (unitário) / R\$ 26.028,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 26.510,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 26.510,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 482
11.666.105/0003-62 - DELLAMED S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 36.150,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELLAMED/DELLAMED Modelo/versão: 4 PAINEIS/80795950078 Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 36.150,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 26.028,0000 (total)	Quantidade ofertada: 482
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 96.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 96.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 482

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 963.518,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cinta Elástica Modelo/versão: Cinta Elástica Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 963.518,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 482

Lances do Item 64

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:28:30	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:30:30	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:40:31	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:40:57	O item 64 está encerrado.
Sistema	02/03/2026 às 10:25:00	O item 64 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	02/03/2026 às 10:25:00	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/03/2026 10:35:00.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:23:58	Sr. Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62, você foi convocado para assumir a cota do item 64. Justificativa: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
Sistema	24/06/2026 às 10:23:58	O item 64 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema para o participante 11.666.105/0003-62	24/06/2026 às 10:25:43	O item 64 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62.
Sistema	24/06/2026 às 10:26:30	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:36:30.
Sistema	24/06/2026 às 12:59:16	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 13:09:16.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:30:30	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:40:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:40:57	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:40:57	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 13:48:25	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 55,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
26/02/2026 às 15:10:35	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Valor acima do estimado .
02/03/2026 às 10:25:00	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
24/06/2026 às 10:23:58	Fornecedor 11.666.105/0003-62 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:25:43	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
24/06/2026 às 10:26:30	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 75,0000, valor negociado: R\$ 54,0000. Motivo: Assumir a cota do item de ampla concorrência. .
24/06/2026 às 12:59:16	Fornecedor DELLAMED S.A., CNPJ 11.666.105/0003-62 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Faixa De Esmarch

Faixa De Esmarch Material: Látex Natural, Largura: 20CM, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	592	Valor estimado:	R\$ 40,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 2,00 M		R\$ 24.082,5600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 25,7000 (unitário) / R\$ 15.214,4000 (total)			

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 22,1100 (unitário) R\$ 13.089,1200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: TAYLOR Valor proposta: R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 24.272,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 25.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAYLOR Modelo/versão: FAIXA DE SMARCH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 2 Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 41.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 21,6600 (unitário) R\$ 12.822,7200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INDUFLEX Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 24.082,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 47.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTRIC Modelo/versão: SANTRIC Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 47.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 24.082,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: INDUFLEX FLEXA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 40,6800 (unitário) R\$ 24.082,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 25,7000 (unitário) R\$ 15.214,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SEGMED Modelo/versão: SEGMED Valor proposta: R\$ 39,4200 (unitário) R\$ 23.336,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 17.760.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 17.760.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 54,8700 (unitário) R\$ 32.483,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 59.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.183.408,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Faixa De Esmarch Modelo/versão: Faixa De Esmarch Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.183.408,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 592

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:37:32	48.346.338/0001-26	R\$ 38,6300
26/02/2026 às 11:37:48	54.541.915/0001-33	R\$ 37,8500
26/02/2026 às 11:37:49	48.346.338/0001-26	R\$ 37,0900
26/02/2026 às 11:37:49	54.541.915/0001-33	R\$ 36,3400
26/02/2026 às 11:37:50	48.346.338/0001-26	R\$ 35,6100
26/02/2026 às 11:37:50	54.541.915/0001-33	R\$ 34,8900
26/02/2026 às 11:37:51	48.346.338/0001-26	R\$ 34,1900
26/02/2026 às 11:37:51	54.541.915/0001-33	R\$ 33,5000
26/02/2026 às 11:37:52	48.346.338/0001-26	R\$ 32,8300
26/02/2026 às 11:37:52	54.541.915/0001-33	R\$ 32,1700
26/02/2026 às 11:37:53	48.346.338/0001-26	R\$ 31,5200
26/02/2026 às 11:37:53	54.541.915/0001-33	R\$ 30,8800
26/02/2026 às 11:37:54	48.346.338/0001-26	R\$ 30,2600
26/02/2026 às 11:37:54	54.541.915/0001-33	R\$ 29,6500
26/02/2026 às 11:37:55	48.346.338/0001-26	R\$ 29,0500
26/02/2026 às 11:37:55	54.541.915/0001-33	R\$ 28,4600
26/02/2026 às 11:37:56	48.346.338/0001-26	R\$ 27,8900
26/02/2026 às 11:37:56	54.541.915/0001-33	R\$ 27,3300
26/02/2026 às 11:37:57	48.346.338/0001-26	R\$ 26,7800
26/02/2026 às 11:37:57	54.541.915/0001-33	R\$ 26,2400
26/02/2026 às 11:37:58	48.346.338/0001-26	R\$ 25,7100
26/02/2026 às 11:40:04	55.199.989/0001-04	R\$ 69,9900
26/02/2026 às 11:40:06	33.772.464/0001-75	R\$ 68,6000
26/02/2026 às 11:41:37	55.199.989/0001-04	R\$ 68,5900

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:41:39	33.772.464/0001-75	R\$ 67,2200
26/02/2026 às 11:43:10	55.199.989/0001-04	R\$ 67,2100
26/02/2026 às 11:43:10	33.772.464/0001-75	R\$ 65,8700
26/02/2026 às 11:44:42	55.199.989/0001-04	R\$ 65,8600
26/02/2026 às 11:44:45	33.772.464/0001-75	R\$ 64,5500
26/02/2026 às 11:46:16	55.199.989/0001-04	R\$ 64,5400
26/02/2026 às 11:46:20	33.772.464/0001-75	R\$ 63,2500
26/02/2026 às 11:47:51	55.199.989/0001-04	R\$ 63,2400
26/02/2026 às 11:47:54	33.772.464/0001-75	R\$ 61,9800
26/02/2026 às 11:49:25	55.199.989/0001-04	R\$ 61,9700
26/02/2026 às 11:49:27	33.772.464/0001-75	R\$ 60,7400
26/02/2026 às 11:50:58	55.199.989/0001-04	R\$ 60,7300
26/02/2026 às 11:51:00	33.772.464/0001-75	R\$ 59,5200
26/02/2026 às 11:52:31	55.199.989/0001-04	R\$ 59,5100
26/02/2026 às 11:52:34	33.772.464/0001-75	R\$ 58,3200
26/02/2026 às 11:54:05	55.199.989/0001-04	R\$ 58,3100
26/02/2026 às 11:54:08	33.772.464/0001-75	R\$ 57,1500
26/02/2026 às 11:55:38	55.199.989/0001-04	R\$ 57,1400
26/02/2026 às 11:55:42	33.772.464/0001-75	R\$ 56,0000
26/02/2026 às 11:57:13	55.199.989/0001-04	R\$ 55,9900
26/02/2026 às 11:57:15	33.772.464/0001-75	R\$ 54,8800
26/02/2026 às 11:58:10	43.307.039/0001-69	R\$ 25,0000
26/02/2026 às 11:58:13	54.541.915/0001-33	R\$ 25,7000
26/02/2026 às 11:58:15	48.346.338/0001-26	R\$ 24,5000
26/02/2026 às 11:58:25	43.307.039/0001-69	R\$ 24,0100
26/02/2026 às 11:58:30	48.346.338/0001-26	R\$ 23,5200
26/02/2026 às 11:58:58	43.307.039/0001-69	R\$ 23,0400
26/02/2026 às 11:59:01	48.346.338/0001-26	R\$ 22,5700
26/02/2026 às 11:59:13	43.307.039/0001-69	R\$ 22,1100
26/02/2026 às 11:59:17	48.346.338/0001-26	R\$ 21,6600
26/02/2026 às 12:00:48	55.199.989/0001-04	R\$ 54,8700
26/02/2026 às 12:00:50	33.772.464/0001-75	R\$ 53,7800
26/02/2026 às 12:01:20	33.772.464/0001-75	R\$ 42,5000

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:28:32	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:30:32	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:21	O item 65 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:06:31	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:16:31.
Sistema	24/06/2026 às 09:35:45	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:45:45.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:30:32	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 12:03:21	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 12:03:21	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 10:05:47	Fornecedor GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.346.338/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,6600. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação do item .
16/04/2026 às 11:51:09	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,1100. Motivo: Tendo em vista que a aprensa não apresentou o documento solicitado em sede de diligência .
20/05/2026 às 11:06:31	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,7000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:35:45	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa, Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo S/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril			
Quantidade:	12312	Valor estimado:	R\$ 10,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 10,00 M		R\$ 124.104,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 7,0500 (unitário) / R\$ 86.799,6000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 135.432,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 135.432,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18,7300 (unitário) R\$ 230.603,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX BRANCA 100MMX10MT Modelo/versão: FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA 10 CM X 10 M. A EM Valor proposta: R\$ 18,7300 (unitário) R\$ 230.603,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10,7100 (unitário) R\$ 131.861,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 10,7100 (unitário) R\$ 131.861,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 10,9400 (unitário) R\$ 134.693,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: COPERTINA Valor proposta: R\$ 10,9400 (unitário) R\$ 134.693,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 124.104,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 124.104,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,9100 (unitário) R\$ 134.323,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 10,9100 (unitário) R\$ 134.323,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7,0500 (unitário) R\$ 86.799,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: WILTEX Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 126.444,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 24.611.688,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Modelo/versão: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 24.611.688,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 124.104,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: Copertina Modelo/versão: Copertina Valor proposta: R\$ 10,0800 (unitário) R\$ 124.104,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:33:00	54.541.915/0001-33	R\$ 7,0500

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:28:47	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:30:47	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:30:47	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:40:48	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:41:04	O item 66 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:06:39	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:16:39.
Sistema	24/06/2026 às 09:35:53	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:45:53.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:30:47	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:40:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:41:04	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:41:04	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 11:06:39	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,0500. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:35:53	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Fita Adesiva - Uso Cutâneo

Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa, Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido, Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico, Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm, Cor: C/ Cor, Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora, Esterilidade: Não Estéril			
Quantidade:	12312	Valor estimado:	R\$ 3,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 10,00 M		R\$ 48.632,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.**_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 3,8500 (unitário) / R\$ 47.401,2000 (total)

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,0700 (unitário) R\$ 74.733,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX BRANCA 50MMX10MT Modelo/versão: FITA MICROPOROSA HIPOALEGÉRNICA APROXIMADAMENTE 5 Valor proposta: R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 116.964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12312	
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5,4300 (unitário) R\$ 66.854,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 5,4300 (unitário) R\$ 66.854,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12312	
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 6,0800 (unitário) R\$ 74.856,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 6,0800 (unitário) R\$ 74.856,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12312	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 70.178,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: CIEX Valor proposta: R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 70.178,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,3600 (unitário) R\$ 65.992,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: CIEX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 5,3600 (unitário) R\$ 65.992,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,8500 (unitário) R\$ 47.401,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHARMAMED Modelo/versão: PHARMAMED Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 54.788,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 24.611.688,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Modelo/versão: Fita Adesiva - Uso Cutâneo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 24.611.688,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12312

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:32:18	33.772.464/0001-75	R\$ 6,0700
26/02/2026 às 11:35:50	54.541.915/0001-33	R\$ 3,8500

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	24/06/2026 13:11	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:30:18	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:32:18	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:42:19	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:43:27	O item 67 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:06:47	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:16:47.
Sistema	24/06/2026 às 09:36:05	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:46:05.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:32:18	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:42:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:43:27	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:43:27	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 11:06:47	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,8500. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:36:05	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Artigo Para Higiene No Leito

Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Toalha E Esponjas, Material: Viscose + Poliéster, Fibra, Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo, Componentes Adicionais: Emoliente, Características Adicionais: Conjunto Completo Para Banho, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Descartável

Quantidade:	32767	Valor estimado:	R\$ 11,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 379.769,5300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81, melhor lance: R\$ 11,5000 (unitário) / R\$ 376.820,5000 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 14,9900 (unitário) R\$ 491.177,3300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KOLPLAST Modelo/versão: KIT DE ESPONJAS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO COR Valor proposta: R\$ 19,5800 (unitário) R\$ 641.577,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32767	
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15,5700 (unitário) R\$ 510.182,1900 (total)	-
Marca/Fabricante: KOLPLAST Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 15,5700 (unitário) R\$ 510.182,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32767	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 983.010.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 983.010.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32767	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.638.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.638.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32767
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 65.501.233,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Artigo Para Higiene No Leito Modelo/versão: Artigo Para Higiene No Leito Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 65.501.233,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32767
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 491.505,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kplt Modelo/versão: Kplt Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 491.505,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32767
57.512.595/0001-81 - XAVIER HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 376.820,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Drybath Modelo/versão: Drybath Valor proposta: R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 376.820,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32767

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:32:55	33.772.464/0001-75	R\$ 14,9900

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:30:55	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:32:55	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:42:56	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:43:34	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	27/02/2026 às 10:30:15	Sr. Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 57.512.595/0001-81	27/02/2026 às 10:47:02	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:02 de 27/02/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 11:36:12	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 11:36:22	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 68.
Sistema	20/05/2026 às 11:36:28	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:46:28.
Pelo participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 13:06:46	ESTAMOS NO AGUARDANDO DA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DESDE DEJA AGRADECEMOS
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 13:09:44	Sr. licitante, estava sendo negociado os itens que se encontravam com o lance acima do estimado das empresas restantes, em instantes será solicitado a documentação de habilitação dos licitantes que se encontram com as propostas aceitas.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 13:43:15	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 68, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 13:43:28	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 69, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 13:43:32	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 13:43:34	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 13:43:42	Sr. Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Pelo participante 57.512.595/0001-81	20/05/2026 às 15:06:28	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:28 de 20/05/2026. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81.
Pelo participante 57.512.595/0001-81	21/05/2026 às 08:54:56	BOM DIA SR PREGOEIRO ANEXEI A CERTIDAO MUNICIPAL VENCIDA COMO SOMOS MICRO EMPRESA TERIA COMO ABRI O CAMPO PARA ANEXAR A ATUALIZADA DESDEDE JA AGRADECEMOS
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:02:13	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:02:17	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:10:28	BOM DIA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:10:32	ESTAMOSSIP
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:11:18	Sr. licitante, conforme solicitado será aberto o campo de anexo para o envio da documentação atualizada.
Pelo participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:11:35	OBRIGADO
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:12:19	Sr. licitante, peço que seja anexada juntamente a proposta tendo em vista que a proposta de sua empresa é do dia 27 de fevereiro,
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:12:58	Sr. Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Atualização de documento vencido..
Pelo participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:15:58	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:15:58 de 22/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:19:17	Sr, licitante, está faltando a proposta atualizada.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:30:21	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:37:18	estamos
Pelo participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:37:40	providenciando
Pelo participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:39:00	ATUALIZAR A DATA E ISSO
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 09:48:41	Sr. Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Pelo participante 57.512.595/0001-81	22/05/2026 às 10:30:25	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:25 de 22/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81.
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	24/06/2026 às 09:19:06	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	24/06/2026 às 09:19:11	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 57.512.595/0001-81	24/06/2026 às 09:51:03	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa XAVIER HOSPITALAR LTDA – disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa XAVIER HOSPITALAR LTDA foi declarada habilitada para o item 68.
Sistema	24/06/2026 às 09:51:12	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:01:12.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:32:55	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:42:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:43:34	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:43:34	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 10:30:15	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
27/02/2026 às 10:47:03	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 11:12:34	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,9900. Motivo: Conforme Parecer Técnico .
20/05/2026 às 11:36:28	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,5000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:43:42	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 15:06:28	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 finalizou o envio de anexo.
22/05/2026 às 09:12:58	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Atualização de documento vencido..
22/05/2026 às 09:15:58	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 finalizou o envio de anexo.
22/05/2026 às 09:48:41	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
22/05/2026 às 10:30:25	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:51:12	Fornecedor XAVIER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.512.595/0001-81 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Lençol Descartável Uso Hospitalar

Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 20G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico

Quantidade:	16532	Valor estimado:	R\$ 2,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 45.297,6800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de pagamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.**.*2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57, melhor lance: R\$ 0,9000 (unitário) / R\$ 14.878,8000 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,0286 (unitário) R\$ 33.536,8152 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: LENÇOL DESCARTÁVEL - 90X220 Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 44.636,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 14.878,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 18,3000 (unitário) R\$ 302.535,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532
29.876.131/0001-19 - APRON MED COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 44.636,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Apron Med Modelo/versão: Lençol descartável Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 44.636,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,0500 (unitário) R\$ 17.358,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MDE 90CMX2,00M 20G Modelo/versão: LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT, GR Valor proposta: R\$ 2,5500 (unitário) R\$ 42.156,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1,4000 (unitário) R\$ 23.144,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 45.297,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 16.366,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: DEJAMARO Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 45.297,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,0100 (unitário) R\$ 33.229,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 3,1400 (unitário) R\$ 51.910,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,2500 (unitário) R\$ 70.261,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX / POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU Modelo/versão: TNT20 Valor proposta: R\$ 42,5000 (unitário) R\$ 702.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 82.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 82.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 33.047.468,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençol Descartável Uso Hospitalar Modelo/versão: Lençol Descartável Uso Hospitalar Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 33.047.468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 45.297,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: Flexpell Modelo/versão: Flexpell Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 45.297,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16532

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:35:58	05.997.927/0001-61	R\$ 2,4900
26/02/2026 às 11:36:01	33.772.464/0001-75	R\$ 2,4400
26/02/2026 às 11:36:02	05.997.927/0001-61	R\$ 2,3800
26/02/2026 às 11:36:02	33.772.464/0001-75	R\$ 2,3300

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:36:03	05.997.927/0001-61	R\$ 2,2700
26/02/2026 às 11:36:03	33.772.464/0001-75	R\$ 2,2200
26/02/2026 às 11:36:04	05.997.927/0001-61	R\$ 2,1600
26/02/2026 às 11:36:04	33.772.464/0001-75	R\$ 2,1100
26/02/2026 às 11:36:05	05.997.927/0001-61	R\$ 2,0500
26/02/2026 às 11:36:05	33.772.464/0001-75	R\$ 2,0000
26/02/2026 às 11:36:06	05.997.927/0001-61	R\$ 1,9400
26/02/2026 às 11:36:06	33.772.464/0001-75	R\$ 1,9000
26/02/2026 às 11:36:07	05.997.927/0001-61	R\$ 1,8400
26/02/2026 às 11:36:07	33.772.464/0001-75	R\$ 1,8000
26/02/2026 às 11:36:08	05.997.927/0001-61	R\$ 1,7400
26/02/2026 às 11:36:08	33.772.464/0001-75	R\$ 1,7000
26/02/2026 às 11:36:09	05.997.927/0001-61	R\$ 1,6400
26/02/2026 às 11:36:09	33.772.464/0001-75	R\$ 1,6000
26/02/2026 às 11:36:10	05.997.927/0001-61	R\$ 1,5400
26/02/2026 às 11:36:10	33.772.464/0001-75	R\$ 1,5000
26/02/2026 às 11:36:11	05.997.927/0001-61	R\$ 1,4400
26/02/2026 às 11:36:11	33.772.464/0001-75	R\$ 1,4100
26/02/2026 às 11:36:12	05.997.927/0001-61	R\$ 1,3500
26/02/2026 às 11:36:12	33.772.464/0001-75	R\$ 1,3200
26/02/2026 às 11:36:13	05.997.927/0001-61	R\$ 1,2600
26/02/2026 às 11:36:13	33.772.464/0001-75	R\$ 1,2300
26/02/2026 às 11:36:14	05.997.927/0001-61	R\$ 1,1700
26/02/2026 às 11:36:14	33.772.464/0001-75	R\$ 1,1400
26/02/2026 às 11:36:15	05.997.927/0001-61	R\$ 1,0800
26/02/2026 às 11:36:15	33.772.464/0001-75	R\$ 1,0500
26/02/2026 às 11:36:16	05.997.927/0001-61	R\$ 0,9900
26/02/2026 às 11:36:21	49.059.257/0001-08	R\$ 1,4000
26/02/2026 às 11:37:21	34.351.642/0001-57	R\$ 0,9000
26/02/2026 às 11:43:56	54.132.859/0001-83	R\$ 2,6460
26/02/2026 às 11:44:12	32.737.279/0001-87	R\$ 4,2500
26/02/2026 às 11:44:18	54.541.915/0001-33	R\$ 2,6300
26/02/2026 às 11:44:33	54.132.859/0001-83	R\$ 2,5774

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:44:39	54.541.915/0001-33	R\$ 2,5600
26/02/2026 às 11:44:52	54.132.859/0001-83	R\$ 2,5088
26/02/2026 às 11:44:55	54.541.915/0001-33	R\$ 2,4900
26/02/2026 às 11:45:05	54.132.859/0001-83	R\$ 2,4402
26/02/2026 às 11:45:10	54.541.915/0001-33	R\$ 2,4300
26/02/2026 às 11:45:27	54.132.859/0001-83	R\$ 2,3814
26/02/2026 às 11:45:32	54.541.915/0001-33	R\$ 2,3700
26/02/2026 às 11:45:43	54.132.859/0001-83	R\$ 2,3226
26/02/2026 às 11:45:48	54.541.915/0001-33	R\$ 2,3100
26/02/2026 às 11:46:02	54.132.859/0001-83	R\$ 2,2638
26/02/2026 às 11:46:03	54.541.915/0001-33	R\$ 2,2500
26/02/2026 às 11:46:18	54.132.859/0001-83	R\$ 2,2050
26/02/2026 às 11:46:18	54.541.915/0001-33	R\$ 2,1900
26/02/2026 às 11:46:40	54.132.859/0001-83	R\$ 2,1462
26/02/2026 às 11:46:44	54.541.915/0001-33	R\$ 2,1300
26/02/2026 às 11:47:04	54.132.859/0001-83	R\$ 2,0874
26/02/2026 às 11:47:05	54.541.915/0001-33	R\$ 2,0700
26/02/2026 às 11:47:22	54.132.859/0001-83	R\$ 2,0286
26/02/2026 às 11:47:26	54.541.915/0001-33	R\$ 2,0100

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:33:55	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:35:55	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:49:27	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:50:01	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 11:36:47	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 11:36:56	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 69.
Sistema	20/05/2026 às 11:37:07	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:47:07.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 13:42:19	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 69, conforme solicitados no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 13:42:29	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 69, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 13:42:34	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 13:42:38	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 13:42:52	Sr. Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	20/05/2026 às 15:44:00	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:00 de 20/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57.
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	24/06/2026 às 09:19:20	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	24/06/2026 às 09:19:22	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	24/06/2026 às 09:51:40	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 34.351.642/0001-57	24/06/2026 às 10:19:43	Sr. licitante, aguardo manifestação de vossa empresa.
Sistema	24/06/2026 às 10:25:27	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:35:27.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:35:55	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:49:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:50:01	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:50:01	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 11:37:07	Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,9000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:42:52	Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
24/06/2026 às 10:25:27	Fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Lençol Descartável Uso Hospitalar

Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo

Quantidade:	3935	Valor estimado:	R\$ 16,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 66.855,6500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, melhor lance: R\$ 9,6600 (unitário) / R\$ 38.012,1000 (total)

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 46.826,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: LENÇOL CELULOSE - 50X70 Valor proposta: R\$ 16,9000 (unitário) R\$ 66.501,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 66.895,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unileito Modelo/versão: unileito Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 66.895,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 13,6000 (unitário) R\$ 53.516,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 29,5500 (unitário) R\$ 116.279,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.876.131/0001-19 - APRON MED COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 66.855,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: Apron Med Modelo/versão: Lençol de papel Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 66.855,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 19,9900 (unitário) R\$ 78.660,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: FLEXPELL 70CMX50MT Modelo/versão: LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM CELULOSE, EM Valor proposta: R\$ 27,8300 (unitário) R\$ 109.511,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,0300 (unitário) R\$ 47.338,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: DESCARBOX Valor proposta: R\$ 12,0300 (unitário) R\$ 47.338,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 38.956,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMIL DESCARTÁVEIS Modelo/versão: Papel lençol 70 cm x 50 metros ROLO Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 137.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 43.285,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLUMAX Modelo/versão: PLUMAX Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 66.855,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 11,6900 (unitário) R\$ 46.000,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARBOX Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 78.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 9,6600 (unitário) R\$ 38.012,1000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 66.855,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 196.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 196.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 7.866.065,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençol Descartável Uso Hospitalar Modelo/versão: Lençol Descartável Uso Hospitalar Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 7.866.065,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 66.855,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: Descarbox Modelo/versão: Descarbox Valor proposta: R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 66.855,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3935

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:38:50	33.772.464/0001-75	R\$ 19,9900
26/02/2026 às 11:38:50	05.997.927/0001-61	R\$ 11,6900
26/02/2026 às 11:39:19	49.059.257/0001-08	R\$ 11,8000
26/02/2026 às 11:39:27	49.059.257/0001-08	R\$ 11,0000
26/02/2026 às 11:41:31	54.541.915/0001-33	R\$ 10,7800
26/02/2026 às 11:42:51	54.541.915/0001-33	R\$ 9,6600
26/02/2026 às 11:42:52	43.595.813/0001-84	R\$ 9,9000
26/02/2026 às 11:44:09	34.351.642/0001-57	R\$ 13,6000
26/02/2026 às 11:46:50	54.132.859/0001-83	R\$ 11,9000

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:36:49	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:38:49	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:48:51	O item 70 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:06:57	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:16:57.
Sistema	24/06/2026 às 09:36:14	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:46:14.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:38:49	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:48:51	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:48:51	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 11:06:57	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,6600. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:36:14	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar, Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno, Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável, Reforço: C/ Reforço Absorvente, Dimensões: Cerca De 100 X 150CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril			
Quantidade:	8030	Valor estimado:	R\$ 7,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 57.816,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.870.***2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, melhor lance: R\$ 7,2000 (unitário) / R\$ 57.816,0000 (total), valor negociado: R\$ 4,1100 (unitário) / R\$ 33.003,3000 (total)

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,8600 (unitário) R\$ 55.085,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRURG. SMS DESCART EST. LUDAN N 1,40X1,00 Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 112.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8030	
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,0700 (unitário) R\$ 72.832,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 1.20 M X 1.40 M (L.I.A) (FP08216) Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 1 00 X 140 Valor proposta: R\$ 14,5000 (unitário) R\$ 116.435,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8030	
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 12,1000 (unitário) R\$ 97.163,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMed Modelo/versão: MMed Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 144.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8030	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 56.210,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 57.816,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8030
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 72.912,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 9,0800 (unitário) R\$ 72.912,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8030
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 57.816,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCCP Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 57.816,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 4,1100 (unitário) R\$ 33.003,3000 (total)	Quantidade ofertada: 8030
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 120.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 120.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8030
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 16.051.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 16.051.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8030

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 57.816,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Best Fabril Modelo/versão: Best Fabril Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 57.816,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8030

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:39:05	33.772.464/0001-75	R\$ 9,0700
26/02/2026 às 11:39:36	49.059.257/0001-08	R\$ 7,0000
26/02/2026 às 11:41:31	48.036.918/0001-17	R\$ 12,1000
26/02/2026 às 11:47:05	54.132.859/0001-83	R\$ 6,8600

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:37:04	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:39:04	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:39:05	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:49:06	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 12:54:30	Será aberto o campo anexo do item 71 para o encaminhamento da proposta de preços referente aos itens 71, 72.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 12:54:37	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 12:54:47	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 12:55:08	Sr. Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	16/04/2026 às 12:55:41	Será aberto o campo anexo do item 71 para o encaminhamento da proposta de preços referente aos itens 71, 72.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	16/04/2026 às 12:55:47	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	16/04/2026 às 12:55:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	16/04/2026 às 12:56:18	Sr. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 14:44:05	boa tarde, solicito extensão de prazo para envio de anexo devido a instabilidade de internet
Pelo participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 14:51:17	nao sera necessario mais prazo
Pelo participante 49.059.257/0001-08	16/04/2026 às 14:51:19	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:19 de 16/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	16/04/2026 às 14:59:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:00 de 16/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 10:43:25	Bom dia Senhor licitante, verificamos que vossa porposta não consta o numero de registro da anvisa, ou se insento aprensetação da notificação sanitária.
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 10:43:48	Irei abrir compo para encaminhamento da proposta corrigida
Sistema para o participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 10:44:03	Sr. Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Para correção da proposta .
Pelo participante 49.059.257/0001-08	17/04/2026 às 12:18:06	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:06 de 17/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08.
Sistema	20/05/2026 às 11:30:30	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:40:30.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:39	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 11:01:39.
Sistema	03/06/2026 às 11:05:53	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 71. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 7,2000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:10:53 do dia 03/06/2026.
Sistema	03/06/2026 às 11:10:54	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 71 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2026 às 11:10:54	O item 71 está encerrado.
Sistema	03/06/2026 às 11:10:54	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 71. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 47.774.122/0001-07.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	03/06/2026 às 11:13:17	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	03/06/2026 às 11:13:30	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para os itens 71 e 72.
Sistema	03/06/2026 às 11:13:37	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 11:23:37.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	03/06/2026 às 11:24:18	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para os itens 71 e 72, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	03/06/2026 às 11:24:27	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 71, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	03/06/2026 às 11:24:33	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	03/06/2026 às 11:24:40	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	03/06/2026 às 11:24:50	Sr. Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação. .
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	03/06/2026 às 13:26:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 03/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	10/06/2026 às 09:06:12	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	10/06/2026 às 09:06:17	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	10/06/2026 às 09:07:03	Sr. Licitante, Registra-se que, após solicitação da documentação de habilitação de vossa empresa e transcorrido o prazo concedido para sua apresentação, não houve o devido envio dos documentos requeridos.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	10/06/2026 às 09:07:14	Adicionalmente, após consulta ao SICAF e aos demais meios eletrônicos disponíveis, verificou-se a ausência de documentação suficiente para comprovação das condições de habilitação exigidas no certame.
Sistema para o participante 47.774.122/0001-07	10/06/2026 às 09:07:29	Dessa forma, informa-se que vossa empresa será inabilitada nos itens 71 e 72, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.
Sistema	10/06/2026 às 09:07:56	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:17:56.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:08:29	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:08:33	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:10:49	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para os itens 71 e 72.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:19:57	Sr. licitante, será necessário ser feito a negociação tendo em vista que vossa empresa foi aceita no item de ampla concorrência com o valor diferente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:20:41	Sr. licitante, aguardo manifestação de vossa empresa.
Pelo participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:21:31	Bom dia!
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:22:09	Sr. licitante, aceita negociar o valor do item ?
Pelo participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:23:30	Aceitamos Sr
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:26:44	Sr. licitante, o valor do item a ser negociado é o mesmo valor do item 43.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:28:18	Sr. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Negociar o valor do item por está diferente do valor do item de ampla, empresa já aceita na ampla..
Pelo participante 23.236.167/0001-51	10/06/2026 às 09:28:34	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51. A negociação do item 71 foi aceita pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, tendo informado R\$ 4,1100.
Sistema	10/06/2026 às 09:46:29	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:56:29.
Sistema	24/06/2026 às 09:45:01	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:55:01.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:39:04	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:49:06	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:49:06	Item encerrado para lances.
16/04/2026 às 12:51:02	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,8600. Motivo: Não envio da proposta .
16/04/2026 às 12:55:08	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
16/04/2026 às 12:56:18	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
16/04/2026 às 14:51:19	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 10:44:03	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Para correção da proposta .
17/04/2026 às 12:18:06	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 11:30:30	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
03/06/2026 às 10:51:39	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
03/06/2026 às 11:05:53	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
03/06/2026 às 11:05:53	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 7,2000.
03/06/2026 às 11:10:54	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
03/06/2026 às 11:10:54	Item encerrado para lances.
03/06/2026 às 11:13:37	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,2000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM.
03/06/2026 às 11:24:50	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação. .
10/06/2026 às 09:07:56	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
10/06/2026 às 09:28:18	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 convocado para negociação de valor.
10/06/2026 às 09:28:34	Negociação encerrada. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 informou R\$ 4,1100.
10/06/2026 às 09:46:29	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,2000, valor negociado: R\$ 4,1100. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM. .
24/06/2026 às 09:45:01	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar, Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno, Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 150 X 200CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril			
Quantidade:	12265	Valor estimado:	R\$ 9,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 119.215,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.870.***2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL e Habilitado por CPF ***.183.***2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, melhor lance: R\$ 9,7200 (unitário) / R\$ 119.215,8000 (total), valor negociado: R\$ 8,8900 (unitário) / R\$ 109.035,8500 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,0062 (unitário) R\$ 110.461,0430 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: CAMPO CIRURG. SMS DESCART EST. LUDAN N 1,40X1,90 Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 220.770,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 110.385,0000 (total)	Quantidade ofertada: 12265
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 39,8700 (unitário) R\$ 489.005,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX 1.50 M X 2,00 M (F08496) Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE MESA, COM NO MÍNIMO 1 5 Valor proposta: R\$ 39,8700 (unitário) R\$ 489.005,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12265
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 196.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMed Modelo/versão: MMed Valor proposta: R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 282.095,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12265

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,1900 (unitário) R\$ 112.715,3500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 9,1900 (unitário) R\$ 112.715,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12265
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 14,3800 (unitário) R\$ 176.370,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 14,3800 (unitário) R\$ 176.370,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12265
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 119.215,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCCP Valor proposta: R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 119.215,8000 (total)	Valor negociado: R\$ 8,8900 (unitário) R\$ 109.035,8500 (total)	Quantidade ofertada: 12265
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 245.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 245.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12265
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 24.517.735,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 24.517.735,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12265

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 119.215,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Descartee		
Modelo/versão: Descartee		
Valor proposta: R\$ 9,7200 (unitário) R\$ 119.215,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12265

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:41:48	48.036.918/0001-17	R\$ 16,0000
26/02/2026 às 11:49:01	54.132.859/0001-83	R\$ 9,0062

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:38:59	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:40:59	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:51:02	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:29:52	Senhor licitante Boa tarde
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:30:26	Verificamos que o valor apresentado por vossa empresa em fase de lance, apresenta mais de 02(duas) casas decimais
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:31:05	Solicito manifestação de vossa empresa para que possamos arrumar no sistema, pois conforme item 11.2.1. do EDITAL Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:33:17	Boa tarde
Pelo participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:33:42	Por gentileza, podem arredondar para baixo.
Pelo participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:33:54	9,00
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:35:38	agradeço vossa manifestação, irei ajustar no sistema e peço que aceito a negociação conforme o valor ofertado por vossa empresa
Sistema para o participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:36:19	Sr. Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Valor negociado conforme solicitado pela empresa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.132.859/0001-83	26/02/2026 às 14:37:10	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83. A negociação do item 72 foi aceita pelo fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83, tendo informado R\$ 9,0000.
Sistema	20/05/2026 às 11:30:38	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:40:38.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:51	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 11:01:51.
Sistema	03/06/2026 às 11:12:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 72. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 9,7200 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:17:51 do dia 03/06/2026.
Sistema	03/06/2026 às 11:17:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 72 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2026 às 11:17:52	O item 72 está encerrado.
Sistema	03/06/2026 às 11:17:52	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 72. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 47.774.122/0001-07.
Sistema	03/06/2026 às 11:18:20	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 11:28:20.
Sistema	10/06/2026 às 09:08:08	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:18:08.
Sistema	10/06/2026 às 09:18:35	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:28:35.
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:26:21	Sr. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Negociar o valor conforme o item de ampla. .
Pelo participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:40:09	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51. A negociação do item 72 foi aceita pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, tendo informado R\$ 8,8900.
Sistema	24/06/2026 às 09:45:10	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:55:10.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:40:59	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:51:02	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:51:02	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 14:36:19	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 14:37:10	Negociação encerrada. Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 informou R\$ 9,0000.
16/04/2026 às 12:51:21	Fornecedor 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO, CNPJ 54.132.859/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0062, valor negociado: R\$ 9,0000. Motivo: Não envio da proposta.
20/05/2026 às 11:30:38	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,1900. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..

Data/Hora	Descrição
03/06/2026 às 10:51:51	Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.059.257/0001-08 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
03/06/2026 às 11:12:51	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
03/06/2026 às 11:12:51	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 9,7200.
03/06/2026 às 11:17:52	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
03/06/2026 às 11:17:52	Item encerrado para lances.
03/06/2026 às 11:18:20	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,7200. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 44/2026/SESAU-SLPM.
10/06/2026 às 09:08:08	Fornecedor SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
10/06/2026 às 09:18:35	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,7200. Motivo: Aceito após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM. .
18/06/2026 às 11:26:21	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 convocado para reavaliar a negociação de valor.
18/06/2026 às 11:40:09	Negociação encerrada. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 informou R\$ 8,8900.
24/06/2026 às 09:45:10	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Campo Cirúrgico Incisional Adesivo

Campo Cirúrgico Incisional Adesivo Material: Filme À Base De Polímero Impregnado C/ Iodo, Dimensões: Cerca De 60 X 60CM, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	607	Valor estimado:	R\$ 119,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 72.797,5100 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***.2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, melhor lance: R\$ 110,0000 (unitário) / R\$ 66.770,0000 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 66.770,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MED-DRAPE CC50 Modelo/versão: CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO INCISIONAL FORMAD Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 66.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 18.210.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 18.210.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607	
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 182.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 182.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.213.393,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Incisional Adesivo Modelo/versão: Campo Cirúrgico Incisional Adesivo Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 1.213.393,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 607

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:40:55	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:42:55	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:52:56	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:53:02	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 11:37:29	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 11:37:37	Sr. licitante, após análise de sua proposta registra-se que foram aceito a proposta de vossa empresa para o item 73.
Sistema	20/05/2026 às 11:37:41	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:47:41.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 13:38:32	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 73, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 13:38:47	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 73, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 13:38:57	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 13:39:02	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 13:39:16	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.772.464/0001-75	20/05/2026 às 14:53:47	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:47 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	24/06/2026 às 09:19:42	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	24/06/2026 às 09:19:45	Sr. licitante, está conectado ?
Pelo participante 33.772.464/0001-75	24/06/2026 às 09:25:29	Bom dia
Pelo participante 33.772.464/0001-75	24/06/2026 às 09:25:32	sim senhor
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	24/06/2026 às 09:52:07	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – disponibilizados em sua íntegra por meio do sítio eletrônico da SUPEL –, bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarada habilitada para o item 73.
Sistema	24/06/2026 às 09:52:12	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 10:02:12.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:42:55	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:52:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:53:02	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:53:02	Item encerrado para lances.
27/02/2026 às 11:50:35	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,0000. Motivo: Empresa informou através do chat, que não seria possível chegar ao valor estimado .
02/03/2026 às 10:26:51	Fornecedor SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: em desacordo com estipulado no EDITAL em seu item 9.2.1.
20/05/2026 às 11:37:41	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 110,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 13:39:16	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
20/05/2026 às 14:53:47	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 09:52:12	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasilia
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar, Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno, Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 150 X 200CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	2887	Valor estimado:	R\$ 59,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 171.170,2300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, melhor lance: R\$ 48,0000 (unitário) / R\$ 138.576,0000 (total), valor negociado: R\$ 41,0000 (unitário) / R\$ 118.367,0000 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 64,0000 (unitário) R\$ 184.768,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: KIT CIRÚRGICO - UNIVERSAL Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 259.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2887	
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 171.170,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: mmed Modelo/versão: mmed Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 171.170,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2887	
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 56,1800 (unitário) R\$ 162.191,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: MMED Valor proposta: R\$ 56,1800 (unitário) R\$ 162.191,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2887	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 187.655,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMed Modelo/versão: MMed Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 248.282,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2887
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 49,8000 (unitário) R\$ 143.772,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 171.170,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2887
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 56,1700 (unitário) R\$ 162.162,7900 (total)	-
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 171.170,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2887
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 138.576,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCKIT Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 171.170,2300 (total)	Valor negociado: R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 118.367,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2887
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 433.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 433.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2887

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.771.113,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 5.771.113,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2887
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 171.170,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: Mmed Modelo/versão: Mmed Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 171.170,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2887

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:43:30	49.059.257/0001-08	R\$ 49,8000
26/02/2026 às 11:46:04	23.236.167/0001-51	R\$ 41,0000 *
26/02/2026 às 11:50:58	54.132.859/0001-83	R\$ 84,2800
26/02/2026 às 11:51:54	54.541.915/0001-33	R\$ 56,1700
26/02/2026 às 11:51:56	48.036.918/0001-17	R\$ 65,0000
26/02/2026 às 11:52:02	54.132.859/0001-83	R\$ 64,0000
26/02/2026 às 11:53:55	23.236.167/0001-51	R\$ 48,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:40:57	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:42:57	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:46:10	O lance no valor de R\$ 41,0000 do item 74 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 11:55:56	O item 74 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 11:33:33	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:43:33.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:26:11	Sr. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 74. Justificativa: Negociar o valor conforme o item de ampla. .
Pelo participante 23.236.167/0001-51	18/06/2026 às 11:40:33	O item 74 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51. A negociação do item 74 foi aceita pelo fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, tendo informado R\$ 41,0000.
Sistema	24/06/2026 às 09:45:19	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:55:19.

Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:42:57	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:55:56	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:55:56	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 11:33:33	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 48,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
18/06/2026 às 11:26:11	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 convocado para reavaliar a negociação de valor.
18/06/2026 às 11:40:33	Negociação encerrada. Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 informou R\$ 41,0000.
24/06/2026 às 09:45:19	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 13:11:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	12/02/2026 13:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Porte Empresa: ME ou EPP	18/02/2026 11:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
53.342.372/0001-62 - 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 13:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
10.403.238/0001-11 - AMED S/A Porte Empresa: Grande Empresa	18/02/2026 12:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
29.876.131/0001-19 - APRON MED COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 15:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
18.362.195/0001-85 - ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
09.530.198/0001-90 - BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTI Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 14:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 14:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 12:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
38.082.407/0001-88 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 10:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 15:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
05.049.432/0001-00 - COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 17:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 18:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
00.059.062/0001-79 - CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 12:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 14:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 14:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 16:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
11.666.105/0003-62 - DELLAMED S.A. Porte Empresa: Grande Empresa	26/02/2026 09:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 18:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 15:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 15:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSAIENTES E AUTOMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
34.144.836/0001-81 - EP SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 16:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 10:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 11:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 07:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 20:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 14:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2026 18:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 17:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
53.588.462/0001-38 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 15:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
03.225.411/0001-73 - MISSNER & MISSNER LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 19:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
46.287.656/0001-38 - NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 10:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2026 18:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 16:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 15:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
20.683.336/0001-03 - PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2026 09:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
00.556.225/0001-29 - PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 12:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
09.300.725/0001-70 - SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/02/2026 10:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 15:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 22:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
07.422.196/0001-51 - VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
24.562.614/0002-06 - VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 11:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Não
05.421.585/0001-37 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 10:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 12:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
57.512.595/0001-81 - XAVIER HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

● Online











● Online



Adjudicação/Homologação

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto









Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 71 registro(s)

Todos os Itens 

 GRUPO 1 | 4 itens
Fracassado (aguardando homologação)

Valor estimado (total) R\$ 720.531,4000









1 CADARÇO
Exclusividade ME/EPP
Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 2190
Valor estimado (unitário) R\$ 3,6000









2 CADARÇO
Exclusividade ME/EPP
Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 2530
Valor estimado (unitário) R\$ 5,3500

Envio de anexos: Encerrado









3 ALGODÃO USO EM SAÚDE
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 4140
Valor estimado (unitário) R\$ 18,2300

> Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

● Online

Envio de anexos: Encerrado



5 ATADURA CREPOM

Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 35840
Valor estimado (unitário) R\$ 0,6000

Envio de anexos: Encerrado



6 ATADURA CREPOM

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 116505
Valor estimado (unitário) R\$ 1,2600



7 ATADURA CREPOM

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 104475
Valor estimado (unitário) R\$ 0,9900

Envio de anexos: Encerrado



8 ATADURA GESSADA

Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 28360
Valor estimado (unitário) R\$ 2,5100

Envio de anexos: Encerrado



9 ATADURA GESSADA

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 23888
Valor estimado (unitário) R\$ 3,4200

Negociação: Encerrada
Envio de anexos: Encerrado



● Online











● Online



Adjudicação/Homologação

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto









Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 71 registro(s)

Todos os Itens 

10 ATADURA GESSADA

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 22748
Valor estimado (unitário) R\$ 4,7400

Envio de anexos: Encerrado









11 ATADURA ORTOPÉDICA

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 37748
Valor estimado (unitário) R\$ 3,7700

Envio de anexos: Encerrado









12 ATADURA ORTOPÉDICA

Exclusividade ME/EPP
Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 65760
Valor estimado (unitário) R\$ 0,5800









> Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

 Online**14 BANDAGEM**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1370

Valor estimado (unitário) R\$ 10,4700

Envio de anexos: Encerrado

**15 BANDAGEM**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1350

Valor estimado (unitário) R\$ 13,7600

**16 BANDAGEM**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2300

Valor estimado (unitário) R\$ 32,4800

**17 COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE ...**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 580

Valor estimado (unitário) R\$ 5,8100

Envio de anexos: Encerrado

**18 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 58905

Valor estimado (unitário) R\$ 8,5400

Envio de anexos: Encerrado

**19 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 14415

Valor estimado (unitário) R\$ 6,0000

Envio de anexos: Encerrado



● Online



● Online



Adjudicação/Homologação

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 71 registro(s)

Todos os Itens ▼

20 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 15120
Valor estimado (unitário) R\$ 4,1800



21 CINTA ELÁSTICA
Item de participação aberta
Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 1373
Valor estimado (unitário) R\$ 95,2300



22 CINTA ELÁSTICA
Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1448
Valor estimado (unitário) R\$ 51,0000

Negociação: Encerrada
Envio de anexos: Encerrado



> Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

● Online

24 CINTA ELÁSTICA

Exclusividade ME/EPP
Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 770
Valor estimado (unitário) R\$ 97,1300



25 FAIXA DE ESMARCH

Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2060
Valor estimado (unitário) R\$ 21,8300

Envio de anexos: Encerrado



26 FAIXA DE ESMARCH

Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2040
Valor estimado (unitário) R\$ 27,6000

Envio de anexos: Encerrado



27 FAIXA DE ESMARCH

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1778
Valor estimado (unitário) R\$ 40,6800

Negociação: Encerrada



28 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 36938
Valor estimado (unitário) R\$ 10,0800



29 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 36938
Valor estimado (unitário) R\$ 3,9500



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online 

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 71 registro(s)

Todos os Itens 

30 FITA CARDÍACA / UMBILICAL
Exclusividade ME/EPP
Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 3510
Valor estimado (unitário) R\$ 4,1100



31 ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO
Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 98303
Valor estimado (unitário) R\$ 11,5900

Envio de anexos: Encerrado



32 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR
Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 49598
Valor estimado (unitário) R\$ 2,7400



Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

**34 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2910
Valor estimado (unitário) R\$ 18,1700

**35 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE**

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 2750
Valor estimado (unitário) R\$ 22,1500

**36 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE**

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 2860
Valor estimado (unitário) R\$ 18,8200

**37 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE**

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 3490
Valor estimado (unitário) R\$ 15,0500

**38 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 3650
Valor estimado (unitário) R\$ 12,0000

**39 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 3120
Valor estimado (unitário) R\$ 9,9900



Online











Online



Adjudicação/Homologação

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto









Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 71 registro(s)

Todos os Itens 

40 MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 4680
Valor estimado (unitário) R\$ 7,4300









41 MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2300
Valor estimado (unitário) R\$ 5,9200









42 ALGODÃO USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 830
Valor estimado (unitário) R\$ 7,9900

Envio de anexos: Encerrado









> Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

 Online**44 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 36795

Valor estimado (unitário) R\$ 9,7200

Envio de anexos: Encerrado

**45 CAMPO CIRÚRGICO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 10880

Valor estimado (unitário) R\$ 5,5000

Envio de anexos: Encerrado

**46 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 8110

Valor estimado (unitário) R\$ 3,6600

Envio de anexos: Encerrado

**47 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL**

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 4940

Valor estimado (unitário) R\$ 11,1800

**48 CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ADESIVO**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1823

Valor estimado (unitário) R\$ 119,9300

Envio de anexos: Encerrado

**49 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada 8663

Valor estimado (unitário) R\$ 59,2900



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online 

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 71 registro(s)

Todos os Itens 

54 ATADURA CREPOM

Cota reservada ME/EPP do item 4
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 27087
Valor estimado (unitário) R\$ 0,7500



55 ATADURA CREPOM

Cota reservada ME/EPP do item 6
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada

Qtde solicitada 38835
Valor estimado (unitário) R\$ 1,2600



56 ATADURA CREPOM

Cota reservada ME/EPP do item 7
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado
Assumir cota: Encerrada

Qtde solicitada 34825
Valor estimado (unitário) R\$ 0,9900



Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Assumir cota: Encerrada



58 ATADURA GESSADA

Cota reservada ME/EPP do item 10

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 7582

Valor estimado (unitário) R\$ 4,7400

Assumir cota: Encerrada



59 ATADURA ORTOPÉDICA

Cota reservada ME/EPP do item 11

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 12582

Valor estimado (unitário) R\$ 3,7700



60 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Cota reservada ME/EPP do item 18

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 19635

Valor estimado (unitário) R\$ 8,5400

Assumir cota: Encerrada



61 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Cota reservada ME/EPP do item 19

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 4805

Valor estimado (unitário) R\$ 6,0000

Envio de anexos: Encerrado

Assumir cota: Encerrada



62 CINTA ELÁSTICA

Cota reservada ME/EPP do item 21

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 457

Valor estimado (unitário) R\$ 95,2300



63 CINTA ELÁSTICA

Cota reservada ME/EPP do item 22

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 482

Valor estimado (unitário) R\$ 51,0000

Envio de anexos: Encerrado

Assumir cota: Encerrada



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online 

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 71 registro(s)

Todos os Itens 

64 CINTA ELÁSTICA

Cota reservada ME/EPP do item 23
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 482
Valor estimado (unitário) R\$ 54,0000

Assumir cota: Encerrada



65 FAIXA DE ESMARCH

Cota reservada ME/EPP do item 27
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 592
Valor estimado (unitário) R\$ 40,6800



66 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Cota reservada ME/EPP do item 28
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 12312
Valor estimado (unitário) R\$ 10,0800



Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

**68 ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO**

Cota reservada ME/EPP do item 31

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 32767
Valor estimado (unitário) R\$ 11,5900

Envio de anexos: Encerrado

**69 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**

Cota reservada ME/EPP do item 32

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 16532
Valor estimado (unitário) R\$ 2,7400

Envio de anexos: Encerrado

**70 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**

Cota reservada ME/EPP do item 33

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 3935
Valor estimado (unitário) R\$ 16,9900

**71 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL**

Cota reservada ME/EPP do item 43

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 8030
Valor estimado (unitário) R\$ 7,2000

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

**72 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL**

Cota reservada ME/EPP do item 44

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 12265
Valor estimado (unitário) R\$ 9,7200

Negociação: Encerrada

**73 CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ADESIVO**

Cota reservada ME/EPP do item 48

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 607
Valor estimado (unitário) R\$ 119,9300

Envio de anexos: Encerrado



 > Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online 

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 1 de 71 registro(s)

Todos os Itens 

74 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Cota reservada ME/EPP do item 49

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2887
Valor estimado (unitário) R\$ 59,2900

Negociação: Encerrada



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



GRUPO 1 | 4 itens

Fracassado (aguardando homologação)

Valor estimado (total)

R\$ 720.531,4000





Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO | 925373

> Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

1 CADARÇO

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 2190

Valor estimado (unitário) R\$ 3,6000

Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

2 CADARÇO

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 2530

Valor estimado (unitário) R\$ 5,3500



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

3

ALGODÃO USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

4140

Valor estimado (unitário)

R\$ 18,2300



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



4 ATADURA CREPOM

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 81263

Valor estimado (unitário) R\$ 0,7500





 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

5 ATADURA CREPOM

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

35840

Valor estimado (unitário)

R\$ 0,6000





 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO | 925373

> Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

6 ATADURA CREPOM

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

116505

Valor estimado (unitário)

R\$ 1.2600

Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

7 ATADURA CREPOM

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

104475

Valor estimado (unitário)

R\$ 0,9900



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO | 925373

> Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

8 ATADURA GESSADA

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 28360

Valor estimado (unitário) R\$ 2.5100

Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

i

Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

9 ATADURA GESSADA

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

23888

Valor estimado (unitário)

R\$ 3,4200



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

10 ATADURA GESSADA

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 22748

Valor estimado (unitário) R\$ 4,7400



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



11 ATADURA ORTOPÉDICA

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 37748
Valor estimado (unitário) R\$ 3,7700



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

12 ATADURA ORTOPÉDICA

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 65760

Valor estimado (unitário) R\$ 0,5800



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

13 ATADURA ORTOPÉDICA

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 67500

Valor estimado (unitário) R\$ 1,0600



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação











14 BANDAGEM

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1370

Valor estimado (unitário) R\$ 10,4700



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

15 BANDAGEM

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

1350

Valor estimado (unitário)

R\$ 13,7600



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

16 BANDAGEM

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 2300

Valor estimado (unitário) R\$ 32,4800



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

17

COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

580

Valor estimado (unitário)

R\$ 5,8100



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

18 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 58905

Valor estimado (unitário) R\$ 8,5400



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

19 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 14415

Valor estimado (unitário) R\$ 6,0000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

20 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 15120

Valor estimado (unitário) R\$ 4,1800



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

21 CINTA ELÁSTICA

Item de participação aberta

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 1373

Valor estimado (unitário) R\$ 95,2300



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

22 CINTA ELÁSTICA

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1448

Valor estimado (unitário) R\$ 51,0000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

23 CINTA ELÁSTICA

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1448

Valor estimado (unitário) R\$ 54,0000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

24 CINTA ELÁSTICA

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 770

Valor estimado (unitário) R\$ 97,1300





 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação











25 FAIXA DE ESMARCH

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

2060

Valor estimado (unitário)

R\$ 21,8300



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação











26 FAIXA DE ESMARCH

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

2040

Valor estimado (unitário)

R\$ 27,6000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

27 FAIXA DE ESMARCH

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

1778

Valor estimado (unitário)

R\$ 40,6800



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

28 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 36938

Valor estimado (unitário) R\$ 10,0800



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

29

FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

36938

Valor estimado (unitário)

R\$ 3,9500



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

30 FITA CARDÍACA / UMBILICAL

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 3510

Valor estimado (unitário) R\$ 4,1100



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



31 ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 98303
Valor estimado (unitário) R\$ 11.5900



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



32 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR

Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 49598
Valor estimado (unitário) R\$ 2.7400



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

33

LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

11805

Valor estimado (unitário)

R\$ 16,9900



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

34 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 2910

Valor estimado (unitário) R\$ 18,1700



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

35 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 2750

Valor estimado (unitário) R\$ 22,1500



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

36 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 2860

Valor estimado (unitário) R\$ 18,8200



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

37 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 3490

Valor estimado (unitário) R\$ 15,0500



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

38 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 3650

Valor estimado (unitário) R\$ 12,0000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

39 MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 3120

Valor estimado (unitário) R\$ 9,9900



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



40 MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 4680
Valor estimado (unitário) R\$ 7.4300



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



41 MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 2300
Valor estimado (unitário) R\$ 5.9200



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO | 925373

> Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

42 ALGODÃO USO EM SAÚDE

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 830

Valor estimado (unitário) R\$ 7,9900

Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Acesso à Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



43 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 24090
Valor estimado (unitário) R\$ 7.2000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO | 925373

> Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

44 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada:

36795

Valor estimado (unitário)

R\$ 9,7200

Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



45 CAMPO CIRÚRGICO

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 10880
Valor estimado (unitário) R\$ 5.5000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO | 925373

> Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

46 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 8110

Valor estimado (unitário) R\$ 3,6600

Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/
Homologação



47 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Exclusividade ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 4940
Valor estimado (unitário) R\$ 11.1800



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



48 CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ADESIVO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1823
Valor estimado (unitário) R\$ 119.9300



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/
Homologação



49 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada: 8663
Valor estimado (unitário) R\$ 59,2900



Data limite para recursos
29/06/2026

Data limite para contrarrazões
02/07/2026

Data limite para decisão
21/07/2026



 Recursos e contrarrazões

05.421.585/0001-37

WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA

Recurso: não registrado

Voltar

Adiantar prazo



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



54 ATADURA CREPOM

Cota reservada ME/EPP do item 4

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 27087
Valor estimado (unitário) R\$ 0,7500



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



55 ATADURA CREPOM

Cota reservada ME/EPP do item 6

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 38835
Valor estimado (unitário) R\$ 12600



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



56 ATADURA CREPOM

Cota reservada ME/EPP do item 7

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 34825
Valor estimado (unitário) R\$ 0,9900



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

57 ATADURA GESSADA

Cota reservada ME/EPP do item 9

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 7962

Valor estimado (unitário) R\$ 3,4200





Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/
Homologação



58 ATADURA GESSADA

Cota reservada ME/EPP do item 10

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 7582
Valor estimado (unitário) R\$ 4,7400



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



59 ATADURA ORTOPÉDICA

Cota reservada ME/EPP do item 11

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 12582
Valor estimado (unitário) R\$ 3,7700



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



60 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Cota reservada ME/EPP do item 18

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 19635
Valor estimado (unitário) R\$ 8,5400



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

61 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Cota reservada ME/EPP do item 19

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 4805

Valor estimado (unitário) R\$ 6,0000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

62 CINTA ELÁSTICA

Cota reservada ME/EPP do item 21

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada: 457

Valor estimado (unitário) R\$ 95,2300



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

63 CINTA ELÁSTICA

Cota reservada ME/EPP do item 22

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 482

Valor estimado (unitário) R\$ 51,0000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

64 CINTA ELÁSTICA

Cota reservada ME/EPP do item 23

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 482

Valor estimado (unitário) R\$ 54,0000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

65 FAIXA DE ESMARCH

Cota reservada ME/EPP do item 27

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 592

Valor estimado (unitário) R\$ 40,6800



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

66 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Cota reservada ME/EPP do item 28

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 12312

Valor estimado (unitário) R\$ 10,0800



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90487/2025

(Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

67 FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO

Cota reservada ME/EPP do item 29

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 12312

Valor estimado (unitário) R\$ 3,9500



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/
Homologação



68 ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO

Cota reservada ME/EPP do item 31

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 32767
Valor estimado (unitário) R\$ 11.5900



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



69 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR

Cota reservada ME/EPP do item 32
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 16532
Valor estimado (unitário) R\$ 2.7400



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



70 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR

Cota reservada ME/EPP do item 33
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 3935
Valor estimado (unitário) R\$ 16.9900



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/
Homologação



71 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Cota reservada ME/EPP do item 43

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 8030
Valor estimado (unitário) R\$ 7.2000



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/
Homologação



72 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Cota reservada ME/EPP do item 44

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 12265
Valor estimado (unitário) R\$ 9,7200



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



73 CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ADESIVO

Cota reservada ME/EPP do item 48
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 607
Valor estimado (unitário) R\$ 119.9300



 Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação